

A large, light gray, stylized 'G' logo is centered on the page, serving as a background for the title text.

RELATÓRIO & CONTAS
2013

I. Órgãos Sociais.....	3
II. Relatório do Conselho de Administração.....	5
Introdução	5
Enquadramento Macroeconómico	9
Atividade	12
Gestão de Riscos.....	29
Política de Remunerações e Prémios.....	36
Análise Económica e Financeira.....	39
Ações Próprias.....	44
Negócios Entre a Sociedade e os Seus Administradores	45
Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício.....	45
Perspetivas Futuras	45
Agradecimentos	49
Proposta de Aplicação de Resultados.....	50
III. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013	51
Balanço	51
Demonstração de Resultados.....	54
Demonstração de Rendimento Integral	56
Demonstração de Alterações do Capital Próprio.....	57
Demonstração de Fluxos Caixa.....	59
Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013.....	61
1 Introdução	61
2 Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	62
3 Fluxos de Caixa	85
4 NOTAS.....	86
4.1 Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais.....	86
4.2 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito.....	86
4.3 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda.....	86
4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.....	87
4.5 Crédito a Clientes	88
4.6 Investimentos Detidos até à Maturidade	88
4.7 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda	88
4.8 Outros Ativos Tangíveis	89
4.9 Ativos Intangíveis.....	90
4.10 Ativos Por Impostos Diferidos	91
4.11 Outros Ativos	92
4.12 Provisões	93
4.13 Carga Fiscal.....	94

4.14 Outros Passivos.....	95
4.15 Capital Próprio	97
4.16 Rubricas Extrapatrimoniais.....	98
4.17 Margem Financeira.....	100
4.18 Resultados de Serviços e Comissões.....	100
4.19 Outros Resultados de Exploração.....	101
4.20 Efetivos	102
4.21 Gastos Com Pessoal.....	103
4.22 Gastos Gerais Administrativos	106
4.23 Partes Relacionadas.....	106
4.24 Outras Informações	107
4.25 Acontecimentos Após a Data de Balanço	107
Anexo.....	109
I.V Relatório do Governo da Sociedade.....	111
Missão, Objetivos e Políticas.....	111
Regulamentos Internos e Externos	111
Estrutura Acionista.....	113
Acionistas com Direitos Especiais.....	113
Restrições ao Direito de Voto	113
Modelo de Governo	115
V. Relatório e Parecer do Fiscal Único	123
VI. Certificação Legal de Contas.....	124
VII. Relatório do Auditor Independente	126

I. Órgãos Sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Turismo de Portugal, I.P., representado por Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Vice-Presidente	AEP – Associação Empresarial de Portugal, representada por Jorge Pedro Moreira Renda dos Reis
Secretário	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Carla Maria Lopes Teixeira

Conselho de Administração

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Vogais	IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip, representado por Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado
	S.P.G.M. – Sociedade de Investimento, S.A., representada por Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte
	A.I. Minho, representado por António Manuel Rodrigues Marques
	Conselho Empresarial do Centro, representado por Rogério Manuel dos Santos Hilário
	Banco BPI, S.A., representado por Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Banco Espírito Santo, S.A., representado por Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
	Caixa Geral de Depósitos, S.A., representada por José Manuel Simões Soares de Oliveira
	Banco Comercial Português, S.A., representado por Manuel de Quina Vaz
	Banco Santander Totta, S.A., representado por Paulo Jorge Barbosa da Costa
	Turismo de Portugal, ip, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Comissão Executiva

Presidente	José Fernando Ramos de Figueiredo
Membros	Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte
	Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
	Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
	José Manuel Simões Soares de Oliveira
	Manuel de Quina Vaz
	Paulo Jorge Barbosa da Costa

Fiscal Único

Executivo	Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A., representada por Carla Maria Castro de Pinho
------------------	--

Comissão de Remunerações

Presidente Banco BPI, S.A.

Vogais Banco Santander Totta, S.A.

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip.

II. Relatório do Conselho de Administração

INTRODUÇÃO

A Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. foi constituída juridicamente por cisão da SPGM - Sociedade de Investimento, S.A., em Julho de 2002, tendo iniciado a sua atividade junto do Banco de Portugal em Janeiro de 2003. Com sede no Porto e agências em Braga, Porto, Aveiro e Viseu, a Sociedade atua nas zonas Norte e Centro Norte do País.

O desenvolvimento da atividade da Norgarante tem sido orientado pelo desafio do aumento da notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua, facilitando o acesso ao crédito pelas micro, pequenas e médias empresas das zonas Norte e Centro Norte do País, através da emissão de garantias que permitam, entre outros fatores, reduzir o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorar as condições da sua obtenção.

A sua ação estende-se às empresas que atuam em todos os sectores de atividade que se enquadraram no COMPETE, ou noutros programas com suporte de contragarantia, e a que a lei específica do sector não vede à Sociedade, em especial dos sectores da indústria, comércio, serviços, transportes e turismo.

A evolução da economia nacional, em 2013, foi ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do Plano de Assistência Económica e Financeira, que colocaram desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Neste contexto, e no sentido de limitar os problemas de financiamento da economia, e na sequência dos apoios que vêm sendo disponibilizados desde 2008, através das Linhas de Crédito com Garantia Mútua, em 2013 foi celebrado um protocolo entre as Sociedades de Garantia Mútua, o IAPMEI, a PME Investimentos e os bancos aderentes, e foi lançada a Linha de Crédito PME Crescimento 2013, em janeiro, com um montante global de 2 mil milhões de euros. Esta Linha visou apoiar a criação de emprego e o crescimento económico, permitindo às PME o acesso ao financiamento bancário em condições mais favoráveis, apoiando a sua atividade comercial corrente, a implementação de novos projetos de investimento e o apoio às exportações.

No início do ano de 2013, foi também renovada a possibilidade de ser efetuado o Alargamento de Prazo das operações ao abrigo das Linhas PME Investe, por mais 12 meses, uma medida destinada sobretudo às empresas que enfrentam dificuldades, possibilitando um acréscimo de liquidez e ajudando a evitar eventuais situações de incumprimento.

Exclusivamente para as entidades que integram o setor social, foi disponibilizada em março de 2013, a Linha de Crédito Social Investe, uma linha no montante de 12,5 milhões de euros, integrada no Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social.

De grande importância para a atividade da Norgarante, foi também a assinatura de um protocolo entre a SPGM e o Fundo Europeu de Investimento, que permitiu o lançamento da Linha FEI 2013. Esta nova linha de garantias, que é uma iniciativa ao abrigo do Programa-Quadro para a Competitividade e Inovação da União Europeia, e que tem como objetivo a partilha de risco com as instituições de crédito através da emissão de garantias, disponibiliza um montante global de mais de 203 milhões de euros, destinados a financiar o investimento e o fundo de manuseio de empresas inovadoras. A sua distribuição às empresas será, no entanto, concentrada mais no ano de 2014.

Além da participação nestas novas Linhas de Crédito, a Norgarante promoveu também a dinamização das Linhas de Crédito lançadas em anos anteriores, e ainda em vigor em 2013, como as que a seguir se abordam.

Com uma dotação global de 1 000 milhões de euros, a Norgarante manteve a dinamização da Linha de Crédito Investe QREN, lançada no final de 2012, com vista a assegurar o financiamento da contrapartida nacional privada de projetos aprovados no âmbito dos Sistemas de Incentivos do QREN, potenciando a sua concretização.

Foram ainda promovidas a Linha de Crédito Export Investe, uma linha de crédito com 75 milhões de euros para apoio às empresas que desenvolvem atividade de produção e/ou exportação de bens de equipamento ou produtos com ciclos de fabricação longos, e a Linha de Crédito PME Investe III, disponível ainda apenas para o Setor Automóvel.

Exclusivamente para as empresas do setor do turismo, manteve-se em vigor a Linha de Apoio à Tesouraria, com uma dotação de 80 milhões de euros, e que tem por principal objetivo apoiar as empresas nas suas dificuldades de tesouraria, nomeadamente através da antecipação dos recebimentos a prazo que detenham sobre terceiros.

Ainda no âmbito das operações sindicadas, provenientes de outras sociedades de garantia mútua, prosseguiu o apoio a projetos de financiamento de empresas com sede nas Regiões Autónomas, designadamente, na Região Autónoma dos Açores, a Linha de Crédito Açores Investe II, e o Aditamento às Linhas Açores Investe, Açores Empresas, Açores Investe II, Açores Investe III, e, na Região Autónoma da Madeira, a Linha de Crédito ao cofinanciamento dos Sistemas de Incentivos no âmbito do PO INTERVIR+, a Linha de Crédito Bonificado para Micro e Pequenas Empresas da Madeira II e a Medida de Alargamento de Prazo das Linhas de Apoio à Recuperação Empresarial da Madeira.

Na vertente do empreendedorismo, a Norgarante intensificou o apoio à criação de emprego através da dinamização da Linha de Apoio ao Empreendedorismo, bem como o apoio à criação do próprio emprego, através das Linhas Microinvest e Invest+. Também as necessidades de financiamento dos pequenos negócios, na fase inicial do seu ciclo de vida, foram apoiadas através das Linhas de Microcrédito e *Early-stages* do Eixo II do Programa FINICIA, bem como foram dinamizadas as economias locais através do Eixo III do Programa FINICIA.

Prosseguiu-se ainda com o apoio à formação e ao mérito dos estudantes universitários, renovando-se por mais um ano letivo a Linha de Crédito a Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua.

Considerando as necessidades atuais do tecido empresarial português, a Norgarante adequou a sua oferta, dinamizando soluções de crédito especializado, como o *factoring* e o *confirming*, que são produtos de apoio à tesouraria e de cobertura do risco comercial, com vantagens interessantes para as empresas.

No contexto das parcerias com as Instituições de Crédito que mais diretamente trabalham com o Sistema Nacional de Garantia Mútua, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos, tendo por objeto a facilitação de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas Sociedades de Garantia Mútua. Em geral, foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebrados novos protocolos relativos a novos produtos com diferentes Instituições de Crédito, como o *factoring* e o *confirming*, como já referido.

Para além destas linhas e protocolos, a Norgarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Mantiveram-se ainda os protocolos com associações empresariais e outros parceiros em prol das empresas nacionais.

Para apoio adicional aos mutualistas, neste contexto de crise económica, mantiveram-se os protocolos com a Ignios e a Informa D&B, que preveem descontos no acesso a informação de crédito pelas empresas, no desenvolvimento dos seus negócios.

Com uma plataforma já consolidada, a Sociedade continuou com a emissão da *Newsletter* eletrónica, de periodicidade mensal, um canal de comunicação institucional e comercial relevante na estratégia

de proximidade com os mutualistas e parceiros, e outros interessados, que contém informação sobre os produtos e serviços que a Sociedade disponibiliza, bem como um conjunto de informações úteis relacionadas com a atividade das empresas nacionais. Também o *website* da Norgarante manteve esta linha comunicativa, disponibilizando conteúdos atualizados, relevantes e de interesse para todos os seus utilizadores.

Para otimização da gestão das operações, foi melhorada a plataforma de entrada de propostas provenientes da Banca, estando já implementado, em quase todas as novas linhas, o circuito de entrada de propostas via Portal Banca.

No âmbito da política de responsabilidade social, e considerando a situação de grande carência porque passam muitas famílias na sua área geográfica de intervenção, a Norgarante apoiou em 2013 os seguintes projetos: Casa do Caminho, Coração da Cidade, Aldeia de Crianças SOS Portuguesa em Gulpilhares, Acreditar – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro – Núcleo Regional Norte, Mão Amiga – Associação Nacional de Solidariedade Social (A.M.A.) C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem-abrigo do Porto, Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, Associação de Apoio à Criança em Guimarães, Associação de S. José em Braga, CAT – Centro de Acolhimento Temporário de Viseu, Associação Bagos d'Ouro, Casa do Regaço na Póvoa de Varzim e Banco Alimentar de Viseu.

Ao longo do ano, e no âmbito da política de cooperação internacional do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a Sociedade e a SPGM continuaram a sua participação no projeto de cooperação com um dos países de língua oficial portuguesa - Cabo Verde - tendo sido constituída, em julho de 2013, a CVGarante, uma Sociedade de Garantia Mútua, com sede na Praia, Ilha de Santiago. Esta parceria abrangeu a definição de um quadro legislativo adequado, o apoio no desenho organizacional da sociedade e na capitalização de meios financeiros, o encontrar parceiros capazes de desenvolver uma colaboração que permita ao novo sistema a sua capitalização, a formação de equipas, a passagem de conhecimentos técnicos, bem como, desde a constituição da sociedade, a participação na administração da mesma, embora com caráter não executivo e a Presidência da Mesa da Assembleia Geral.

Em junho de 2013 a Sociedade esteve presente no Seminário Anual da Associação Europeia de Garantia Mútua – AECM, em Roma, onde se reuniram as organizações membros da Associação e outras. A Associação Europeia de Garantia Mútua representa os interesses dos seus membros junto das instituições europeias e dos organismos multilaterais como a OCDE, o Banco Mundial e o Banco de Compensações Internacionais, bem como serve de plataforma de partilha das melhores práticas entre os seus membros e fornece informações técnicas relativas a todo o sector.

A Sociedade esteve também representada no XVIII Fórum Ibero-americano de Sistemas de Garantia e Financiamento para as Micro e Pequenas Empresas, um evento de caráter internacional celebrado anualmente, direcionado para a exposição do conhecimento e da informação sobre sistemas de garantias e financiamento. A organização deste XVIII Fórum Ibero-americano esteve a cargo do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE) em coordenação com a Rede Ibero-americana de Garantias (REGAR), da qual a SPGM é membro fundador.

Mantém-se em funções, enquanto Presidente da Associação Europeia de Garantia Mútua - AECM, o Presidente da Sociedade, e bem assim da SPGM e das demais Sociedades de Garantia Mútua, tendo sido reeleito por unanimidade dos membros da associação, em 2013, para um novo mandato para o período de 2013-2015.

Ao longo do ano findo, o Sistema Nacional de Garantia Mútua, em especial através da SPGM, sociedade gestora do mecanismo público de contragarantia parcial das garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua (SGM), onde a Norgarante se inclui, levou a cabo um conjunto de ações de atualização e melhoria, desde o controlo interno e monitorização do risco, ao novo *rating* e novo manual de procedimentos, até a novos modelos de *pricing*, resultantes em grande medida do chamado "*road map* de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com a aprovação dos Ministérios da Economia e Finanças.

No final de 2013, a carteira viva de garantias ascendia a 1.313 milhões de euros, com 35.262 garantias, em nome de 20.958 empresas, tendo a sociedade emitido no ano mais de 545 milhões de euros de novas garantias. O ativo total líquido em final de exercício era de 106 milhões de euros e o capital próprio de 67,4 milhões de euros, depois de um resultado líquido positivo de 418 mil euros verificado no ano.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2013 foi marcado pelo frágil crescimento da economia mundial, o qual foi fortemente influenciado pela conjugação de vários fatores, nomeadamente o início da saída de recessão da zona euro, pela aceleração da economia norte-americana, e pela vulnerabilidade das economias emergentes à redução dos estímulos monetários da Reserva Federal dos EUA.

Durante a primeira metade do ano, a atividade económica mundial manteve o ritmo de desaceleração, influenciada pela recessão da UEM e pela incerteza em torno da política orçamental nos EUA. No entanto, na segunda metade do ano, as economias da zona euro começaram a registar os primeiros sinais de crescimento, ainda que ligeiro e suportado pela melhoria dos desequilíbrios da balança de pagamentos, influenciando positivamente o crescimento económico.

Apesar de persistirem riscos negativos no *outlook* de crescimento em 2014, o cenário atual afigura-se mais otimista do que no passado, existindo sinais encorajadores, que sugerem estarmos perante uma verdadeira retoma da economia mundial liderada pelas economias desenvolvidas.

- **Internacional**

De acordo com o mais recente *World Economic Outlook* do FMI, em 2013 verificou-se um ligeiro abrandamento do crescimento da economia mundial para cerca de 3% (um decréscimo de 0,1% face ao ano anterior), estimando-se um reforço gradual em 2014 e 2015 (3,7% e 3,9%). A economia da zona euro teve especial influência nestes resultados, ao apresentar uma variação positiva do PIB no último trimestre do ano (+0,5%, face ao período anterior).

A previsão de estabilização do crescimento acima dos 3%, neste e no próximo ano, está alicerçada não só na produção de riqueza nos países em desenvolvimento e no forte crescimento chinês, mas também pela aceleração das economias desenvolvidas, nomeadamente a recuperação das economias da UEM e a consolidação de um novo ciclo de crescimento nos EUA. Pela negativa, deverá pesar o elevado desemprego nas principais economias mundiais, penalizador da procura interna. Balanceando os riscos conhecidos, a economia mundial parece começar a preparar-se para o *takeoff* que já tem vindo a ser prospetivado.

Durante o ano de 2013, a divergência de desempenho entre economias avançadas e em desenvolvimento reduziu-se face ao período anterior, sendo espectável manter-se esta tendência para o próximo ano (de acordo com as previsões do WEO). O conjunto das economias avançadas manteve a sua expansão a taxas moderadas (1,3%), enquanto os países emergentes e em desenvolvimento sustentaram um crescimento robusto (4,7%).

Relativamente à inflação, os dados do FMI registaram uma diminuição na generalidade dos países em 2013. Os países emergentes registaram valores em torno de 6,1% (mantendo-se estáveis face a 2012) e as economias avançadas níveis de 1,4% (2% em 2012).

- **Nacional**

Enquadrada por um ambiente externo desfavorável, e em que internamente sobreleva a política orçamental no combate ao défice excessivo fixado no âmbito da sétima avaliação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), a economia portuguesa verificou durante o passado ano uma ligeira melhoria das condições financeiras que, mantendo-se ainda em níveis restritivos, se traduziu numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads* por parte do sistema bancário.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2013 a economia portuguesa recuou 1,4%, uma queda mais moderada do que a de 3,2% ocorrida em 2012. Estes resultados foram fortemente influenciados pelo desempenho da economia portuguesa no quarto trimestre do ano, tendo-se verificado um crescimento homólogo de 1,6%, acima das expectativas do Governo para esse período, aumentando assim a probabilidade de um cenário de transição tranquila posterior ao final do atual Programa de Ajustamento. O INE justifica esta evolução com a recuperação da procura interna, "que apresentou um contributo positivo para a variação homóloga do PIB, o que não se verificava desde o quarto trimestre de 2010, refletindo principalmente o comportamento do consumo privado".

Também a procura externa líquida teve um contributo positivo, devido ao desempenho favorável das exportações de bens e serviços. Na verdade, as exportações têm demonstrado um dinamismo assinalável, apesar de algumas economias de grande dimensão da zona Euro, e que são importantes mercados de destino das exportações portuguesas (nomeadamente a França e a Itália), registarem previsivelmente uma contração do produto em 2013, e redução nas importações, o que é revelador de importantes ganhos de quota de mercado das exportações portuguesas. O aumento das exportações e a diminuição das importações contribuíram para que, pela primeira vez em décadas, o saldo da balança comercial tenha sido positivo.

Também o turismo contribuiu para a melhoria do saldo externo português: de acordo com números do Banco de Portugal, este setor registou receitas de 6,6 mil milhões de euros nos primeiros dez meses do ano, aumentando assim os gastos efetuados por turistas estrangeiros em Portugal.

Já a banca portuguesa fechou o ano de 2013 com os piores resultados de sempre, tendo os cinco maiores bancos nacionais registado um prejuízo global de 1,66 mil milhões de euros.

No que respeita ao Investimento Direto Estrangeiro (IDE) em Portugal, de acordo com os últimos dados revelados pela OCDE respeitantes aos primeiros 3 trimestres do ano, verificou-se uma forte quebra nos *inflows* de IDE face ao período homólogo (em cerca de 77%). Ainda assim, Portugal captou mais de mil milhões em investimento direto estrangeiro em 2013.

Relativamente ao nível de preços, Portugal concluiu o ano de 2013 com uma taxa de inflação média homóloga de 0,3%, o valor mais baixo desde 2009, motivada pelo efeito conjunto da contração económica e pela quebra dos preços dos bens energéticos.

As projeções do Banco de Portugal para 2014 apresentam-se animadoras, tendo sido revista em alta a estimativa de crescimento do PIB português (0,8%), bem como a manutenção de exportações robustas e uma retoma progressiva da procura interna (sobretudo investimento), apesar de condicionada pela austeridade no cumprimento das metas orçamentais.

Atividade

Enquadramento Geral

A atividade da Norgarante em 2013 foi desenvolvida, fundamentalmente, na Linha de Crédito PME Crescimento 2013, lançada no início do ano, pelo montante de 2 mil milhões de euros. Esta linha representou 85% do montante garantido no ano. A atividade no âmbito dos denominados Protocolos Gerais representou 8% do montante garantido do ano, tendo a Linha INVESTE QREN representado 2%.

Já em 2014, foi lançada a nova Linha de Crédito PME Crescimento 2014, no montante de 2 mil milhões euros, também com intervenção da Garantia Mútua.

Garantias Emitidas	Nº Garantias	Montante Garantido	%
PME CRESCIMENTO	9 452	461 454 610 €	84,67%
PROTOCOLO GERAL	931	44 473 554 €	8,16%
INVESTE QREN	152	12 927 666 €	2,37%
POE/PRIME	652	12 388 716 €	2,27%
PME INVESTE	95	7 462 756 €	1,37%
IEFP	94	3 236 365 €	0,59%
FINICIA	92	1 484 556 €	0,27%
ENSINO SUPERIOR	14	1 123 250 €	0,21%
EXPORT INVEST	6	371 738 €	0,07%
FEI 2013	1	105 000 €	0,02%
Total	11 489	545 028 211 €	100,00%

A Norgarante atua fundamentalmente numa das áreas mais deprimidas do nosso país, com PIB de pouco mais de 62% da média comunitária (Fonte: INE, Contas Regionais de 2012 Preliminar), com uma das maiores taxas de desemprego a nível nacional (15,4% em dezembro 2013, segundo publicação do INE de 30 de Janeiro), e onde se concentram cerca de 61% das insolvências de empresas em Portugal (Fonte: COFACE em Estudo de Insolvências, Créditos vencidos e Constituições de Empresas PORTUGAL 2013).

Não obstante, em 2013 sentiu-se um aumento da solicitação de novas operações, devido, fundamentalmente, ao lançamento da Linha de Crédito PME Crescimento 2013 no início do ano, aliado a uma certa dinamização da economia nacional, caracterizando-se por uma ligeira melhoria das condições de financiamento, que se mantêm, no entanto, com alguma restritividade. A diminuição dos custos de financiamento dos bancos, e a melhoria da sua posição de liquidez, traduziram-se numa relativa estabilização dos critérios de concessão de crédito e numa ligeira diminuição dos *spreads*. Neste contexto, verificou-se relativamente a 2012, um aumento de 35%, no número de

garantias emitidas, e um aumento de 41%, no montante garantido, apesar da situação nacional e internacional, continuar com um grau significativo de incerteza. Registamos ainda um decréscimo da sinistralidade de 18% face ao ano anterior, mantendo valores considerados normais para o nosso segmento, atenta a atual situação do mercado, o risco das empresas e da economia em geral.

A atividade central da Norgarante passou pela captação e estudo de novas operações, pela renovação de *plafonds*, pela análise das muitas empresas que solicitaram o alargamento de prazo e carência de capital possível nos financiamentos no âmbito das Linhas de Crédito PME Investe, pelo acompanhamento da carteira de garantias, pela reestruturação de garantias, pela recuperação de montantes pagos e pelo estabelecimento de acordos de pagamento. Importa dar nota que temos vindo a cumprir genericamente os níveis de serviço protocolados.

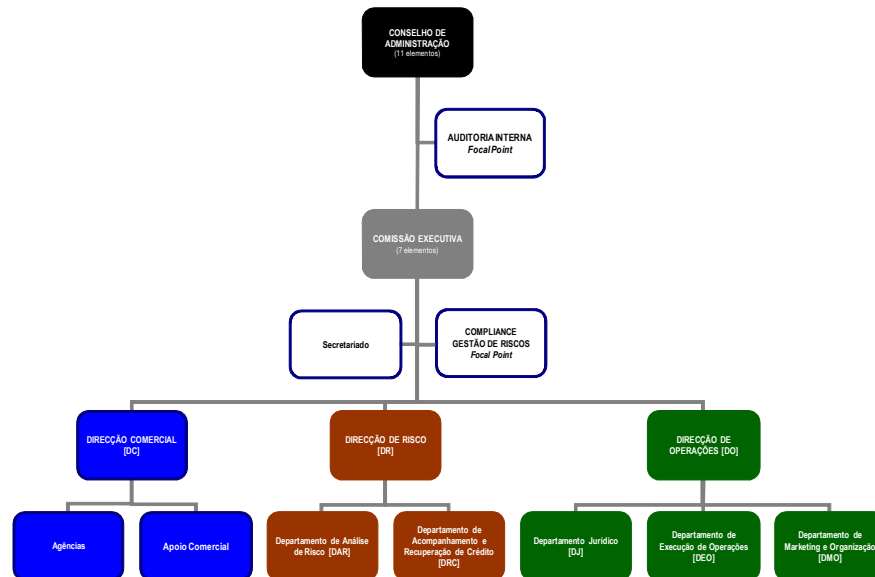
Sem prejuízo do impacto fundamental das Linhas de Crédito Especiais, a Sociedade manteve as demais linhas de negócio, potenciado pela manutenção e dinamização de protocolos estabelecidos com Bancos, Associações Empresariais e Câmaras Municipais.

Mantiveram-se os protocolos de cooperação para aproveitamento de sinergias e partilha de conhecimento e experiências, em prol das empresas nacionais, celebrados com os seguintes parceiros: AEC - Associação Empresarial de Cantanhede, AEP - Associação Empresarial de Portugal, AEPAREDES - Associação Empresarial de Paredes, AEPF - Associação Empresarial de Paços de Ferreira, AEPVZ - Associação Empresarial da Póvoa de Varzim, AEVC - Associação Empresarial de Viana do Castelo, AIMINHO - Associação Empresarial do Minho, APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Aveiro Empreendedor, CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes, IGNIOS - Gestão Integrada de Risco, Informa D&B e Invicta Angels - Associação Business Angels do Porto.

Para além destas Linhas e Protocolos, a Norgarante manteve a sua atividade comercial própria, sempre com a missão de apoiar as empresas no acesso ao crédito, apoiando no estudo de operações de financiamento e garantia, adequadas às necessidades das empresas em termos de montantes e prazo, com melhores condições de preço e garantias.

Estrutura Organizacional

Ao nível organizacional, a Norgarante tem a seguinte estrutura:



A Sociedade termina o ano com um quadro de 105 colaboradores, entre efetivos, contratados a termo certo, em regime de trabalho temporário e em regime de prestação de serviços.

Ao nível organizacional, o Sistema implementou, já em 2010, duas Direções decorrentes das imposições do Banco Central e respetivos normativos na área das funções do Sistema de Controlo Interno que são: a Direção de Auditoria Interna e a Direção de Gestão de Riscos e Compliance, que, centralizadas na SPGM, servem todo o universo da Garantia Mútua. Não obstante, a Sociedade tem dois “*focal points*” que desempenham as funções de auditoria, compliance e gestão de riscos, em articulação com as respetivas Direções centralizadas na SPGM.

Depois das aberturas das agências de Braga e Aveiro, em 2004 e 2005, respetivamente, e da abertura de uma agência em Viseu, em 2008, este ano, dada a dimensão significativa da agência do Porto, verificou-se a sua divisão em duas agências, denominadas *Agência Porto 1* e *Agência Porto 2*.

Verificou-se, ainda, a manutenção dos serviços partilhados no sistema, prestados pela SPGM, relativos a toda a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídica e de contencioso e informática e sistemas.

Análise da Atividade

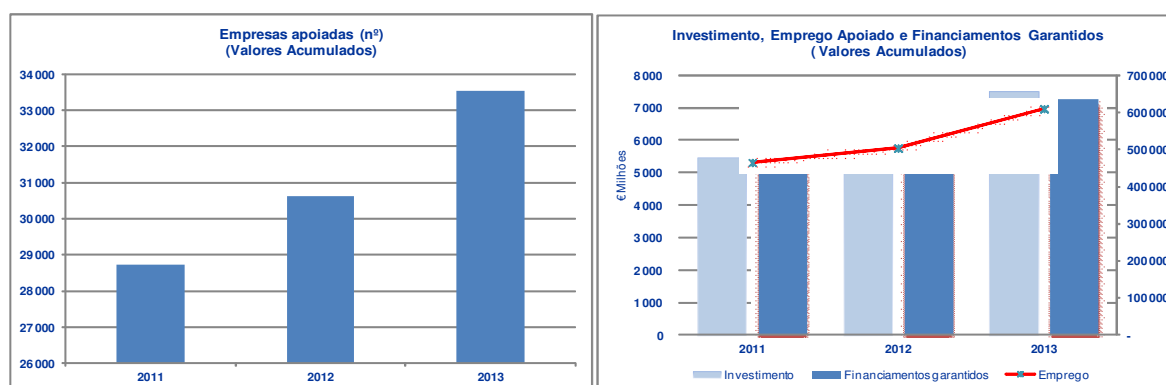
➤ Grandes Números

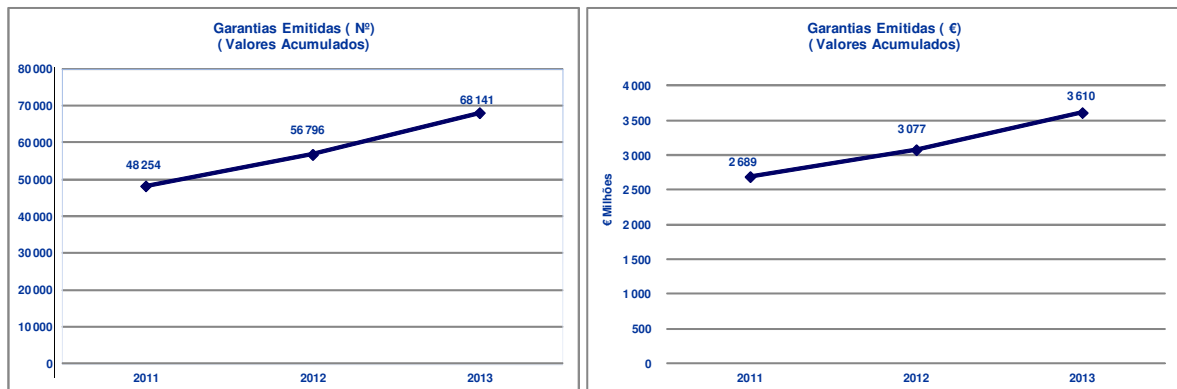
Valores Acumulados 2013	SNGM	NORGARANTE	(%)
Carteira Viva (Nº de garantias)	80 892	35 262	44%
Carteira Viva (Montante garantido)	3 039 561 092 €	1 313 107 735 €	43%
Garantias Emitidas (Nº)	147 470	68 141	46%
Garantias Emitidas (Montante)	8 092 498 378 €	3 610 059 993 €	45%
Empresas Apoiadas	70 784	33 555	47%
Volume Emprego	1 105 000	610 000	55%
Investimento	18 276 201 605 €	7 494 819 889 €	41%
Financiamentos garantidos	17 802 681 612 €	7 261 807 990 €	41%

O **Sistema Nacional de Garantia Mútua** apresenta, a Dezembro de 2013, uma carteira viva de 3.039 milhões de euros, e já emitiu, desde o início da atividade, cerca de 148 mil garantias no valor de 8.092 milhões de euros. Estas garantias permitiram a mais de 70.784 empresas, que empregam cerca de 1.1 milhões trabalhadores, obter cerca de 17.803 milhões de euros de financiamentos para investimento, no valor de 18.276 milhões, e para atividade corrente.

A **Norgarante**, desde o início da sua atividade, prestou 68.141 garantias, num total de 3.610 milhões de euros, para financiamentos no montante de 7.262 milhões de euros. Estas garantias foram prestadas em benefício de 33.555 empresas, que empregam cerca de 610.000 trabalhadores e permitiram obter cerca de 7.261 milhões de euros de financiamentos, para apoio a investimentos de 7.494 milhões de euros e à atividade corrente das empresas.

A carteira viva da Norgarante, no final de 2013, era de 1.313 milhões de euros e representava 43% da Carteira Viva do Sistema Nacional de Garantia Mútua. A Norgarante foi também responsável por 46% das garantias emitidas pelo Sistema Nacional de Garantia Mútua, desde o início da sua atividade, até ao final de 2013.

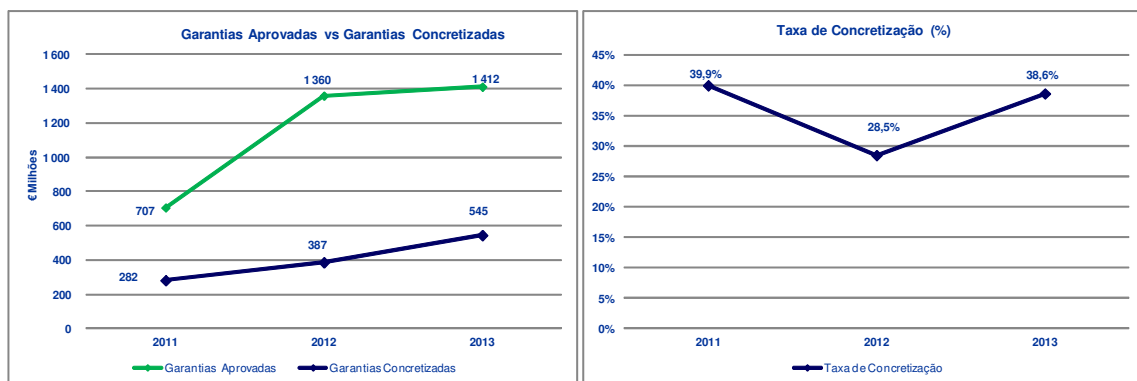




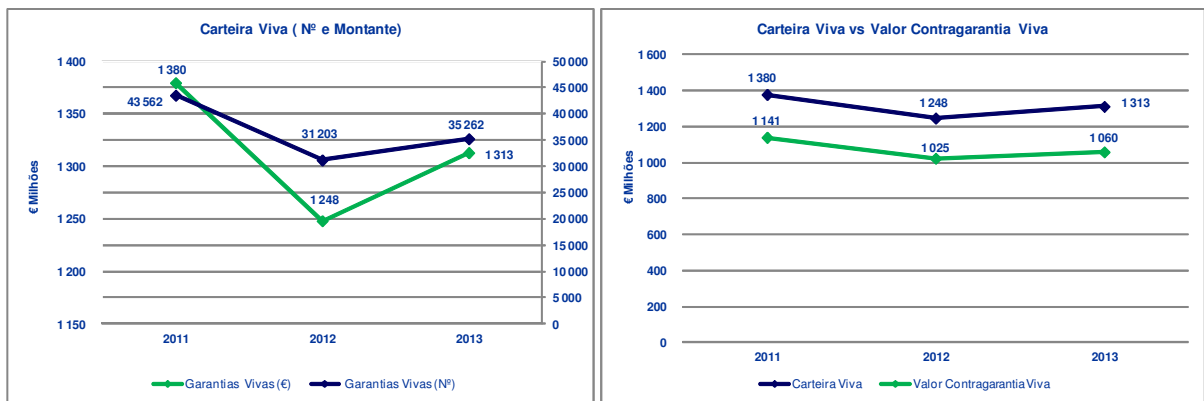
Em 2013, foram solicitadas à Norgarante 20.039 operações, no montante de 1.561 milhões de euros, tendo sido aprovadas 18.240 operações de garantia, num total de 1.412 milhões de euros.

Garantias Emitidas	2013	2012	Δ
Número	11 489	8 542	135%
Montante	545 028 211 €	387 368 917 €	141%

No mesmo período foram emitidas 11.489 garantias, num total de 545 milhões de euros, registando um aumento de 35% do número de garantias emitidas, e de 41% do montante garantido, relativamente ao ano anterior. Estas garantias foram emitidas em nome de 8.807 empresas, para cerca de 1.194 milhões de financiamentos.

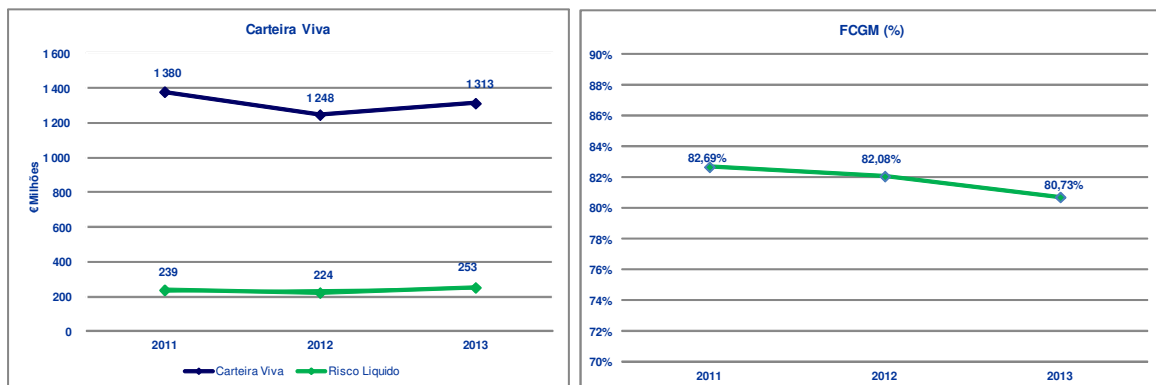


No final de 2013, a carteira viva de garantias ascendia a 1.313 milhões de euros, com 35.262 garantias, em nome de 20.958 empresas.

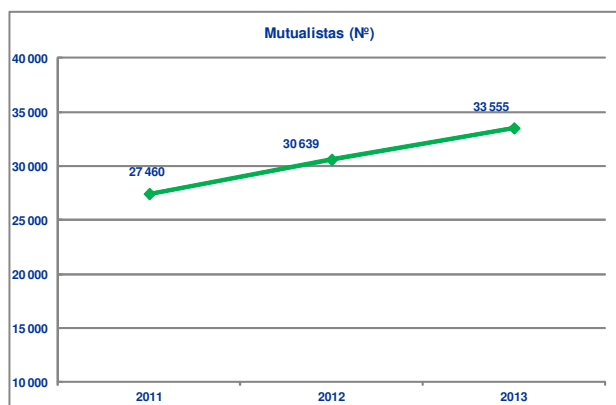


Registou-se, em 2013, um aumento de 5% do montante da carteira viva resultante, fundamentalmente, de um maior nível de atividade, a par de uma diminuição do nível de sinistralidade.

A contragarantia média do Fundo de Contragarantia Mútuo tem vindo a diminuir e situou-se, no final do ano, em 80,73% da carteira viva, num total de 1.060 milhões de euros. O montante contragarantido aumentou em 2013, fruto do aumento verificado na carteira de garantias. O risco líquido situava-se em 253 milhões de euros, no final do ano.



O número de mutualistas da Norgarante aumentou 10% em 2013, passando de 30.639, em 2012, para 33.555, em 2013.



Durante o ano de 2013 a Direção Comercial realizou um total de 1.810 visitas aos mutualistas e parceiros comerciais.

A sinistralidade registou valores inferiores em 18% face a 2012, fundamentalmente, por uma ligeira melhoria no contexto nacional e internacional, a par da sinistralidade relevante que já se verificou em anos anteriores.

No sentido de amenizar o impacto da crise financeira na redução do crédito à economia, desde 2008 foram lançadas as Linhas de Crédito PME Investe com garantia mútua, entretanto substituídas pelas linhas PME Crescimento, com características idênticas, que permitiram apoiar 64.864 empresas, num total de 6.127 milhões de euros de garantias e 13.627 milhões de euros de financiamentos. A Norgarante emitiu 59.374 garantias ao abrigo destas linhas, no montante de 2.936 milhões de euros, para 6.034 milhões de euros de financiamentos, em nome de 31.676 empresas.

Desde 2006 foram estabelecidos ao abrigo do Programa FINICIA três tipos de protocolos: Protocolos Específicos para Linhas de Micro Créditos com Garantia Mútua, Protocolos para Financiamento de PME em Early Stages, no âmbito do Eixo II, e ainda Protocolos Financeiros e de Cooperação, no âmbito do Eixo III, num total de 39 protocolos celebrados desde então, num montante global de 27 milhões de euros de garantias emitidas, para 37 milhões de euros de financiamentos, em nome de 1.124 empresas.

Desde 2007 foram lançadas Linhas de Crédito para Estudantes do Ensino Superior, com garantia mútua, numa lógica de garantias de carteira. Em 2013, no final do ano letivo, o montante contratado acumulado desta linha, ascendia a 225 milhões de euros, representando a Norgarante 41% deste valor. No final do ano o montante garantido pela Norgarante era de 92 milhões de euros, em nome de 7.964 estudantes. Para o ano letivo 2013/2014, o valor da linha de crédito será aproximadamente de 21 milhões de euros.

Desde 2008 está disponível a Linha de Crédito Bonificado para Micro e Pequenas Empresas da Madeira, para apoio às PME da Região Autónoma da Madeira, de forma análoga às Linhas de Crédito PME Investe do Continente. Esta linha, no montante de 10 milhões de euros, permitiu apoiar 845 empresas e 81.9 milhões de euros de financiamentos. Coube à Norgarante a emissão de 1 garantia, no montante de 17.824 euros, para um financiamento de 37.135 euros.

Desde 2009 está também disponível a Linha de Crédito Açores Empresas, de forma análoga às Linhas de Crédito PME Investe do continente, no montante de 20 milhões de euros, que permitiu apoiar 1.247 empresas e 79.1 milhões de euros de financiamentos. A Norgarante não emitiu garantias ao abrigo desta linha.

Em 2009 foi criada a Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, resultante do Protocolo celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, as Instituições de Crédito, as SGM e a SPGM, com uma dotação de 100 milhões euros de financiamentos, e que visa o apoio à criação do próprio emprego. No âmbito desta linha a Norgarante já emitiu 21.3 milhões de euros de garantias, para 30.3 milhões de euros de financiamentos, tendo sido apoiados 846 projetos de criação do próprio emprego.

Em 2009 foi disponibilizada também a Linha de Seguros de Crédito, com uma dotação de 500 milhões euros.

No contexto das Instituições de Crédito parceiras do Sistema Nacional de Garantia Mútua, e tendo por objeto a realização e desenvolvimento de operações de crédito de micro, pequenas e médias empresas garantidas pelas SGM, mantiveram-se os protocolos de colaboração celebrados com os Bancos:

- Banco Santander Totta, S.A.
- Banco Espírito Santo, S.A.
- Barclays Bank PLC
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco BPI, S.A.
- Caixa Económica Montepio Geral
- Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL
- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.
- Banco Comercial Português, S.A.
- Banco Popular Portugal, S.A.
- Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

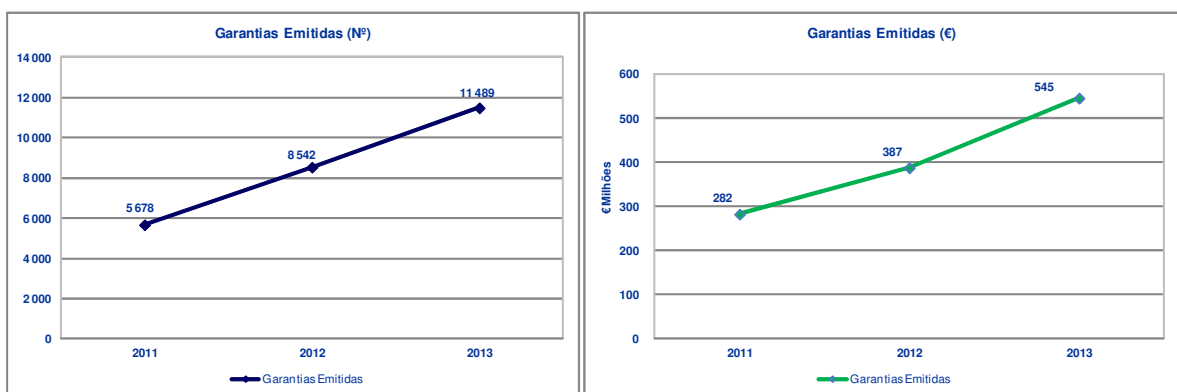
Em geral foram realizados ajustamentos às condições dos protocolos, de forma a melhor se adaptarem à atual realidade e necessidades das PME, e às condições em vigor nos mercados financeiros, tendo sido celebradas novas linhas de crédito ajustadas a novos produtos específicos de cada banco.

No que respeita às Linhas de Crédito com Garantia Mútua, além dos mencionados anteriormente, são subscritores e apenas nesse âmbito, os bancos:

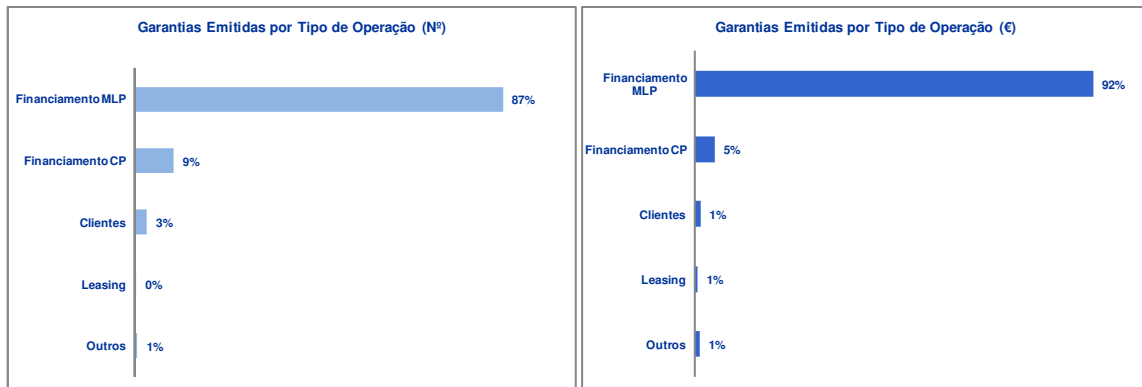
- Banco de Investimento Global, S.A.
- Banco Efisa, S.A.
- Banco Investe, S.A.
- Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra – Caixa Nova
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Banco BIC Português, S.A.
- Banco Espírito Santo dos Açores, S.A.
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Chamusca, CRL
- Caixa Leasing e Factoring, S.A.
- Deutsche Bank (Portugal), S.A.
- NovaGalicia Banco - NCG Banco, S.A.

➤ **Análise das Garantias Emitidas e Montantes Garantidos**

Em 2013 a Norgarante emitiu 11.489 garantias, num total de 545 milhões de euros, mais 35% em número de garantias e 41% em montante, face ao período homólogo. Manteve-se o elevado peso das garantias a financiamentos, sobretudo de médio e longo prazo, que representaram 92% do total dos montantes garantidos, tendo os financiamentos de curto prazo ascendido a 5%.

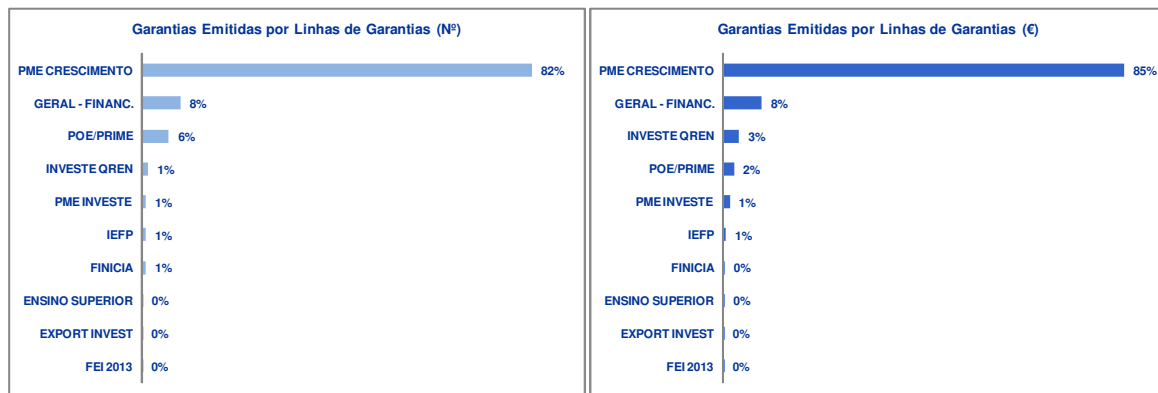


❖ Por tipo de operação



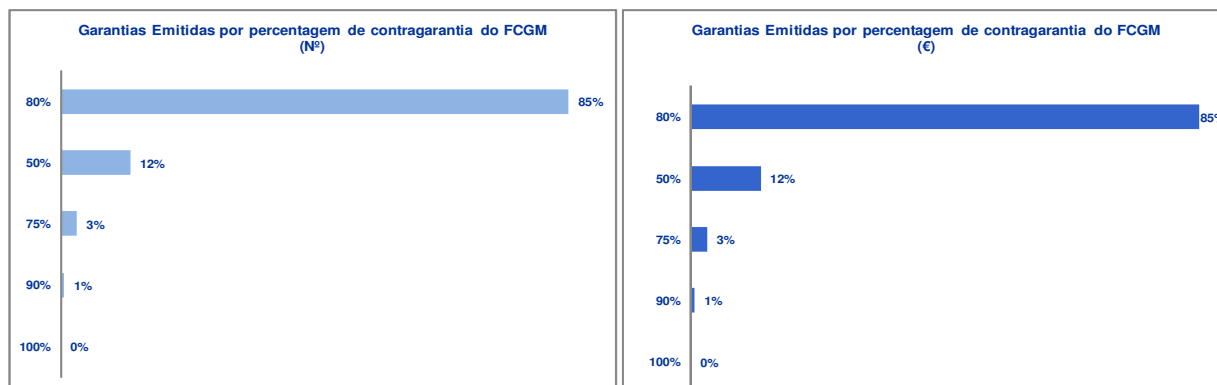
Os montantes garantidos foram, fundamentalmente, para financiamentos de médio e longo prazo, e, com menor expressão, para financiamentos de curto prazo, clientes e *leasings*.

❖ Por Linhas de garantias



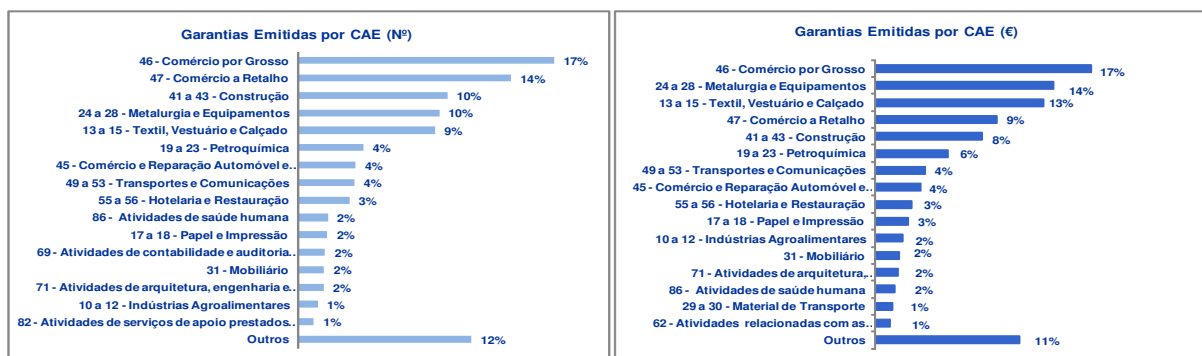
Os montantes garantidos foram, na sua larga maioria, para operações de financiamento ao abrigo das Linhas de Crédito PME Crescimento (85%), Protocolo Geral com Bancos (8%) e Linhas INVESTE QREN (2%). Outras rubricas apresentadas têm valores residuais.

❖ Por percentagem de contragarantia do FCGM



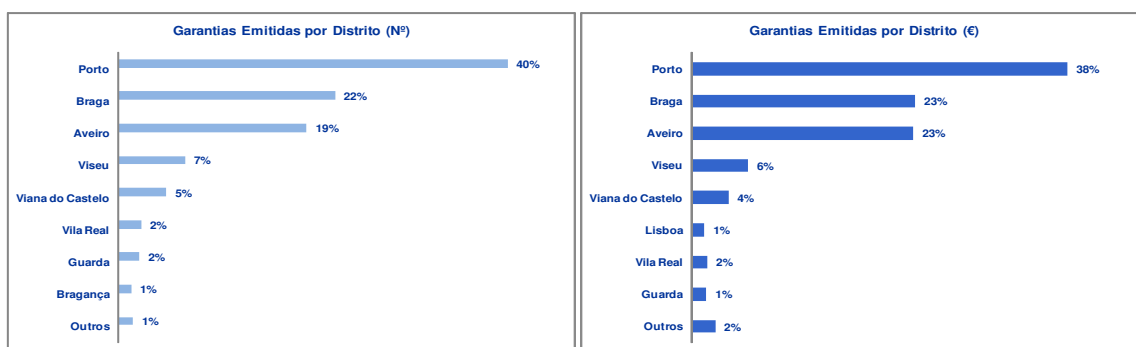
A contragarantia média do FCGM, em 2013, foi de 77,8%.

❖ Por CAE



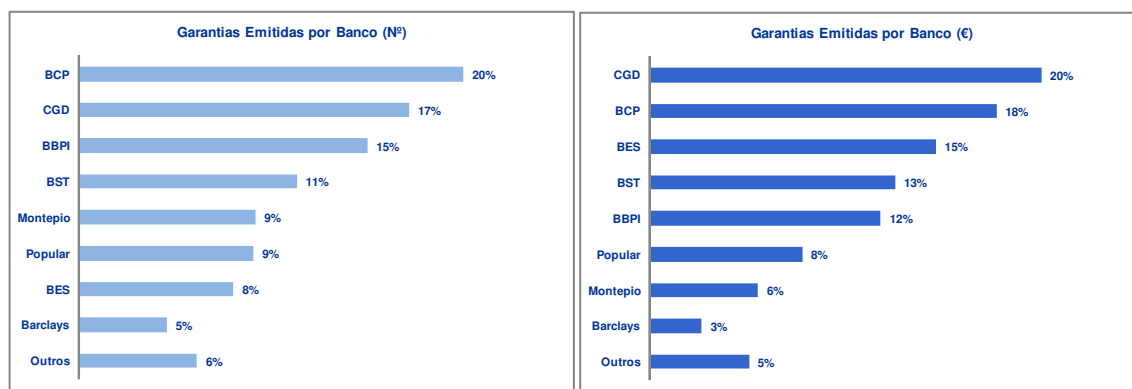
Os montantes garantidos foram repartidos pelos seguintes CAE: comércio por grosso (16%), metalurgia e equipamentos (14%), têxtil vestuário e calçado (13%), comércio a retalho (9%), construção (8%), petroquímica (6%) e transportes e comunicações (4%). A rubrica Outros é constituída por um conjunto de Classificações de Atividades Económicas, pouco expressivos para análise.

❖ Por distrito



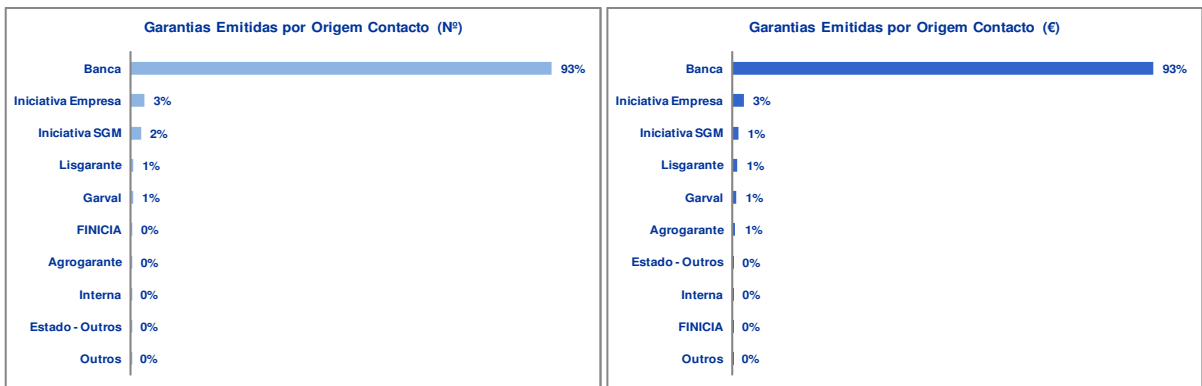
O distrito com o maior montante garantido foi o Porto com 38%, seguido de Braga e Aveiro com 23% e Viseu com 6%, entre outros.

❖ Por banco



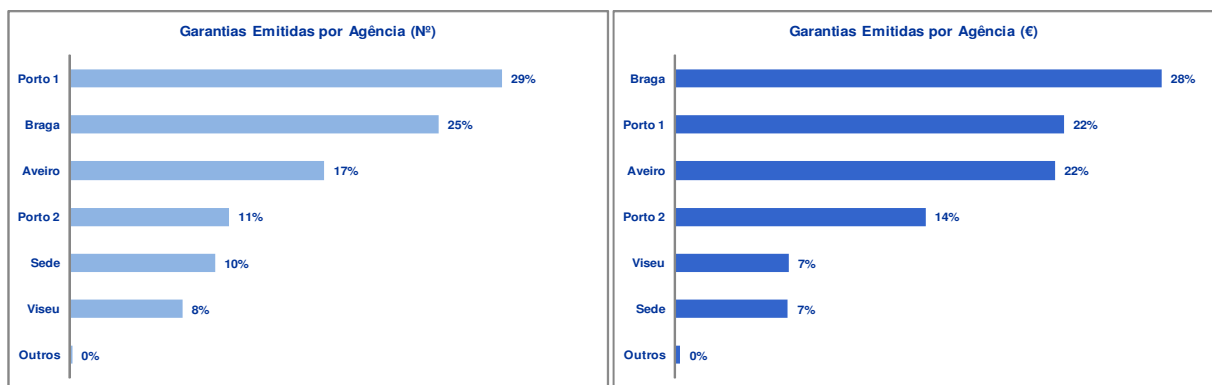
Os bancos com maiores montantes garantidos foram a Caixa Geral de Depósitos com 20%, Millennium bcp com 18%, o Banco Espírito Santo com 15%, o Banco Santander Totta com 13% e o Banco BPI com 12%.

❖ Por Origem de Contacto



A grande maioria das garantias emitidas pela Sociedade (93%) tem origem de contacto na Banca.

❖ Por agência

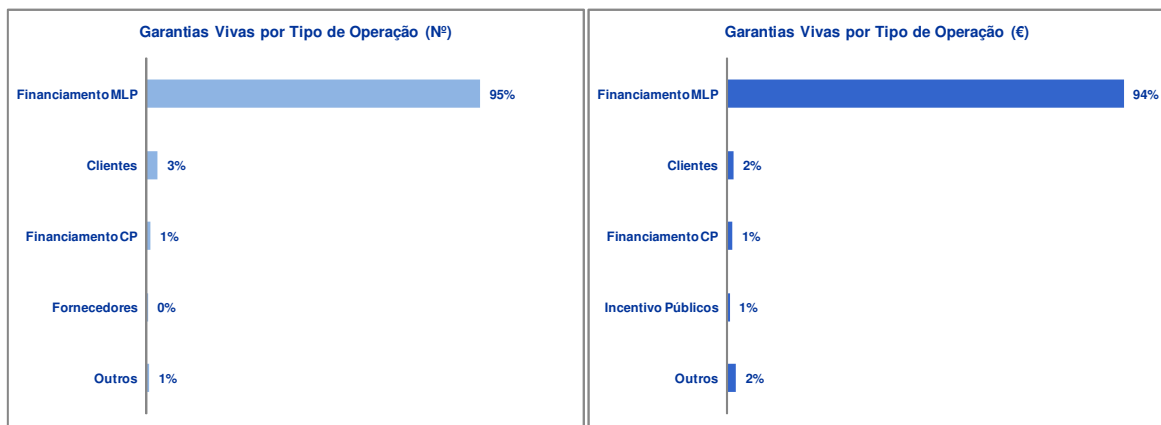


A agência de Braga foi responsável por 28% dos montantes garantidos, a agência do Porto 1 por 22%, a agência de Aveiro por 22%, a agência de Porto 2 por 14% e a agência de Viseu por 7%. A Sede é responsável por 7% do montante garantido, na qual se incluem as operações sindicadas provenientes de outras sociedades de garantia mútua, e as garantias das empresas acompanhadas pelo Departamento de Acompanhamento e Recuperação de Crédito.

➤ Análise da Carteira de Garantias

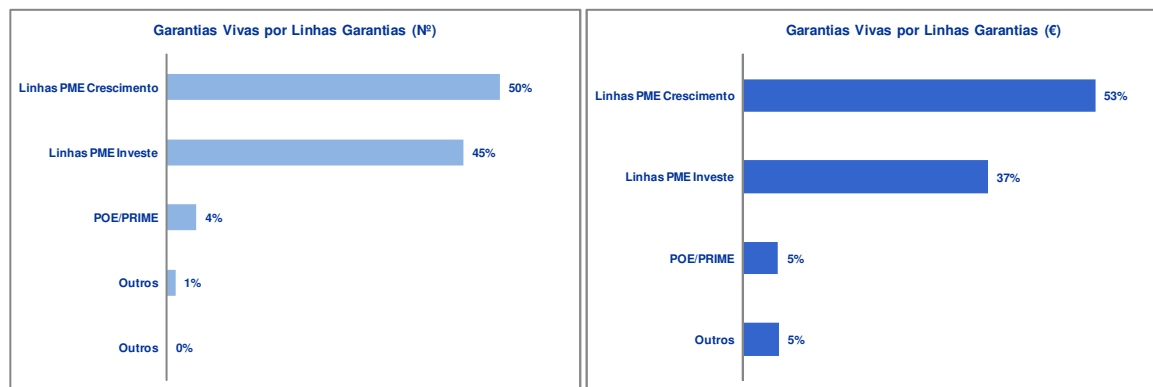
No final de 2013, a carteira viva de garantias ascendia a 1.313 milhões de euros, com 35.262 garantias, em nome de 20.958 empresas. A contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo era de 80,73%. O risco líquido da Norgarante era na altura 253 milhões de euros.

❖ Por tipo de operação



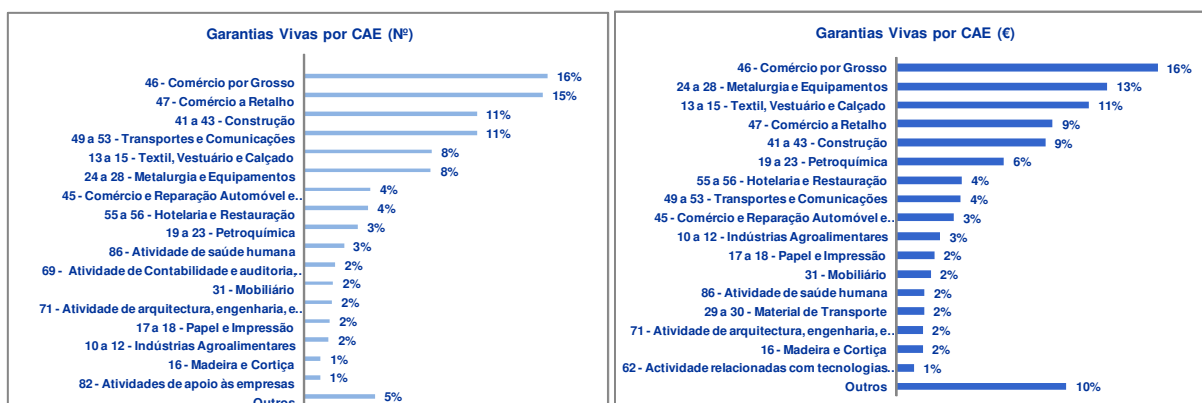
A carteira viva é composta, em 94%, por garantias a financiamentos de médio e longo prazo.

❖ Por Linhas de garantias



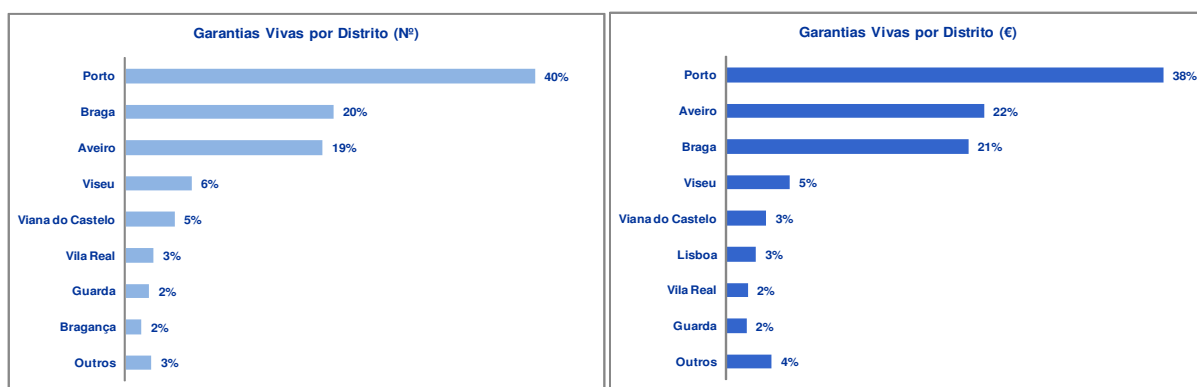
A carteira viva é composta, fundamentalmente, por garantias ao abrigo das linhas de crédito PME Crescimento e PME Investe, representando estas Linhas 95% em número de garantias e 90% em montante.

❖ Por CAE



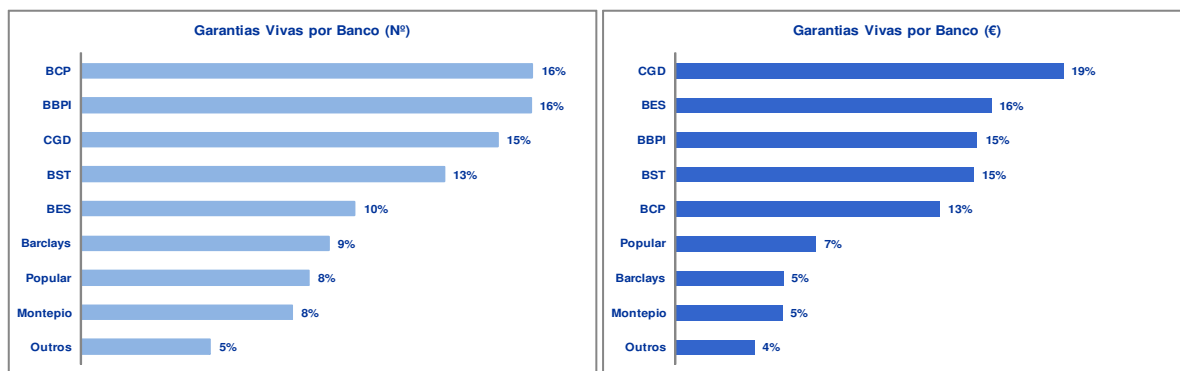
O montante da carteira viva está repartido pelos seguintes CAE: comércio por grosso (16%), metalurgia e equipamentos (13%), têxtil vestuário e calçado (11%), comércio a retalho e a construção (9%), petroquímica (6%). A rubrica Outros é constituída por um conjunto de Classificações de Atividades Económicas, pouco expressivos para análise.

❖ Por distrito



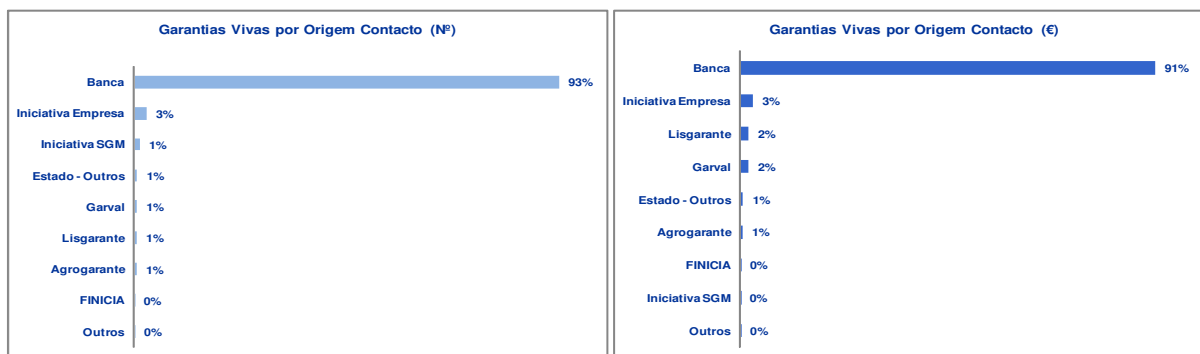
O distrito com o maior montante da carteira viva é o Porto com 38%, seguido de Aveiro com 22%, Braga com 21% e Viseu com 5%.

❖ Por banco



Os bancos com maiores montantes garantidos pela Norgarante são: a Caixa Geral de Depósitos com 19%, o Banco Espírito Santo com 16%, o Banco BPI e o Banco Santander Totta com 15% cada, e o Millennium bcp com 13%. Analisando por número de garantias, o Millennium bcp e o Banco BPI representam 16% cada, a Caixa Geral de Depósitos 15%, o Banco Santander Totta 13% e o Banco Espírito Santo 10%.

❖ Por origem de contacto



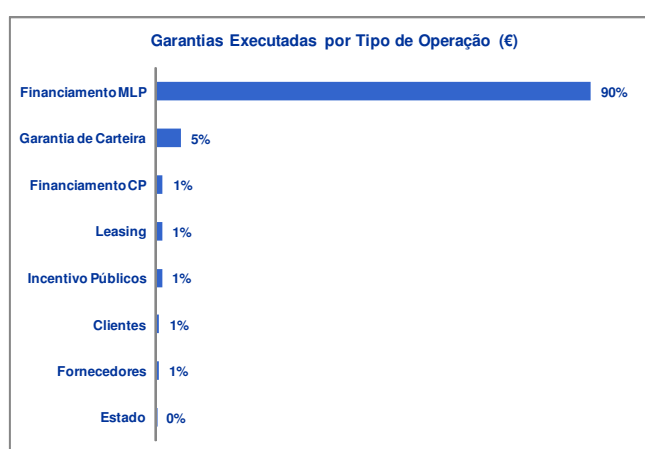
A Banca é responsável por uma parte muito significativa dos contratos da carteira viva da Sociedade, representando cerca de 93% em número e 91% em montante, a que não é alheio o facto de grande parte do atual envolvimento se concentrar nas linhas PME Investe e PME Crescimento, com canal de entrada único na banca, até à presente data.

➤ Análise da Sinistralidade

O montante total de garantias pagas em 2013 cifrou-se em 52.6 milhões de euros, relativo a 1.377 execuções parciais de garantias e 699 execuções pela totalidade, em nome de 1.016 empresas.

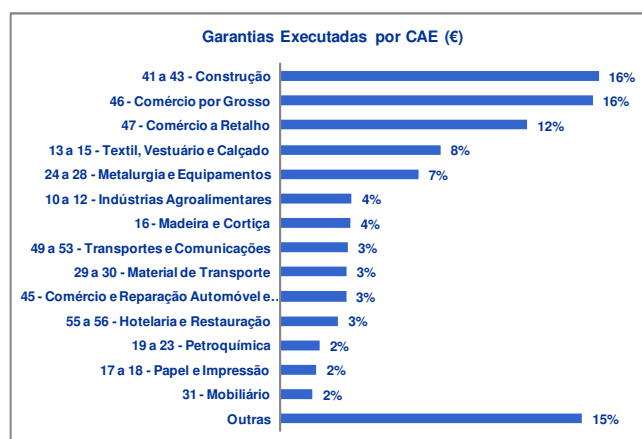
Verificou-se uma diminuição de 12% em número de garantias, e de 18% em montante pago, face a 2012, fundamentalmente em resultado do abrandamento do clima desfavorável no contexto nacional e internacional e porque a sinistralidade verificada em anos recentes foi muito significativa.

❖ Por tipo de operação



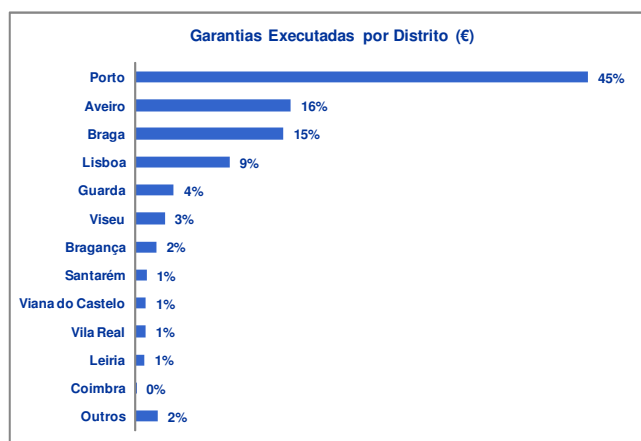
As garantias pagas em 2013 dizem respeito, na sua larga maioria, a operações de Financiamento de Médio e Longo Prazo (90%).

❖ Por CAE



As execuções registadas em 2013 com maior expressão repartem-se pelos seguintes CAE: Construção e Comércio por Grosso (16%), Comércio a Retalho (12%) e Têxtil, Vestuário e Calçado (8%).

❖ Por distrito



O distrito com o maior montante de garantias executadas é o Porto com 45%, seguido de Aveiro com 16%, de Braga com 15% e de Lisboa com 9%. A rubrica Outros é constituída por valores pouco expressivos para a análise.

Gestão de Riscos

O Departamento de Gestão de Riscos possui uma estrutura centralizada e independente das áreas operacionais, procedendo a uma análise imparcial de todos os riscos globais (que não o risco de crédito individual para concessão de garantias, que é analisado ao nível das direções de risco de cada sociedade de garantia mútua), de acordo com as boas práticas da sociedade, e segundo as exigências do Acordo de Basileia.

A função de Gestão de Riscos da Norgarante é assegurada de forma centralizada, na SPGM, pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR), e conta com um *Focal Point* na sociedade. O DGR faz a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos relevantes da sociedade, de modo a que os mesmos se mantenham com níveis adequados, sem afetar a sua solvabilidade, permanecendo esta acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

A Norgarante faz o acompanhamento de todos os riscos a que se encontra exposta, nomeadamente o risco operacional, de Compliance, reputacional e com especial ênfase, dada a natureza da sua atividade, o risco de crédito.

Ao nível do risco de crédito, a Norgarante segue uma política de identificação, avaliação e controlo do risco da sua carteira de garantias, abrangendo todos os clientes, em todos os momentos da vida da garantia, tanto no momento da sua concessão, como na monitorização do risco ao longo da vida da mesma.

O acréscimo significativo de insolvências e processos especiais de revitalização atribuiu uma relevância adicional ao processo de acompanhamento de clientes. A gestão de renegociações e recuperações, em situações de incumprimento, tem assumido uma importância estratégica, sendo uma atividade à qual a Norgarante atribui uma importância fundamental, privilegiando a solução negocial, em detrimento da via judicial.

No âmbito da gestão de crédito, estão em curso projetos de desenvolvimento e implementação dos modelos de *rating*, imparidade e *pricing* do Sistema Nacional de Garantia Mútua, que possibilitarão a melhoria do processo de gestão do risco de crédito, e que passamos a detalhar.

Para avaliação ao risco de crédito, encontra-se em fase final de implementação no SNGM o modelo de *rating*, que se espera trazer melhorias na gestão do risco de crédito, na recolha e tratamento da informação, bem como ganhos ao nível da eficiência operacional.

Na prática, e tendo em conta o cariz vocacionado para as PME, a segmentação da carteira da sociedade originou dois modelos de *rating*: um para Empresários em Nome Individual e Micro Empresas (ENI e Micro) e um para Pequenas e Médias Empresas e Grandes Empresas (PME e GE).

Os modelos internos de *rating* de empresas da Norgarante, são ambos constituídos por 12 classes de *rating* de concessão (1 a 12) e 3 classes de *rating* de acompanhamento (13 a 15). Por último na classe 16 são classificados as empresas em “*Default*”.

Consoante a dimensão das empresas estas são tratadas ao nível do modelo respetivo, sendo que a cada classificação, ou classe de risco, estão associadas probabilidades de incumprimento (PD - *probability of default*), para avaliação de crédito.

Os modelos de *rating* incluem duas vertentes: a primeira de análise puramente estatística ou quantitativa, sendo a segunda, a análise qualitativa alimentada com o “*expert judgement*” de analistas.

O Sistema Nacional de Garantia Mútua, com vista a melhorar o processo de suporte e estimação das provisões necessárias para a sua carteira numa ótica económica, está neste momento a desenvolver

um modelo de perdas por imparidade que permita demonstrar o cumprimento dos requisitos previstos nas normas internacionais de contabilidade (IAS 39) nesta matéria.

Este modelo, e de acordo com a norma internacional já referida, considera como metodologia a existência de avaliações de imparidade individual (para ativos individualmente significativos) e de imparidade coletiva (para grupos homogêneos de risco).

A determinação da imparidade por análise individual, como o próprio nome indica, tem subjacente a existência de um estudo que fundamente um julgamento e opinião de um analista. Neste ponto, são esperadas alterações regulamentares significativas no curto prazo, decorrentes do processo de harmonização no sistema financeiro que os reguladores estão a levar a cabo, sendo expectável que o modelo em desenvolvimento no SNGM já incorpore estas alterações.

Como já referido, está também em fase de desenvolvimento o modelo de *pricing*, que utiliza como ponto de partida o modelo de *rating*, bem como os sistemas que estão a ser neste momento desenvolvidos para o modelo de perda por imparidade, permitindo ao SNGM num curto espaço de tempo a implementação do mesmo.

Este modelo permitirá à Norgarante a incorporação do risco implícito das operações na definição da comissão de garantia a praticar e uma melhoria dos processos de negócio para uma gestão pró-ativa de risco e rentabilidade.

A gestão do risco operacional é desenvolvida através de mecanismos de controlo, nomeadamente aplicativos, e com suporte em normativos internos. A contínua identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação do respetivo risco, visa a gestão integral e efetiva, segundo um conjunto de orientações, metodologias e regulamentos aplicáveis.

No âmbito da gestão de continuidade do negócio, foi definido um plano destinado a assegurar a continuidade da execução das principais atividades de negócio, em caso de catástrofe.

❖ Solvabilidade

Os requisitos de fundos próprios são calculados no enquadramento regulamentar de Basileia II, com a aplicação do método padrão para risco de crédito e do indicador básico para o risco operacional. Um dos objetivos da gestão de riscos de crédito é restringir eventuais perdas, para que a solvabilidade não seja afetada.

RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Varição
Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (1)	66 617,0	66 633,0	- 16,1
Fundos próprios de base (3)	66 317,9	66 435,0	- 117,2
Capital elegível (4)	64 909,7	64 984,0	- 74,3
Reservas e Resultados elegíveis (8)	2 045,4	2 045,4	-
(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base (53)	- 637,2	- 594,4	- 42,9
Fundos próprios complementares (65)	422,9	274,0	148,9

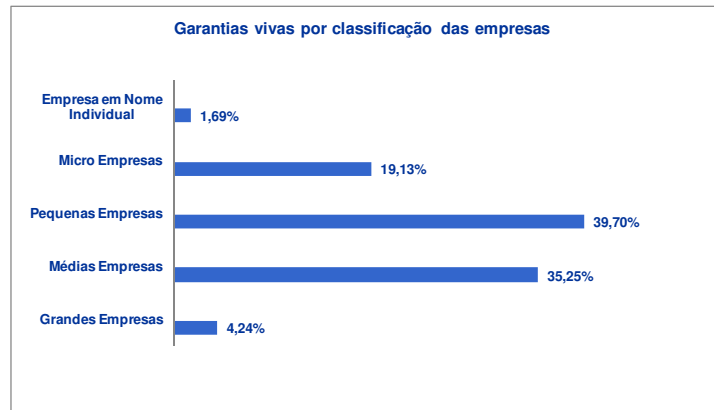
RUBRICAS	Valores em Milhares de Euros		
	2013	2012	Varição
Requisitos de fundos próprios (1)	37 547,6	34 177,8	3 369,9
Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transações incompletas (2)	34 801,2	31 209,9	3 591,2
Método Padrão (3)	34 801,2	31 209,9	3 591,2
Instituições	19 113,9	17 536,0	1 577,9
Carteira de retalho	13 638,9	12 187,4	1 451,5
Posições garantidas por bens imóveis	182,0	88,4	93,6
Elementos vencidos	40,6	44,0	- 3,4
Outros elementos	1 994,3	1 511,1	483,2
(-) Provisões para risco gerais de crédito (6)	- 2 107,6	- 1 962,2	- 145,4
Requisitos de fundos próprios para risco operacional (21)	2 746,5	2 967,8	- 221,4
Método do Indicador Básico (22)	2 746,5	2 967,8	- 221,4
Por memória:			
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios (33)	29 069,3	32 455,3	- 3 385,9
Rácio de adequação de Fundos Próprios	14,2%	15,6%	-1,4%
Rácio de adequação de Fundos Próprios de base	14,1%	15,6%	-1,4%
Rácio Core Tier 1	14,1%	15,6%	-1,4%

RUBRICAS	2013	2012	Varição
Qualidade do Crédito			
Rácio de Crédito em Risco	16,5%	15,2%	1,3%
Rácio de Crédito com Incumprimento	16,4%	14,6%	1,8%
Rácio de Cobertura de Crédito em Risco	89,2%	88,7%	0,4%
Rácio de Cobertura de Crédito com Incumprimento	89,8%	92,8%	-3,0%
Rendibilidade			
Resultado Antes Impostos/Ativo Líquido Médio	1,9%	-0,2%	2,1%
Produto Bancário/Ativo Líquido Médio	16,2%	16,7%	-0,5%
Resultado Antes Impostos/Capitais Próprios Médios	2,9%	-0,3%	3,2%
Eficiência			
(Custos Funcionamento + Amortizações)/Produto Bancário	21,8%	16,3%	5,5%
Gastos com Pessoal/Produto Bancário	11,4%	9,1%	2,3%

Verificou-se um aumento progressivo do nível de solvabilidade exigido no plano regulamentar (Banco de Portugal e outras autoridades internacionais, como o Comité de Basileia). O rácio de solvabilidade da Norgarante tem-se mantido acima dos níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

❖ Análise de concentração

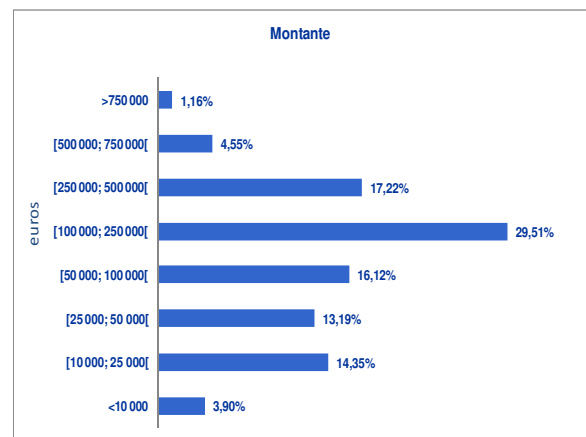
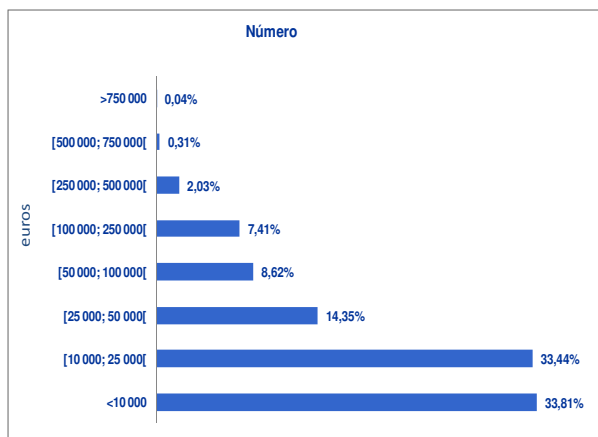
A carteira de garantias vivas da Norgarante ascendeu, no final de 2013, a cerca de 1,3 mil milhões de euros. À semelhança das outras sociedades integrantes do Sistema Nacional de Garantia Mútua, a atividade da Norgarante está direcionada principalmente para o apoio às Micro e Pequenas e Médias Empresas, estando a sua carteira concentrada nesta tipologia de empresas (94,08% da carteira da sociedade).



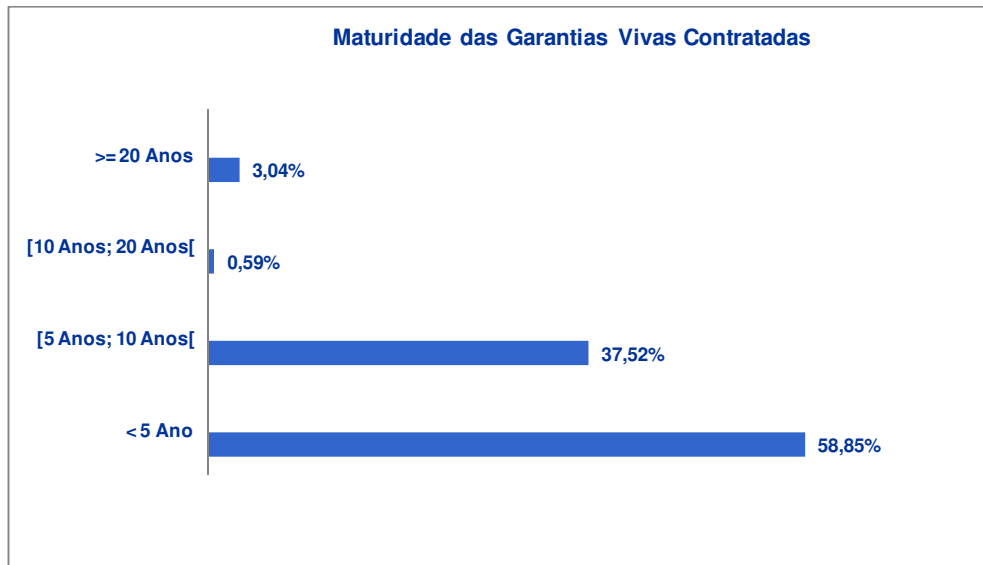
Nos gráficos abaixo apresentados é confirmada a orientação estratégica da sociedade para os “pequenos negócios”, o que se pode observar analisando a repartição da carteira viva, por intervalo de montante de operação, em que 67% das garantias vivas têm um valor vivo inferior a 25 mil euros.

Em montante, cerca de 47% da carteira viva da sociedade resulta de operações que se situam no intervalo dos cem aos quinhentos mil euros.

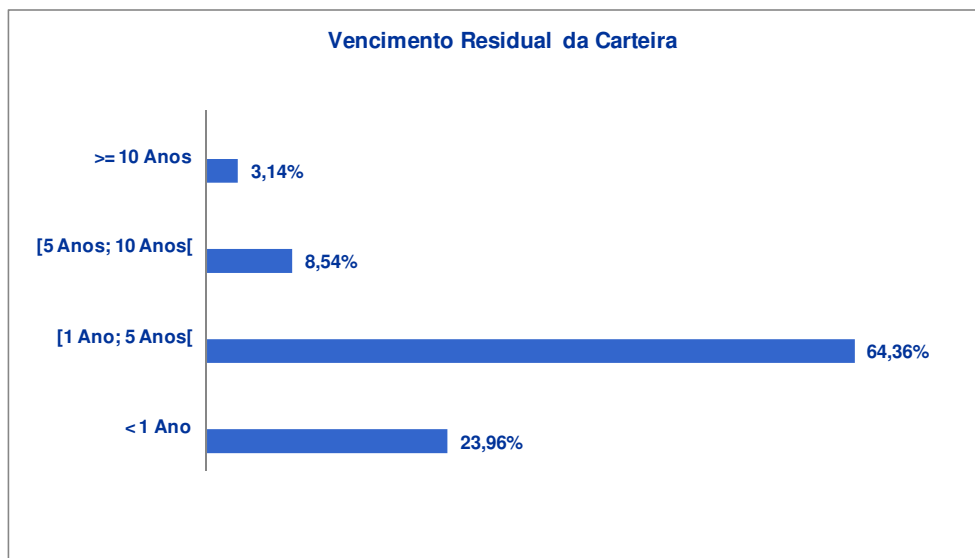
Garantias vivas por intervalo de montante e número



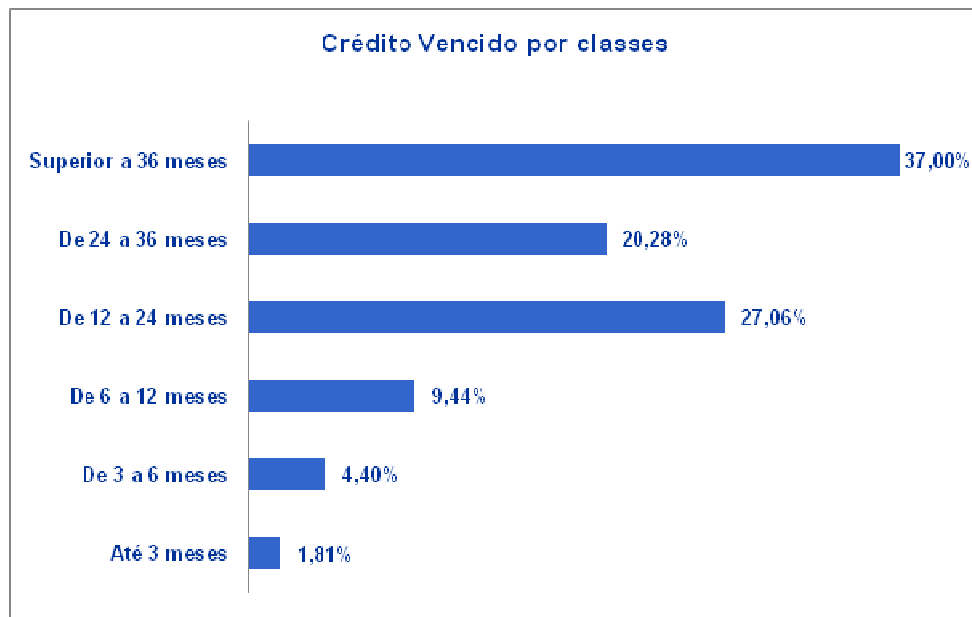
Em termos de maturidade das garantias vivas contratadas no final de 2013, 58,85% das garantias foram contratadas por um período inferior a 5 anos.



O prazo de vencimento residual da carteira concentra-se entre 1 e 5 anos.



Da análise da carteira de crédito vencido resulta uma concentração relativa na carteira de crédito vencido com mais de um ano.



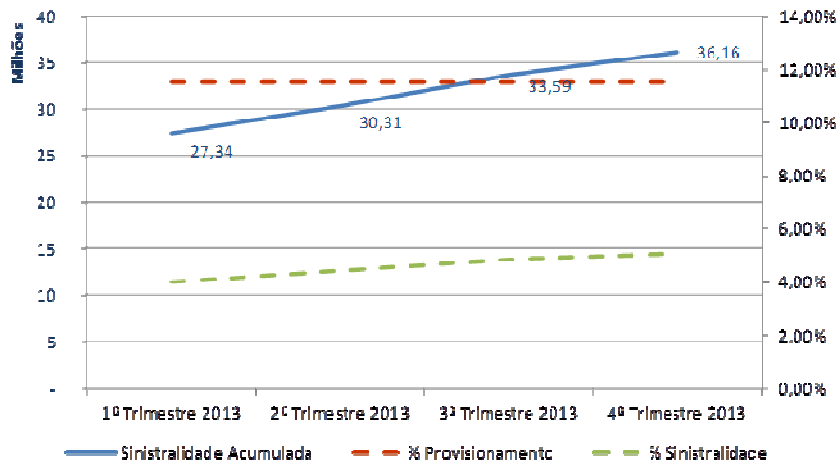
O modelo atual de provisões económicas da Norgarante segue o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, onde se refere ser imprescindível que sejam adotadas, ao nível de cada instituição, políticas de provisionamento dos seus ativos orientadas por critérios de rigor e de prudência.

A Sociedade segue orientações para níveis de provisionamento mínimos, e tendo presente que as provisões económicas (imparidades) pretendem antecipar situações de incumprimento futuro, de forma a causar o menor impacto imprevisto possível nos Fundos Próprios e Solvabilidade da Sociedade.

As provisões económicas são calculadas aplicando ao valor vivo da garantia, um ponderador de perda esperado. Para efeitos do apuramento da percentagem da perda esperada por operação, procede-se à avaliação da operação e do cliente, atribuindo parâmetros percentuais a três classes de indicadores de risco, isto é, ao tipo de garantia prestada, ao colateral associado à operação e ao risco da Empresa.

O nível de provisionamento tem sido significativamente superior à sinistralidade verificada na Sociedade, antecipando o aumento do valor das execuções decorrente da conjuntura económica que tem como reflexo, o comportamento dos indicadores macro ao nível do incumprimento do sistema financeiro como um todo.

Evolução da sinistralidade e provisionamento económico e anti-cíclico



Política de Remunerações e Prémios

A. Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

I. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e a conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e *demais stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

II. Política de Remuneração

A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é aprovada pela assembleia geral, que a revê periodicamente, e concretamente aplicada por uma comissão de remunerações, eleita em assembleia geral de acionistas, tendo um mandato de três anos e sendo composta por três acionistas.

1. Órgãos de administração

- a) De acordo com os princípios antecedentes, os membros do conselho de administração não executivos e os membros executivos com dedicação de tempo inferior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes.
- b) Para os membros do conselho de administração com dedicação superior a 10% do “equivalente a tempo integral – ETI”, a comissão de remuneração pode determinar uma remuneração fixa, relacionada com a % de “equivalente a tempo integral – ETI”, tendo em consideração:
 - Competências pessoais;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - Cargo que exerce;
 - Tempo de serviço;
 - O enquadramento do mercado para funções equivalentes.
- c) A atribuição de quaisquer prémios de desempenho aos administradores, sempre limitada a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, e a outras eventuais limitações impostas legalmente, dependerá de deliberação expressa da assembleia geral anual, sob proposta da Comissão de Remunerações, e deverá resultar da análise dos seguintes fatores:
 - Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
 - Performance da Sociedade e Fatores económicos;
 - Extensão dos riscos assumidos;
 - Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
 - Nível de responsabilidades das funções de cada um;
 - O enquadramento legal e de mercado.

2. Órgão de Fiscalização

Fiscal Único - A remuneração do fiscal único consiste, nos termos estabelecidos pela Comissão de Remunerações, numa remuneração fixa a atribuir de acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Indemnizações e cessação antecipada de contratos

Não existem regras específicas relativas a cessação antecipada de contratos pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, sendo, portanto, suscetíveis de aplicação as leis gerais sobre a matéria em vigor no ordenamento jurídico nacional.

B. Política de Remunerações dos Colaboradores

III. Princípios da Política de Remuneração

Os princípios gerais orientadores da política de remuneração são os seguintes:

- Simplicidade, clareza e transparência;
- Coerência com uma gestão e controlo de risco sã, prudente e eficaz, de modo a evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses;
- Adequação com os objetivos, valores e interesses de longo prazo da sociedade, dos seus clientes (em especial os mutualistas), colaboradores, investidores e *demais stakeholders*;
- Proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da sociedade.

IV. Política de Remuneração

A política de remuneração dos colaboradores da sociedade é aprovada pelo conselho de administração (que pode delegar na Comissão Executiva). Os níveis salariais globais e eventuais prémios de performance são aprovados pelo conselho de administração, sob proposta da comissão executiva, sendo revistos periodicamente, normalmente em base anual, nos termos dos parágrafos seguintes.

Remuneração fixa

Os colaboradores da sociedade auferem a remuneração a que têm direito como contrapartida pelo seu trabalho. Para além dos princípios antecedentes, a remuneração é fixada tendo em conta:

- Competências pessoais;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- Cargo que exerce;
- Tempo de serviço;
- O enquadramento de mercado para funções equivalentes.

Remuneração variável

Os colaboradores que, por regra, tenham mais de um ano de casa, podem ser elegíveis para a atribuição de um prémio de desempenho, sempre limitado a um máximo de 1/4 da remuneração fixa global anual, a ser pago semestralmente.

Os prémios apenas poderão ser superiores ao valor referido no parágrafo anterior, e dentro do limite

máximo de 1/3 da remuneração fixa global anual, em situações absolutamente excecionais e sujeitas a análise caso a caso entre as chefias respetivas e a administração executiva diária.

A atribuição dos prémios dependerá de determinação do conselho de administração e deverá resultar da análise e avaliação, pelo menos, dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, face aos objetivos definidos;
- Desempenho coletivo, face aos objetivos definidos;
- Performance da Sociedade e Fatores económicos;
- Extensão dos riscos assumidos;
- Cumprimento das regras aplicáveis à atividade da sociedade;
- Cumprimento dos normativos internos;
- Nível de responsabilidades das funções de cada um;
- O enquadramento legal e de mercado.

Em função da crise económica e financeira que assola o país, e mercê do enquadramento da Sociedade no Sistema Nacional de Garantia Mútua, em 2013, e à semelhança dos dois anos anteriores, não foram processados quaisquer aumentos de remuneração ou prémios aos colaboradores, sem prejuízo de ser entendimento do Conselho de Administração que os mesmos seriam justos, dado o trabalho realizado pela equipa.

Análise Económica e Financeira

No exercício de 2013, a Norgarante obteve um resultado antes de impostos de cerca de 2 milhões de euros que corresponde a um acentuado crescimento face ao exercício de 2012 e representa 4,7% do valor total dos proveitos apurados.

A Margem Financeira, no valor de 2,4 milhões de euros reflete uma diminuição de 28,7% justificada, pelas menores taxas de remuneração das aplicações financeiras e pelo menor montante de proveitos gerados pelas obrigações do tesouro, uma vez que estas atingiram a sua maturidade no 3.º trimestre de 2013.

O Produto Bancário, no valor de 16,8 milhões de euros teve uma ligeira redução de 0,65% face ao ano anterior. Esta variação é justificada pela Margem Financeira uma vez que a sua redução, conforme mencionado anteriormente, anula o melhor desempenho dos proveitos diretamente associados à carteira viva da Sociedade, com um crescimento de 1,21% e os menores Encargos com Serviços e Comissões com uma redução de 17,9%, face ao ano de 2012.

Os Impostos Correntes estimados ascendem a 1,2 milhões de euros verificando-se uma diminuição, face a 2012, de 29,42% sendo agravados pelo reconhecimento de Impostos Diferidos, que, em 2013, ascendem a 387,6 mil euros registando um decréscimo de 125,6 % face ao ano anterior em parte explicada pela alteração verificada na taxa nominal de IRC (descida de 25% para 23%).

Desde o exercício de 2006, a Norgarante adaptou a sua contabilidade à Norma Internacional de Contabilidade (doravante designada por NIC) n.º 12, processo que originou o reconhecimento de Impostos Diferidos. No ano de 2013, as reversões entretanto ocorridas foram contabilizadas em encargos por impostos diferidos e os impostos diferidos resultantes das novas diferenças temporárias, decorrentes do desfaseamento entre a base tributável de um ativo ou passivo e o seu valor contabilizado, foram reconhecidas em rendimentos por impostos diferidos.

Assim, a Sociedade obteve um lucro líquido de 418,1 mil euros, que comparado com um resultado líquido negativo de 324 mil euros obtido em 2012, representa uma melhoria de 229,04%.

RESULTADO	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Total de Proveitos	41 702 166,14	100,0	38 173 730,22	100,0	3 528 435,92	9,2
Total de Custos	39 741 905,47	95,3	38 374 181,30	100,5	1 367 724,17	3,6
Resultado Antes de Impostos (1)	1 960 260,67	4,7	- 200 451,08	-0,5	2 160 711,75	-1 077,9
Impostos correntes	- 1 154 579,03	-2,8	- 1 635 906,03	-4,3	481 327,00	-29,4
Impostos diferidos	- 387 594,07	-0,9	1 512 368,14	4,0	- 1 899 962,21	-125,6
Resultado do Exercício	418 087,57	1,0	- 323 988,97	-0,8	742 076,54	-229,0

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

No exercício de 2013, os proveitos totalizaram 41,7 milhões de euros, refletindo um crescimento de 9,2% quando comparado com o exercício anterior sendo a componente Rendimentos de Serviços e Comissões aquela que representa um maior peso no total dos proveitos, cerca de 39,1%.

Para este aumento contribuiu, além da já mencionada rubrica Rendimentos de Serviços e Comissões – crescimento de 1,2% - como resultado do aumento da carteira viva, as rubricas de cariz não financeiro (Reposições Associadas ao Crédito a Clientes e Reposições e Anulações das Provisões) que assumiram cerca de 54,2% no total dos proveitos apurados no exercício.

PROVEITOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Rendimentos Similares	2 380 101,66	5,7	3 342 764,20	8,8	- 962 662,54	-28,8
Rendimentos de Serviços e Comissões	16 302 450,59	39,1	16 108 029,56	42,2	194 421,03	1,2
Outros Rendimentos de Exploração	409 086,80	1,0	196 492,77	0,5	212 594,03	108,2
Reposições e Anulações de Provisões	15 148 115,55	36,3	13 517 997,74	35,4	1 630 117,81	12,1
Reposições Associadas ao Crédito a Clientes	7 462 159,60	17,9	5 007 349,17	13,1	2 454 810,43	49,0
Rendimentos de Instrumentos de Capital			1 096,78	0,0	- 1 096,78	-100,0
Reversões e Recuperações de Perdas de Imparidade	251,94	0,0			251,94	0,0
TOTAL	41 702 166,14	100,0	38 173 730,22	100,0	3 528 435,92	9,2

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos.

Em sentido inverso, constatamos que a rubrica Juros e Rendimentos Similares registou uma diminuição explicada pelo mencionado anteriormente.

O acréscimo das Reposições Associadas ao Crédito a Clientes é, em parte, explicado pela recuperação de valores de crédito totalmente provisionados a 31 de dezembro de 2012, e ainda justificado pelas reposições de montantes não aceites fiscalmente para cobertura das garantias executadas em anos anteriores. Estes valores encontram-se, de acordo com a grelha temporal de provisionamento prevista no Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal, em condições de serem efetivamente aceites em termos fiscais no exercício de 2013. De forma a incluir esta realidade nas contas da Sociedade, reduzindo deste modo o tratamento fora de balanço da componente fiscal, é efetuado um movimento sem impacto líquido em resultados, que consiste na constituição de provisões aceites fiscalmente por contrapartida de reposições não aceites.

GARANTIAS	2011		2012		2013		Variação	
	€uros	%	€uros	%	€uros	%	€uros	t.c.a. (%)
PEDIP II	92 337,47	0,01	321 006,37	0,03	321 006,37	0,02	-	0,0
POE 50%	61 206 392,64	4,44	52 980 969,75	4,24	41 580 209,79	3,17	- 11 400 759,96	-21,5
POE 75%	2 937 898,32	0,21	2 179 608,71	0,17	1 673 400,24	0,13	- 506 208,47	-23,2
INTERNACIONALIZAÇÃO	249 999,98	0,02	187 499,98	0,02	124 999,98	0,01	- 62 500,00	-33,3
POE FEI II 75%	6 446 277,06	0,47	3 396 499,23	0,27	1 547 782,94	0,12	- 1 848 716,29	-54,4
LVT 75%	1 737 905,02	0,13	884 359,40	0,07	640 790,58	0,05	- 243 568,82	-27,5
LVT 85% PRASD	1 760 879,32	0,13	995 808,30	0,08	714 369,67	0,05	- 281 438,63	-28,3
FINICIA - EXO I	576 637,54	0,04	178 260,61	0,01	59 333,59	0,00	- 118 927,02	-66,7
FINICIA - EXO III	474 229,23	0,03	271 009,19	0,02	118 196,11	0,01	- 152 813,08	-56,4
FINICIA - EARLY STAGE START-UP	194 957,19	0,01	36 510,65	0,00	4 375,13	0,00	- 32 135,52	-88,0
POE/PRIME 75%	51 967 692,01	3,77	36 670 329,58	2,94	24 469 760,31	1,86	- 12 200 569,27	-33,3
ENSINO SUPERIOR	1 185 599,96	0,09	3 078 199,96	0,25	4 670 449,98	0,36	1 592 250,02	51,7
OREN - PME Investe I	73 463 795,00	5,32	37 221 159,63	2,98	11 420 593,11	0,87	- 25 800 566,52	-69,3
OREN - PME Investe II	98 307 884,96	7,13	51 918 297,28	4,16	22 602 357,37	1,72	- 29 315 939,91	-56,5
OREN - PME Investe III - Exportadores	85 838 135,66	6,22	59 445 628,49	4,76	29 569 016,22	2,25	- 29 876 612,27	-50,3
OREN - PME Investe III - Automóvel	11 123 948,70	0,81	7 544 383,27	0,60	3 629 814,31	0,28	- 3 914 568,96	-51,9
OREN - PME Investe III - Turismo	20 412 907,66	1,48	19 984 308,21	1,60	15 707 368,88	1,20	- 4 276 939,33	-21,4
OREN - PME Investe III - Micro Pequenas Empresas	36 671 339,87	2,66	1 300 285,52	0,10	102 517,66	0,01	- 1 197 767,86	-92,1
OREN - PME Investe II - 90%	1 982 206,63	0,14	1 016 446,39	0,08	488 359,62	0,04	- 528 086,77	-52,0
OREN - PME Investe III - Exportadores - 90%	7 137 408,77	0,52	3 347 747,32	0,27	1 406 200,20	0,11	- 1 941 547,12	-58,0
OREN - PME Investe III - Turismo - 90%	15 403 268,03	1,12	10 455 157,32	0,84	6 909 530,61	0,53	- 3 545 626,71	-33,9
OREN - PME Investe III - Automóvel - 90%	6 763 026,88	0,49	5 707 812,42	0,46	3 679 852,29	0,28	- 2 027 960,13	-35,5
Seguros de Crédito	3 666 666,67	0,27	3 666 666,67	0,29	4 666 666,67	0,36	1 000 000,00	27,3
OREN - Sector Corliça	7 662 659,43	0,56	4 720 508,63	0,38	2 161 746,14	0,16	- 2 558 762,49	-54,2
OREN - PME Investe IV - Exportadores	161 442 065,48	11,70	114 149 016,72	9,15	65 132 614,17	4,96	- 49 016 402,55	-42,9
OREN - PME Investe IV - Micro Pequenas Empresas	94 479 560,43	6,85	11 994 994,95	0,96	1 291 597,50	0,10	- 10 703 397,45	-89,2
OREN - PME Investe IV - Exportadores (GE) - 90%	46 362 388,47	3,36	33 412 745,59	2,68	18 253 433,74	1,39	- 15 159 311,85	-45,4
FINICIA - EXO II - Reafetação	897 813,05	0,07	606 522,75	0,05	1 059 827,17	0,08	453 304,42	74,7
FINICIA - EXO III - Reafetação	1 439 732,11	0,10	2 064 076,83	0,17	2 085 227,06	0,16	21 150,23	1,0
FINICIA - EARLY STAGE START-UP - Reafetação	55 250,00	0,00	133 250,00	0,01	36 874,93	0,00	- 96 375,07	-72,3
IEFP - Microcréditos	1 080 000,00	0,08	1 080 000,00	0,09	1 071 734,29	0,08	- 8 265,71	-0,8
IEFP - Financiamentos	12 317 846,39	0,89	13 070 874,28	1,05	13 353 860,81	1,02	282 986,53	2,2
RAM - PME Madeira	17 824,80	0,00	16 710,75	0,00	12 254,55	0,00	- 4 456,20	-26,7
OREN - PME Investe V - MPE	46 773 613,89	3,39	27 496 871,69	2,20	9 943 205,76	0,76	- 17 553 665,93	-63,8
OREN - PME Investe V - Geral	67 958 466,77	4,93	54 431 244,42	4,36	38 123 240,70	2,90	- 16 308 003,72	-30,0
OREN - PME Investe V - Geral Nova	31 178 708,07	2,26	25 425 181,26	2,04	17 508 949,25	1,33	- 7 916 232,01	-31,1
OREN - PME Investe VI - MPE	58 773 839,80	4,26	37 028 543,55	2,97	17 166 917,98	1,31	- 19 861 625,57	-53,6
OREN - PME Investe VI - Geral	176 978 035,00	12,83	138 219 084,16	11,07	97 224 632,20	7,40	- 40 994 451,96	-29,7
OREN - PME Investe VI - Export	31 757 712,18	2,30	24 927 881,03	2,00	17 866 500,13	1,36	- 7 061 380,90	-28,3
OREN - PME Investe VI - Export Nova	11 794 928,03	0,85	9 240 801,96	0,74	5 888 486,34	0,45	- 3 352 315,62	-36,3
OREN - Investe - Financ - até Mo	698 592,85	0,05	719 898,51	0,06	509 353,39	0,04	- 210 545,12	-29,2
OREN - Investe - Financ - Sup Mo	2 939 708,61	0,21	3 054 986,39	0,24	2 236 283,26	0,17	- 818 703,13	-26,8
OREN - Investe - Financ - até Mo (GE)	32 914,01	0,00	32 914,01	0,00	31 268,31	0,00	- 1 645,70	-5,0
OREN - Investe - Financ - Sup Mo (GE)	1 785 793,24	0,13	1 783 387,25	0,14	1 486 665,09	0,11	- 296 722,16	-16,6
OREN - Investe - Gar Integral	365 927,41	0,03	365 927,41	0,03	365 927,41	0,03	-	0,0
OREN - PME Investe VI - Adit - MPE	22 083 268,15	1,60	20 566 081,05	1,65	12 555 367,55	0,96	- 8 010 713,50	-39,0
OREN - PME Investe VI - Adit - Geral	40 463 529,22	2,93	46 607 324,57	3,73	35 240 072,52	2,68	- 11 367 252,05	-24,4
OREN - PME Investe VI - Adit - Export	5 036 258,11	0,37	6 466 987,21	0,52	4 516 751,31	0,34	- 1 950 235,90	-30,2
OREN - PME Investe VI - Adit - Export Nova	2 523 592,10	0,18	2 854 331,73	0,23	1 925 457,73	0,15	- 928 874,00	-32,5
OREN - PME Investe VI - Adit - Export 90%	9 530 148,04	0,69	8 999 834,05	0,72	6 843 080,11	0,52	- 2 156 753,94	-24,0
OREN - PME Investe VI - Adit - Export Nova 90%	381 250,00	0,03	382 500,00	0,03	310 500,00	0,02	- 72 000,00	-18,8
OREN - PME Investe VI - Adit - Geral 90%	51 498 866,33	3,73	49 988 653,63	4,00	38 252 126,55	2,91	- 11 736 527,08	-23,5
OREN - PME Investe VI - Adit - MPE 90%	384 531,21	0,03	449 266,16	0,04	268 474,35	0,02	- 180 791,81	-40,2
Export Investe	125 000,00	0,01	75 000,00	0,01	254 794,25	0,02	179 794,25	239,7
OREN - PME Investe VI - MPE - 80%	603 033,91	0,04	498 971,73	0,04	275 382,85	0,02	- 223 588,88	-44,8
OREN - PME Investe VI - Geral - 80%	515 520,31	0,04	706 635,07	0,06	519 947,45	0,04	- 186 687,62	-26,4
OREN - PME Investe VI - Export - 80%	70 833,33	0,01	62 500,00	0,01	54 166,68	0,00	- 8 333,32	-13,3
OREN - PME Investe VI - Export Nova - 80%	27 000,00	0,00	-	-	-	-	-	-
OREN Invest - Gar Partil - sup 1 Mo	-	-	129 541,57	0,01	129 541,57	0,01	-	0,0
OREN - PME Crescimento - MPE	-	-	94 460 340,97	7,57	87 606 581,65	6,67	- 6 853 759,32	-7,3
OREN - PME Crescimento - Geral	-	-	138 310 898,13	11,08	172 521 432,03	13,14	34 210 533,90	24,7
OREN - PME Crescimento - Export	-	-	58 600 365,63	4,69	75 119 257,68	5,72	16 518 892,05	28,2
Geral-técnicas	-	-	3 487 384,25	0,28	8 548 502,08	0,65	5 061 117,83	145,1
Geral-financeiros 75%	-	-	848 857,72	0,07	15 824 747,87	1,21	14 975 890,15	1 764,2
Geral-financeiros 50%	-	-	1 201 438,49	0,10	8 540 985,98	0,65	7 339 547,49	610,9
Geral-incentivos	-	-	459 665,49	0,04	2 381 803,19	0,18	1 922 137,70	418,2
OREN - PME Crescimento - Gera 90%	-	-	2 712 468,43	0,22	9 034 419,79	0,69	6 321 951,36	233,1
OREN - PME Crescimento - Export 90	-	-	3 081 334,26	0,25	4 758 696,15	0,36	1 677 361,89	54,4
Geral-financeiros 50%-out	-	-	459 144,84	0,04	3 384 129,14	0,26	2 924 984,30	637,1
Investe OREN - COMPETE	-	-	-	-	12 927 665,72	0,98	12 927 665,72	-
Geral FEI 2013	-	-	-	-	105 000,00	0,01	105 000,00	-
OREN - PME Crescimento 2013 MPE	-	-	-	-	88 232 022,67	6,72	88 232 022,67	-
OREN - PME Crescimento 2013 Geral	-	-	-	-	163 205 752,63	12,43	163 205 752,63	-
OREN - PME Crescimento 2013 Exp	-	-	-	-	70 853 523,56	5,40	70 853 523,56	-
TOTAL	1 379 637 605,30	100,00	1 248 172 901,37	100,00	1 313 107 734,87	100,00	64 934 833,50	5,20%

Nota: t.c.a. - taxa de crescimento anual

Em 2013, a carteira de garantias vivas sofreu um aumento de 5,2% face a 2012 como resultado do melhor desempenho da contratação e da redução da sinistralidade face ao período homólogo, assim como, pela renovação da medida do alargamento de prazo das Linhas de Crédito PME Investe.

O valor total dos custos suportados em 2013 evidencia um aumento de cerca de 1,4 milhões de euros em relação aos custos incorridos no exercício anterior.

Este acréscimo foi fortemente influenciado pela variação da rubrica de Provisões do Exercício (representa 42% dos proveitos apurados do exercício), com um crescimento de 14,7%. Esta rubrica em conjunto com as Correções Associadas ao Crédito a Clientes representam, 81% dos proveitos contabilizados pela Sociedade, tendo esta última registado uma diminuição de 6,6% face ao exercício anterior.

O Conselho de Administração, para o exercício que finda 2013, definiu como orientação estratégica a obtenção de um nível de provisionamento económico e anti ciclo sobre a carteira líquida de contragarantia do Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) de 11%, o que conduziu a um reforço líquido de reposições, em cerca de, 2,1 milhões de euros.

CUSTOS	2013		2012		Variação	
	€uros	% (1)	€uros	% (1)	€uros	t.c.a. (%)
Juros e Encargos Similares	7 886,37	0,0	15 496,26	0,0	- 7 609,89	-49,1
Encargos com Serviços e Comissões	2 130 379,29	5,1	2 595 345,63	6,8	- 464 966,34	-17,9
Gastos Gerais Administrativos	1 608 955,35	3,9	1 213 413,50	3,2	395 541,85	32,6
Custos com Pessoal	1 913 655,83	4,6	1 541 549,08	4,0	372 106,75	24,1
Amortizações do Exercício	132 275,62	0,3	136 568,79	0,4	- 4 293,17	-3,1
Outros Encargos de Exploração (2)	152 324,80	0,4	126 768,54	0,3	25 556,26	20,2
Imparidade de Outros Ativos	17 239,08	0,0	66 829,88	0,2	- 49 590,80	-74,2
Provisões do Exercício	17 536 976,58	42,1	15 286 317,19	40,0	2 250 659,39	14,7
Correções Associadas ao Crédito a Clientes	16 242 212,55	38,9	17 391 892,43	45,6	- 1 149 679,88	-6,6
Total de Custos antes de Impostos	39 741 905,47	95,3	38 374 181,30	100,5	1 367 724,17	3,6

Notas: t.c.a. - taxa de crescimento anual; (1) % do total de proveitos; (2) inclui *impostos* (não sobre os lucros).

A rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes, na qual são registadas as provisões para cobertura de garantias sinistradas e pagas, bem como os documentos financeiros emitidos e não pagos pelos clientes, registou um decréscimo. Tal decorre da atual conjuntura económica e da melhoria de alguns indicadores económicos e financeiros do tecido empresarial português, em contraponto ao que se vinha registando desde meados de 2008, concretizando-se num menor número e valor de garantias acionadas. Note-se que a política da Sociedade é de provisionar integralmente todas as garantias executadas no ano em que ocorre o pagamento, e sem prejuízo de

eventuais prazos mais vantajosos que pudessem decorrer do aviso do Banco de Portugal sobre a matéria.

O decréscimo em cerca de 465 mil euros da rubrica de Encargos com Serviços e Comissões decorre da diminuição da base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior).

No seguimento dos ajustamentos organizacionais da Sociedade houve necessidade de reforçar a estrutura base da mesma, ficando tal facto refletido, quer na variação positiva ocorrida na rubrica Gastos com Pessoal, de cerca de 372,1 mil euros, quer na rubrica de Gastos Gerais Administrativos com uma variação positiva de 395,5 mil euros.

O Ativo líquido da Norgarante, em dezembro de 2013, assume um valor de 106 milhões de euros, superior em cerca de 6 milhões de euros face a 2012. Este acréscimo é explicado pelas Aplicações em Instituições de Crédito (aumento de 14,3 milhões de euros justificado quer pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade, quer pelos montantes recebidos do FINOVA ao abrigo das linhas PME Investe) uma vez que, as restantes rubricas sofreram uma diminuição.

Com um valor de Capitais Próprios de aproximadamente 67,4 milhões de euros, a Norgarante apresenta uma autonomia financeira de 63,57% a qual, clara e inequivocamente, demonstra a sua elevada solvabilidade financeira.

É de assinalar também que, das responsabilidades extrapatrimoniais decorrentes da emissão de garantias em nome e a pedido das micro e pequenas e médias empresas suas acionistas beneficiárias, que ascendiam, em 31 de dezembro de 2013, a 1 313,1 milhões de euros, encontram-se diretamente contragarantidos pelo FCGM 1 060,1 milhões de euros, pelo que as responsabilidades líquidas da Norgarante ascendem a 253 milhões de euros.

Refira-se, finalmente, que a Sociedade não é devedora de quaisquer importâncias ao Estado ou à Segurança Social, encontrando-se regularizada a sua situação perante estas duas Entidades.

Ações Próprias

Em 2013, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 564 000 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas

Assembleias Gerais de 2012 e 2013, durante corrente exercício, foram adquiridas 4 565 620 ações, no montante de 4 565 620 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade desde 2012, foram alienadas em 2013, a acionistas promotores, ao valor nominal, 4 491 320 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano é de 90 280, no montante de 90 280 euros, uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2012 era de 15 980, no montante de 15 980 euros.

Negócios Entre a Sociedade e os Seus Administradores

Não se verificaram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores.

Factos Relevantes Ocorridos Após o Termo do Exercício

Após o termo do exercício não há conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Perspetivas Futuras

A evolução da economia nacional em 2014, será ainda muito condicionada pelas medidas de austeridade, no âmbito do plano de ajustamento económico, que se espera termine como previsto em meados do ano, e colocam desafios importantes aos agentes económicos em geral, e às PME em particular.

Prevê-se que os setores produtores de bens transacionáveis, em particular os exportadores de bens e serviços, incluindo obviamente o turismo e o setor primário e a agro-indústria, continuem a contribuir positivamente para melhorar a situação económica em que o país se encontra.

De acordo com as previsões do Governo, estima-se um crescimento do PIB em 0,8%, em consequência de uma contribuição menos negativa da procura interna, bem como a manutenção do contributo positivo da procura externa líquida. Em concreto, o consumo privado deverá apresentar uma recuperação de 0,1% em 2014, após o ajustamento ocorrido nos últimos três anos. Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego, principal flagelo desta crise, poderá baixar, em linha com o verificado na parte final de 2013.

Apesar de ser visível a abertura por parte do sistema financeiro para o financiamento das atividades económicas, em especial das empresas voltadas para os mercados externos, continua a verificar-se uma escassez na oferta de recursos financeiros para muitas empresas que, por força da sua situação económico financeira, ou falta de colaterais, veem dificultado o acesso ao financiamento.

Adicionalmente espera-se que até ao 3º trimestre do ano entre em operação o novo Programa Portugal 2020 (que utilizará as verbas de co-financiamento comunitário no período 2014-2020), com

uma dotação de 25,2 mil milhões de euros. Este programa está fundamentalmente vocacionado para as pequenas e médias empresas (PME), nomeadamente com um acréscimo de 134% dos fundos a si destinados, face ao anterior programa (QREN 2007-2013).

É neste enquadramento que a Norgarante, em parceria com as demais entidades ligadas ao Sistema Nacional de Garantia Mútua, as entidades públicas, com especial destaque para o IAPMEI e Turismo de Portugal, I.P., os Gabinetes de Gestão dos diferentes programas comunitários e dos Ministérios interessados, a banca acionista e as associações empresariais, pretende continuar a contribuir de forma significativa para facilitar o acesso ao financiamento pelas Micro e Pequenas e Médias Empresas portuguesas, através da prestação das garantias necessárias, seja para a realização de investimentos, seja para fundo de maneiio ou para a sua atividade corrente.

Espera-se que, em 2014, as linhas de crédito para apoio às empresas, com especial destaque para a Linha PME Crescimento 2014, Fundo Europeu de Investimento (FEI/CIP) e Invest QREN, mantenham um impacto significativo na atividade da Norgarante, ao mesmo tempo que permitirão o apoio a um número muito significativo de empresas, quer ao nível da obtenção de financiamento para planos de investimento, quer para fundo de maneiio.

Existem igualmente expectativas elevadas quanto à nova linha Caixa Capitalização e a alguns novos produtos (eventualmente Obrigações) para PME, em fase final de estudo para posterior implementação. Todos estes novos instrumentos constituem um reforço das possibilidades de atuação da sociedade, nomeadamente na área da capitalização de empresas e apoio a projetos em fases mais iniciais do seu ciclo de vida, e no acesso direto das PME aos mercados de capitais. São também fundamentais para o início de um ciclo, que certamente será longo, mas importa começar, de alguma desalavancagem de uma parte das PME nacionais, conscientes, ainda assim, que a grande maioria continuará, naturalmente, como em muitos países do mundo, a ter no capital alheio, em especial no crédito bancário, o seu recurso principal de financiamento.

Igualmente é esperada uma utilização mais intensa da Linha Investe QREN, fundamental no financiamento do investimento a empresas com projetos aprovados no âmbito do QREN. Esta linha conta com recursos da banca e do BEI, numa parceria que importa dinamizar, tal como a Linha de Tesouraria para Tesouraria para o setor do Turismo, fundamental para o setor.

No ano que agora começa, a sociedade pretende continuar com algumas ações destinadas ao aumento da notoriedade do produto Garantia Mútua, o que tem vindo a acontecer e irá, certamente, ser potenciado com algumas ações de marketing e comunicação da Garantia Mútua ao longo de 2014. Está prevista a manutenção da emissão de *news/letters* mensais, a realização dos Fóruns de Garantia Mútua nas cidades onde a Norgarante tem agências e a realização do Fórum Anual da Garantia Mútua.

Manter-se-ão as parcerias com bancos e com associações empresariais, nomeadamente dinamizando os protocolos que viabilizem a celebração de linhas de financiamento de empresas com garantia das Sociedades de Garantia Mútua, bem como as iniciativas em curso com entidades públicas ligadas à dinamização empresarial, como é o caso do Programa INOFIN do IAPMEI, fundamental para alavancar a atuação da sociedade na área do empreendedorismo e das operações de montante muito reduzido, destinadas a empresas e empresários que muito dificilmente acedem de modo simples ao crédito bancário.

O ano de 2014 verificará o manter das garantias para os estudantes do ensino superior, bem como da Linha de Crédito para Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego, celebrado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, esta última podendo assumir importância vital na atual conjuntura de aumento relevante do desemprego jovem e de longa duração. Igualmente se manterão as parcerias com os Governos Regionais da Madeira e dos Açores, no sentido de apoiar os tecidos empresariais das respetivas regiões autónomas, esperando-se até que tal parceria se possa incrementar no âmbito do novo quadro comunitário de apoio.

Naturalmente, a difícil conjuntura exige a manutenção de critérios de prudência acrescidos na análise das operações, bem como um acompanhamento muito próximo da atual carteira de garantias, e uma atividade significativa na área da recuperação de crédito e reestruturação de operações, sem perder de vista o objetivo fundamental da sociedade, que é o apoio à dinamização do tecido económico, com enfoque na área da facilitação do acesso ao financiamento.

Importa salientar que a economia da área de influência da Norgarante é a que apresenta um maior nível de insolvência de empresas, e que se encontra claramente mais deprimida, face à média nacional, o poderá condicionar, pelo menos em parte, a evolução da sociedade.

A evolução da atividade tem vindo a ser acompanhada por aumentos de capital da sociedade. Para 2014, no entanto, e dado o elevado rácio de solvabilidade, não se perspetiva a necessidade de serem efetuados aumentos de capital.

Também a melhoria contínua dos serviços da sociedade aos seus mutualistas leva-nos a colocar a hipótese de avançar, ainda em 2014, se possível, ou logo que a conjuntura e o nível de atividade o permitam, para um patamar adicional ao nível da assessoria especializada (não consultadoria pura de mercado, pois esse não é o fito da sociedade), tendo em vista o acrescentar constante de valor às soluções de financiamento apresentadas às empresa e, através, delas, ao desenvolvimento do País.

No primeiro semestre de 2014, serão concluídos os trabalhos de melhorias decorrentes do chamado "*road map* de melhorias ao sistema de garantia mútua", que foi indicado pela designada "troika" com

a aprovação dos ministérios da economia e finanças, podendo a sociedade beneficiar da entrada em funcionamento de algumas dessas melhorias, nomeadamente ao nível de procedimentos (com aumento da eficiência no serviço aos mutualistas) e no *rating*.

Por último, importa notar que uma das medidas previstas no Orçamento de Estado para 2014, prevê a criação de uma Instituição Financeira de Desenvolvimento, em moldes a serem definidos no primeiro semestre do ano. Independentemente do modelo final de funcionamento que esta instituição venha a adotar, tratando-se de um instrumento de apoio ao financiamento da economia e das empresas, estamos certos que a novel instituição virá a estabelecer com a sociedade as parcerias adequadas à utilização da Garantia Mútua como parceira privilegiada no apoio às empresas, em especial as micro e as pequenas empresas.

Agradecimentos

Gostaríamos de expressar o nosso especial agradecimento aos nossos Acionistas privados e públicos e, muito especialmente, aos Mutualistas, individuais e associações empresariais, e assegurar-lhes que continuarão, no futuro, a encontrar na Norgarante o maior empenho em manter o espírito de parceria criado.

Expressamos, também, aos restantes Órgãos Sociais o nosso agradecimento pela disponibilidade sempre presente nas respetivas áreas de atuação.

À Lisgarante, à Garval e à Agrogarante reconhecemos a colaboração e o empenho na procura das melhores práticas, o esforço conjunto de aumento da visibilidade da garantia mútua e a colaboração em diversas operações em que o risco é partilhado.

À SPGM expressamos o reconhecimento pelo empenho e disponibilidade no apoio prestado à Sociedade nas diferentes áreas e no seu papel fundamental para o desenvolvimento do Sistema de Garantia Mútua português.

Ao Ministério da Economia, ao Ministério da Educação e Ciência, ao Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social, ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia, ao Ministério das Finanças, ao IAPMEI, ao Turismo de Portugal, I.P., ao IFAP, ao IEF, ao Gabinete do Gestor do COMPETE, ao IFDR e diferentes PO Regionais, ao IDERAM e Governo Regional da Madeira e ao Governo da Região Autónoma dos Açores, bem como aos Bancos e demais parceiros institucionais, nomeadamente ao FINOVA e a sua sociedade gestora, a PME Investimentos, ao Fundo Europeu de Investimentos e à Comissão Europeia, agradecemos as parcerias estabelecidas no desenvolvimento de novos produtos com aplicação da Garantia Mútua em favor das empresas.

Aos colaboradores da Sociedade agradecemos em particular o elevado profissionalismo no desempenho das funções exercidas, num ano particularmente exigente, e com restrições várias, expressamos o desejo de que continuem a desenvolver um bom trabalho em prol do tecido empresarial português e do país.

Proposta de Aplicação de Resultados

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe que a Assembleia-Geral aprove a seguinte aplicação do resultado positivo apurado no exercício de 2013, no valor de € 418 087,57:

i. Para Reserva Legal	€ 41 808,76
ii. Para Fundo Técnico de Provisão	€ 196 026,07
iii. Para Resultados Transitados	€ 180 252,74

Porto, 24 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

III. Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013

Balanço

	Nota(s)	2013			2012
		Valores antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3) = (1) - (2)	Valor líquido
ATIVO					
Caixa e disponibilidade em bancos centrais	4.1	10 200,00		10 200,00	7 000,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	3 655 921,89		3 655 921,89	3 898 255,86
Ativos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados					
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.3	18 480,00		18 480,00	18 480,00
Aplicações em instituições de crédito	4.4	81 827 475,89		81 827 475,89	67 552 667,99
Crédito a clientes	4.5 e 4.12	44 215 050,62	43 734 673,57	480 377,05	567 250,78
Investimentos detidos até à maturidade	4.6				5 377 387,63
Ativos com acordo de recompra					
Derivados de cobertura					
Ativos não correntes detidos para venda	4.7	1 171 528,41	240 898,87	930 629,54	490 834,00
Propriedades de investimento					
Outros ativos tangíveis	4.8	2 348 641,29	810 637,21	1 538 004,08	1 581 502,11
Ativos intangíveis	4.9	89 983,41	72 737,54	17 245,87	1 753,22
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
Ativos por impostos correntes	4.13	275 100,60		275 100,60	1 775 313,76
Ativos por impostos diferidos	4.10	10 536 472,87		10 536 472,87	10 924 066,94
Outros ativos	4.11	6 695 460,78		6 695 460,78	7 776 362,16
Total de Ativo		150 844 315,76	44 858 947,19	105 985 368,57	99 970 874,45
PASSIVO					
	Nota(s)			2013	2012
Passivos Eventuais				1 344 099 935,17	1 280 381 674,10
- Garantias e Avals	4.16			1 313 107 734,87	1 248 172 901,37
- Outros	4.16			30 992 200,30	32 208 772,73
Compromissos	4.16			46 049 614,89	34 562 708,00

	Nota(s)	2013	2012
PASSIVO			
Recursos de bancos centrais			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados			
Recursos de outras instituições de crédito			
Recursos de clientes e outros empréstimos			
Responsabilidades representadas por títulos			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Derivados de cobertura			
Passivos não correntes detidos para venda			
Provisões	4.12	30 747 614,86	28 358 753,83
Passivos por impostos correntes			
Passivos por impostos diferidos			
Instrumentos representativos de capital			
Outros passivos subordinados			
Outros passivos	4.14	7 864 568,78	4 582 723,26
Total de Passivo		38 612 183,64	32 941 477,09
CAPITAL			
Capital	4.15	65 000 000,00	65 000 000,00
Prémios de emissão			
Outros instrumentos de capital			
Ações próprias	4.15	-90 280,00	-15 980,00
Reservas de reavaliação			
Outras reservas e resultados transitados	4.15	2 045 377,36	2 369 366,33
Resultado do exercício	4.15	418 087,57	-323 988,97
Dividendos antecipados			
Total de Capital		67 373 184,93	67 029 397,36
Total de Passivo + Capital		105 985 368,57	99 970 874,45

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
António Manuel Rodrigues Marques
Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
José Manuel Simões Soares de Oliveira
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Rogério Manuel dos Santos Hilário
Manuel de Quina Vaz
Paulo Jorge Barbosa da Costa
Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

Demonstração de Resultados

	Nota(s)	2013	2012
Juros e rendimentos similares	4.17	2 380 101,66	3 342 764,20
Juros e encargos similares	4.17	-7 886,37	-15 496,26
Margem financeira		2 372 215,29	3 327 267,94
Rendimentos de instrumentos de capital			1 096,78
Rendimentos de serviços e comissões	4.18	16 302 450,59	16 108 029,56
Encargos com serviços e comissões	4.18	-2 130 379,29	-2 595 345,63
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados			
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda			
Resultados de reavaliação cambial			
Resultados de alienação de outros ativos			
Outros resultados de exploração	4.19	256 762,00	69 724,23
Produto Bancário		16 801 048,59	16 910 772,88
Gastos com pessoal	4.21	-1 913 655,83	-1 541 549,08
Gastos gerais administrativos	4.22	-1 608 955,35	-1 213 413,50
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	-132 275,62	-136 568,79
Provisões líquidas de reposições e anulações	4.12	-2 388 861,03	-1 768 319,45
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	4.12	-8 780 052,95	-12 384 543,26
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações			
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	4.7	-16 987,14	-66 829,88
Resultado antes de impostos		1 960 260,67	-200 451,08
Impostos			
Correntes	4.13	-1 154 579,03	-1 635 906,03
Diferidos	4.10	-387 594,07	1 512 368,14
Resultado após impostos		418 087,57	-323 988,97
Resultado por ação		0,006	-0,005

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente
António Manuel Rodrigues Marques
Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco
Carlos Manuel Portela Enes Epifânio
José Manuel Simões Soares de Oliveira
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda
Rogério Manuel dos Santos Hilário
Manuel de Quina Vaz
Paulo Jorge Barbosa da Costa
Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Rendimento Integral

	2013	2012
Resultado individual	418 087,57	-323 988,97
Diferenças de conversão cambial		
Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda		
Impacto fiscal		
Transferência para resultados por alienação		
Impacto fiscal		
Pensões - regime transitório		
Outros movimentos		
Total Outro rendimento integral do exercício	0,00	0,00
Rendimento integral individual	418 087,570	-323 988,970

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Alterações do Capital Próprio

	Capital	Reservas Legais			Resultados transitados	Ações Próprias	Resultado do exercício	Capital Próprio
		Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº1	Decreto Lei 211/98 Artigo 9.º nº3	Aquisição Ações Próprias				
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	65 000 000,00	574 785,86	380 307,45	-	-2 337 693,08	-	3 751 966,10	67 369 366,33
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2011		554 684,65	375 196,61	484 391,76			-1 414 273,02	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2011					2 337 693,08		-2 337 693,08	-
Recompra/Penhor Ações Próprias						-15 980,00		15 980,00
Dividendos distribuídos em 2012								-
Resultado gerado no exercício de 2012							-323 988,97	323 988,97
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	65 000 000,00	1 129 470,51	755 504,06	484 391,76	0,00	15 980,00	-323 988,97	67 029 397,36
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012								-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido de 2012					-323 988,97		323 988,97	-
Recompra/Penhor Ações Próprias						-74 300,00		74 300,00
Dividendos distribuídos em 2013								-
Resultado gerado no exercício de 2013							418 087,57	418 087,57
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	65 000 000,00	1 129 470,51	755 504,06	484 391,76	-323 988,97	-90 280,00	418 087,57	67 373 184,93

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxos Caixa

	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e outros custos pagos	-53 762,18	-40 281,39
Serviços e comissões pagos	-2 275 709,04	-2 762 150,59
Garantias	-51 998 859,62	-64 148 301,90
Fornecedores	-1 635 778,80	-1 041 445,73
Pessoal	-1 698 273,74	-1 412 071,64
Imposto sobre o lucro		-3 631 353,72
Outros pagamentos	-2 502 144,85	-2 471 370,24
	-60 164 528,23	-75 506 975,21
Recebimentos provenientes de:		
Juros e outros proveitos recebidos	636 763,70	341 550,68
Serviços e comissões recebidos	19 317 211,74	14 573 833,78
Contragarantia FCGM	42 067 515,55	51 232 396,47
Recuperações Crédito Vencido	5 274 121,30	3 039 857,59
Imposto sobre o lucro	345 935,78	
Outros recebimentos	1 200,00	
	67 642 748,07	69 187 638,52
<i>Fluxo de caixa das Atividades Operacionais</i>	7 478 219,84	-6 319 336,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de outros ativos tangíveis	-105 822,90	-47 065,12
Aquisição de outros ativos intangíveis	-19 113,90	
Investimentos financeiros	-319 531 624,00	-293 362 880,00
	-319 656 560,80	-293 409 945,12
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de outros activos tangíveis		
Alienação de ativos tangíveis detidos para venda	5 038,75	
Juros e rendimentos similares	1 928 523,82	2 919 270,03
Dividendos recebidos		822,58
Investimentos financeiros	311 230 210,53	298 297 200,00
	313 163 773,10	301 217 292,61
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Investimento</i>	-6 492 787,70	7 807 347,49
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Aquisição de Ações Próprias	-4 518 176,61	-250 970,00
Rendas de locação financeira	-153 709,50	-149 580,09
	-4 671 886,11	-400 550,09
Recebimentos provenientes de:		
Alienação de Ações Próprias	3 447 320,00	269 670,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
	3 447 320,00	269 670,00
<i>Fluxo de caixa das Atividades de Financiamento</i>	-1 224 566,11	-130 880,09
Variação de caixa e seus equivalentes	-239 133,97	1 357 130,71
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 905 255,86	2 548 125,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 666 121,89	3 905 255,86

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013

1 Introdução

A Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. adiante designada simplesmente por Norgarante, iniciou a sua atividade em 2003 sendo uma Instituição de Crédito privada de cariz mutualista, enquadrada no Sistema Nacional de Garantia Mútua (SNGM), cujo objetivo passa por impulsionar o investimento, a modernização e a internacionalização das micro, pequenas e médias empresas, mediante a prestação de garantias financeiras com o intuito de facilitar a obtenção de crédito em condições adequadas à dimensão e ciclo de atividade da empresa assim como ao investimento pretendido pela mesma.

O modelo de funcionamento do SNGM assenta na partilha de risco com outras Instituições de Crédito, com óbvias vantagens para todos os intervenientes, quer seja pela diminuição do risco assumido pelos bancos, quer pela alavancagem de capital investido na contragarantia por parte dos dotadores públicos, quer ainda pelo suporte à concretização dos projetos das empresas de uma forma economicamente racional e sustentável.

A Norgarante tem vindo a apoiar as micro, pequenas e médias empresas das Zonas Norte e Centro do País, reduzindo o impacto da sua menor dimensão na obtenção de financiamentos e melhorando as condições da sua obtenção, através da emissão de garantias para financiamentos bancários, nomeadamente para leasings e garantias no âmbito da sua atividade corrente.

Os grandes objetivos da Norgarante são os seguintes:

- Incrementar a notoriedade e utilização do produto Garantia Mútua no Norte e Centro do país;
- Facilitar o acesso ao financiamento e às garantias necessárias à sua atividade corrente pelas micro, pequenas e médias empresas, ou entidades representativas destas;
- Garantir o bom funcionamento e a continuidade da Sociedade;
- Ter uma maior representatividade na sua zona de influência;
- Participar no desenvolvimento económico da região em que se insere.

2 Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras individuais da Norgarante foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução nº 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Até 31 de dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da Norgarante foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da Instrução nº 4/96, de 17 de Junho.

No exercício de 2006, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso do Banco de Portugal nº 1/2005 de 21 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as NCA, tal como definidas pelo Banco de Portugal.

A Norgarante apresentou em 2006, pela primeira vez, as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

As NCA seguem na sua maior parte as determinações das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias:

- a carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro;
- os ativos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pelo IAS 16 – Ativos fixos tangíveis. Como exceção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais-valias resultantes são registadas em “Reservas de Reavaliação Legais”.

2.2 Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas

As políticas contabilísticas adotadas no exercício são consistentes com as utilizadas nos exercícios anteriores, com exceção, e sempre que aplicável à Sociedade, da adoção das seguintes novas normas e interpretações, alterações ou revisões de Normas e novas interpretações emitidas pelo IASB/IFRIC e endossadas pela União Europeia. Esta adoção não implicou efeitos na posição patrimonial e performance da Sociedade.

2.2.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2 Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações, sem efeito nas demonstrações financeiras da Sociedade:

- a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU aplicáveis a 2013

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)

Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após a data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os ativos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses ativos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.

A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS 1 relativas ao desreconhecimento de ativos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transações no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (Emenda) e IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais

A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.

Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS 1 apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.

Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adoptantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.

IFRS 7 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros (Emenda)

Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo, Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.

IFRS 13 Mensuração do justo valor (Emissão)

A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor, mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o

mesmo é permitido ou requerido.

O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.

IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)

A emenda à IAS 1 altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens suscetíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não suscetíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).

Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser suscetíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.

IAS 12 Impostos sobre o rendimento

A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.

Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por ativos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes ativos.

IAS 19 Benefícios dos empregados (Revista)

A IAS 19 Benefícios de empregados (Revista), sendo as principais alterações as seguintes:

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas actuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas actuariais são reconhecidos na

Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e custos (proveitos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do activo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.

- os objectivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos actuariais.
- benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

- b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela EU, aplicáveis a 2013 apenas se adotadas antecipadamente e desde que divulgada a adoção antecipada e aplicada simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011).

IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas

O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e consequentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.

IFRS 11 Acordos conjuntos

A IFRS 11:

- substitui a IAS 31 Interesses em Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores.
- altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial.
- define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de ativos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registrar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos ativos, passivos, rendimentos e custos.

IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades

A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.

Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.

IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 (Emendas) – Orientações de Transição

Estas emendas permitem a adoção de procedimentos menos exigentes na transição para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 como por exemplo a re-expressão de comparativos que fica limitada ao período imediatamente anterior à transição.

IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 (Emendas) – Entidades de Investimento

As entidades de investimento que incluem os Fundos de capital de risco devem satisfazer três elementos da definição e quatro características típicas para que possam ser consideradas como entidades de investimento a quem se aplicam as novas disposições. Para o efeito, devem ser considerados todos os factos e circunstâncias incluindo o fim a que se destinam e a a sua concepção. Estas entidades estão isentas de consolidar as suas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, as quais devem ser valorizadas ao justo valor através de resultados nos termos da IFRS 9 (ou IAS 39 conforme aplicável), com exceção daquelas que prestem serviço exclusivo à entidade de investimento, as quais devem ser consolidadas (investimentos em subsidiárias) ou contabilizadas usando o método da equivalência patrimonial (investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos). Também devem ser valorizadas ao justo valor os investimentos em outras entidades de investimento sobre as quais exista controlo. Uma entidade mãe de uma entidade de investimento que não seja, ela própria, uma entidade de investimento não pode usar nas suas contas o modelo de justo valor aplicado pela sua subsidiária às respectivas participadas. Organizações de capital de risco, fundos de investimento e outras entidades que não satisfaçam as condições para serem consideradas entidades de investimento nos termos agora definidos, mantêm a possibilidade de poder mensurar os investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ao justo valor através de resultados nos termos da opção prevista na IAS 28.

IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)

Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures

Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.

IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros)

A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.

O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.

O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.

IAS 36 – Imparidade de ativos (Emenda): Divulgações da quantia recuperável para ativos não financeiros

A emenda elimina a obrigatoriedade de divulgação do valor recuperável de unidades geradoras de caixa que incluam ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou goodwill, desde que não tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, com o objectivo de eliminar a consequência não intencional existente na norma que obrigava à divulgação de informação comercial sensível. Passou a ser obrigatório divulgar: (i) informação adicional sobre o justo valor dos ativos em imparidade quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custo de vender e (ii) informação sobre as taxas de desconto usadas quando a quantia recuperável é baseada no justo valor menos custos de vender que use uma técnica de valorização ao valor actual.

IAS 39 – Instrumentos financeiros (Emenda): Novação de Derivados e continuação de contabilidade de cobertura

As emendas visam permitir uma exceção à necessidade de descontinuar a contabilidade de cobertura em certas circunstâncias nas quais existe uma alteração da contraparte num instrumento de cobertura de forma a garantir a participação numa câmara de compensação para esse instrumento. A emenda cobre as novações:

- que resultem da aplicação ou da alteração de leis ou regulamentos;
- nas quais as partes do instrumento de cobertura concordam que uma ou mais contrapartes da compensação substituam as contrapartes originais de forma a tornarem-se as novas contrapartes de cada uma das partes;
- que não resultem em outras alterações aos termos do contrato original do derivado para além das alterações directamente atribuíveis à alteração da contraparte para assegurar a compensação.

Todas as condições acima referidas devem ser cumpridas para se continuar a contabilidade de cobertura de acordo com esta exceção.

A emenda cobre novações efectuadas para contrapartes centrais, bem como para intermediários como sejam membros de câmaras de compensação, ou clientes dos últimos que sejam eles próprios intermediários.

Para as novações que não cumpram os critérios da exceção, as entidades devem avaliar as alterações ao instrumento de cobertura à luz das regras de desreconhecimento de instrumentos financeiros e das condições gerais para continuar a aplicação da contabilidade de cobertura.

c) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2009-2011

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, o IASB emitiu seis emendas a cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro

Esta emenda:

- Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subsequentemente reatou a aplicação das IFRS.
- Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.

IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras

Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.

Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras

Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo.

Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de ativos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.

IAS 32 Instrumentos financeiros

Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

IAS 34 Relato financeiro intercalar

Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.

De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.

d) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2010-2012

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

IFRS 2 Pagamentos com base em Acções

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

IAS 38 Ativos intangíveis

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar

entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do activo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efectuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

e) Melhorias anuais relativas ao ciclo de 2011-2013

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu 4 melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida. Estas melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2014.

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

IFRS 3 Combinações de Negócios

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao porfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

f) IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação.

A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a actividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efectuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a actividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um activo ou um gasto.

Esta interpretação é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014.

2.2.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

- a) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de Julho de 2014 e que a Sociedade não adotou antecipadamente

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efectuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

- b) Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação, de acordo com o endosso, é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 01 de Janeiro de 2015 e que a sociedade não adotou antecipadamente

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)

A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor.

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor.

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de (i) na Demonstração de Rendimento Integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para negociação devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas).

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de Rendimento Integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

As políticas contabilísticas que se seguem são aplicáveis às demonstrações financeiras da Norgarante.

2.3.1 Regime de Acréscimo (Periodização Económica)

A Sociedade segue o regime de acréscimo (periodização económica) em todas as rubricas de custos e proveitos.

Os proveitos são reconhecidos quando obtidos e distribuídos por períodos mensais segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente, juros e comissões.

Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes às garantias prestadas deverão ser, igualmente, especializados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido anteriormente.

2.3.2 Créditos e Outros Valores a Receber

A Sociedade classifica em crédito vencido as garantias sinistradas e pagas e juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

Esta rubrica regista os créditos pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras

categorias e, como tal, registados pelo justo valor.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

2.3.3 Provisões e Correção de Valores Associados a Crédito a Clientes

A Norgarante constitui os seguintes tipos de provisões:

A. No Passivo

- a. Provisões para riscos gerais de crédito, de 1% sobre o valor do saldo vivo de cada garantia, líquido da contragarantia do FCGM, nos termos do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, apresentadas na rubrica de provisões. É igualmente incluída nesta rubrica uma provisão no valor de 1% sobre o saldo devedor de clientes e dos plafonds;
- b. Provisões para garantias vivas, destinada a cobrir riscos económicos potenciais, associados à carteira de garantias vivas, apresentadas também, na rubrica de provisões, denominadas de provisões económicas;
- c. Provisões anti-ciclo destinadas a cobrir riscos económicos potenciais.

B. No Ativo

Correções associadas a crédito e juros a clientes, apresentadas como dedução à rubrica de créditos a clientes e calculada:

- a. Em relação às garantias acionadas a título de execução pelos seus legítimos beneficiários, mediante a aplicação de uma taxa de 100% sobre os saldos de crédito e juros vencidos;
- b. Em relação a notas de débito emitidas relativas às comissões de garantias, mediante a aplicação da taxa legalmente prevista para provisões para crédito vencido, em função do tempo decorrido após o vencimento do respetivo crédito, constante no nº 2 do artigo 3.º do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal ponderadas pela existência ou não de garantia real ou pessoal em conformidade com o nº 5, e avaliada nos termos do nº 6 do mesmo artigo do Aviso atrás mencionado.

Relativamente às provisões para garantias vivas, o modelo adotado pela Sociedade para efeitos da estimativa das mesmas, denominado de Modelo de Provisões Económicas, segue uma abordagem coletiva baseada na divisão da carteira em segmentos homogéneos (tipo de garantia), sendo o

tratamento subsequente efetuado tendo por base a análise caso a caso de cada operação.

Para efeitos do apuramento da percentagem de perda esperada por operação, a Sociedade procede à avaliação da operação e do cliente, definindo ponderadores de risco.

Relativamente às provisões denominadas de anti-ciclo, estas provisões são suportadas por avaliações e estimativas do órgão de gestão, as quais são por este órgão aprovadas.

Presentemente, as provisões económicas e anti-ciclo não estão inteiramente em conformidade com os princípios da IAS 39. Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, o SNGM encontra-se a desenvolver um modelo de rating interno (em fase de conclusão), estando empenhado em aplicar uma nova metodologia baseando o apuramento das perdas estimadas de Imparidade na carteira de Crédito de acordo com a IAS 39. É nossa convicção que tais alterações não irão implicar o aumento das provisões para riscos de crédito, tendo em consideração os níveis conservadores atualmente em uso.

É expectativa da sociedade que este novo modelo esteja completamente implementado até ao final do 1º semestre de 2014.

2.3.4 Ativos Tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Norgarante para o desenvolvimento da sua atividade são reconhecidos pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade (quando um ativo está em imparidade é reconhecida uma perda por imparidade, devidamente evidenciada na demonstração de resultados).

A amortização dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento informático e de escritório	3 a 10
Mobiliário e instalações interiores	6 a 10
Viaturas	4

Conforme previsto no IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2006 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS.

Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos tangíveis e as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações dos ativos tangíveis são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

2.3.5 Ativos Não Correntes Detidos Para Venda (IFRS 5)

Os ativos recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica ativos não correntes detidos para venda dado que a sua quantia escriturada vai ser recuperada principalmente através da sua venda e não do seu uso continuado. Estes ativos são inicialmente registados pelo custo e posteriormente são objeto de avaliações periódicas que dão lugar a perdas por imparidade sempre que o valor decorrente das avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor por que se encontram reconhecidos. Os valores correspondentes ao FCGM estão registados na rubrica dos Outros Passivos.

As mais-valias potenciais em ativos não correntes detidos para venda não são reconhecidas no balanço.

2.3.6 Locações (IAS 17)

Os contratos de locação são classificados, ou como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como locações financeiras, caso se verifique o oposto.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Nas locações operacionais as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação, enquanto que nas locações financeiras, as rendas são reconhecidas pelo custo financeiro e pela amortização do capital.

2.3.7 Serviços e Comissões (IAS 18)

O rédito compreende o valor dos serviços prestados aos clientes e das comissões cobradas aos mesmos.

O rédito proveniente das comissões de serviços apenas é reconhecido quando:

1. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
2. Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade;
3. A fase de acabamento da transação à data fim de exercício seja fiavelmente mensurada;
4. Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

2.3.8 Juros e Rendimentos Similares (IAS 18)

O rédito proveniente do uso por outros de ativos da entidade que produzam juros deve ser reconhecido quando:

1. Seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Sociedade;
2. A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

2.3.9 Ativos Intangíveis (IAS 38)

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente as despesas relacionadas com a aquisição de *software* e licenças informáticas. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

2.3.10 Investimentos Detidos até à Maturidade (IAS 39)

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39.

A Sociedade avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade e caso não detenha estes investimentos até à maturidade, exceto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é reclassificada toda a carteira para ativos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

2.3.11 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (IAS 39)

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que a Sociedade

tem intenção de manter por tempo indeterminado e que são designados disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

2.3.12 Ações Próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

2.3.13 Impostos Sobre os Lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

O resultado tributável é apurado de acordo com as regras fiscais e a taxa de imposto em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias, dedutíveis ou tributáveis, entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais.

A principal situação que origina diferenças temporárias nas demonstrações financeiras da Norgarante corresponde a provisões não aceites para efeitos fiscais.

2.3.14 Eventos Subsequentes (IAS 10)

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

2.4 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das Demonstrações financeiras a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.5 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

2.6 Principais Estimativas e Incertezas à Aplicação das Políticas Contabilísticas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela gestão, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, créditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Norgarante incluem as abaixo apresentadas:

- i) Determinação das provisões económicas e anti ciclo

A determinação da provisão para garantias prestadas a clientes resulta de uma avaliação específica efetuada pela Norgarante com base no conhecimento da realidade dos clientes. O objetivo das provisões anti ciclo é assegurar o nível de provisionamento económico que a Sociedade estimou para o exercício.

- ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

iii) Imparidade de ativos não correntes detidos para venda

A Sociedade tem como objetivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como ativos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor, não sendo amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações dos imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços.

iv) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de

balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

3 Fluxos de Caixa

O saldo dos fluxos de caixa está desagregado da seguinte forma:

	2013	2012
FLUXOS CAIXA		
CAIXA	10 200,00	7 000,00
DEPÓSITOS ORDEM	3 655 921,89	3 898 255,86
	3 666 121,89	3 905 255,86

4 NOTAS

4.1 CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

	2013	2012
CAIXA - EUROS	10 200,00	7 000,00
	10 200,00	7 000,00

4.2 DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2013	2012
DISPONIBILIDADE EM OUTRAS INSTITUIÇÕES CRÉDITO		
Depósitos Ordem	3 655 921,89	3 898 255,86
	3 655 921,89	3 898 255,86

4.3 ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior		Valor nominal	2013
	Quantidade	Valor		
PARTICIPAÇÕES	18 480	1,00	1,00	18 480,00
- SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	(12 700)	(1,00)	(1,00)	(12 700,00)
- Lisgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.	(5 780)	(1,00)	(1,00)	(5 780,00)

Os Ativos Financeiros Disponíveis para Venda, no montante de 18,5 mil euros, foram adquiridos no âmbito dos processos especiais de falência ou de recuperação de empresas anteriormente mutualistas. Tais ações são depois alienadas a mutualistas, no caso das SGM, ou a acionistas institucionais no caso da SPGM.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição.

4.4 APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

	2013	2012
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
Até 3 meses	62 794 834,85	67 552 667,99
De 3 meses a 1 ano	18 630 461,15	
De 1 a 5 anos		
Mais de 5 anos	402 179,89	
Duração Indeterminada		
	81 827 475,89	67 552 667,99

A rubrica de Aplicações em Instituições de Crédito releva os montantes das aplicações constituídas pela Norgarante em depósitos a prazo, englobando o valor de juros vencidos que ascendem a esta data a cerca de 139,3 mil euros (no que diz respeito às aplicações até 1 ano).

O valor referente à aplicação, cujo prazo é superior a 5 anos, diz respeito a um depósito a prazo que vence juros remuneratórios capitalizáveis à taxa Euribor a 3 meses acrescido de um spread de 1 ponto percentual. Este depósito é renovável trimestralmente não sendo mobilizável até ao reembolso integral por parte da PME do empréstimo efetuado pelo banco, no âmbito da reestruturação do passivo financeiro do Grupo onde está envolvida.

Esta rubrica sofreu, relativamente ao exercício anterior, um aumento significativo explicado pelo vencimento das obrigações do tesouro que a Sociedade manteve até à maturidade (nota 4.6) e pelos valores recebidos ao nível do FINOVA, cujas verbas foram aplicadas em depósitos a prazos.

4.5 CRÉDITO A CLIENTES

	2013			2012		
	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisões	Valor Líquido
CRÉDITO A CLIENTES						
Até 3 meses	802 002,77	750 297,71	51 705,06	1 120 179,40	1 024 617,54	95 561,86
De 3 meses a 1 ano	6 120 557,70	5 835 395,30	285 162,40	9 044 682,20	8 673 910,61	370 771,59
De 1 a 5 anos	31 152 724,96	31 009 215,37	143 509,59	21 830 239,58	21 729 322,25	100 917,33
Mais de 5 anos	6 139 765,19	6 139 765,19	-	3 588 145,85	3 588 145,85	-
Duração Indeterminada						
	44 215 050,62	43 734 673,57	480 377,05	35 583 247,03	35 015 996,25	567 250,78

Os créditos sobre clientes correspondem às dívidas de clientes resultantes da execução de garantias e da não cobrança de comissões de garantia, os quais são apresentados líquidos do recebimento da contragarantia do FCGM. Esta rubrica registou um aumento significativo face ao exercício de 2012 consequência da sinistralidade ocorrida dada à manutenção da conjuntura negativa e maturidade da carteira de garantias.

4.6 INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

	2013	2012
INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ MATURIDADE		
De Emissores Públicos		5 377 387,63
	-	5 377 387,63

A Sociedade classifica os seus ativos em obrigações do tesouro, como Investimentos Detidos até à Maturidade uma vez que a intenção da Sociedade é deter estes investimentos até à maturidade. Desta forma, em 2013, venceram-se as obrigações do tesouro que a Sociedade tinha adquirido nos anos anteriores cujo proveito referente ao exercício traduziu-se em 428,7 mil euros.

4.7 ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

	Saldo do exercício anterior			Aumentos		Vendas		Saldo 31-12-2013		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Aquisições	Valor Bruto	Imparidade	Reforço/Reversão Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA										
Imóveis	704 739,13	213 905,13	490 834,00	518 876,74	52 087,46	17 087,46	44 081,20	1 171 528,41	240 898,87	930 629,54
	704 739,13	213 905,13	490 834,00	518 876,74	52 087,46	17 087,46	44 081,20	1 171 528,41	240 898,87	930 629,54

Os valores apresentados dizem respeito a imóveis recebidos em dação disponíveis para venda imediata.

Em 2013 verificou-se a aquisição de três novos imóveis no âmbito de processos de recuperações.

O valor bruto apresentado, inclui a quota parte do FCGM, cuja responsabilidade a Sociedade apresenta na rubrica de Outros Passivos (nota 4.14).

A Sociedade, desde a aquisição destes imóveis, tem vindo a efetuar diligências no sentido de proceder à realização da venda dos mesmos. No entanto, a crise que o sector imobiliário tem vindo a atravessar desde 2008 está a dificultar os diferentes processos de venda sendo, que até ao momento, apenas foi possível proceder à venda de duas das nove frações dos imóveis recebidos em dação em dezembro de 2009.

Não obstante, o objetivo da Sociedade no que concerne a estes ativos é a concretização da sua venda e, nesse sentido, há o compromisso claro por parte da Sociedade de serem realizados todos os esforços para que a sua alienação seja alcançada no mais curto espaço de tempo possível a um preço que seja considerado razoável.

Relativamente aos imóveis que se encontram nesta rubrica há mais de um ano (limite temporal preconizado pela IFRS 5) a Sociedade obteve junto do Banco de Portugal as respetivas autorizações para a sua manutenção em Ativos Não Correntes Detidos para Venda.

Em 2013 estes ativos foram reavaliados originado um reforço de imparidade fruto da queda do valor atual da maioria dos imóveis que se encontram registados nesta rubrica.

4.8 OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Abates		Valor líquido 2013-12-31	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (Líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição		Amortizações
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS										
Imóveis Serviço Próprio	324 000,00	44 820,00					4 980,00			274 200,00
Obras	121 939,38	12 740,67					2 408,52			106 790,19
Equipamento	508 127,29	354 141,45	85 274,95		45 000,00	45 000,00	60 071,57	134,00	15,39	179 070,61
Imobilizações Loc. Financeira										
Imóveis	1 087 905,20	103 095,01					17 211,10			967 599,09
Equipamento	221 528,47	167 201,10			45 000,00	45 000,00	43 983,18			10 344,19
	2 263 500,34	681 998,23	85 274,95				128 654,37	134,00	15,39	1 538 004,08

O investimento realizado em ativos tangíveis, em 2013, é explicado pela aquisição de equipamento informático e mobiliário de forma a dotar a equipa de todos os recursos necessários ao desenvolvimento do Negócio. Foram adquiridas três novas viaturas, duas a pronto pagamento e uma pelo seu valor residual que, até abril do ano corrente, tinha sido considerada em *renting*.

Em 2013 terminou um contrato de locação financeira associado a uma viatura passando, a mesma, para a posse da Sociedade.

O valor do abate diz respeito a equipamento informático.

4.9 ATIVOS INTANGÍVEIS

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Regularizações		Abates		Valor líquido 2013-12-31
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Reavaliação (líquido)	V. Aquisição	Amortizações	Amortização Exercício	V. Aquisição	
ATIVOS INTANGÍVEIS									
Despesas Estabelecimento									
Custos Plurianuais									
Outras	70 869,51	69 116,29	19 113,90				3 621,25		17 245,87
	70 869,51	69 116,29	19 113,90				3 621,25		17 245,87

O valor investido em ativos intangíveis consistiu, essencialmente, na aquisição de licenças software e ao desenvolvimento de um projeto ao nível da Centralização de Riscos de Crédito (CRC).

4.10 ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2012	Reforços	Reversões	2013
ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS				
Por diferenças temporárias em Passivos				
Em riscos gerais de crédito	592 598,78	261 522,20	234 140,60	619 980,38
Em provisões económicas	6 331 592,82	1 726 123,31	3 977 224,32	4 080 491,81
Em provisões para devedores diversos	17 428,28	8 297,00	16 796,20	8 929,08
Em provisões para plafonds	85 353,24		9 422,35	75 930,89
Em provisões anti ciclo	488 096,66	2 296 574,37	36 837,49	2 747 833,54
	7 515 069,78	4 292 516,88	4 274 420,96	7 533 165,70
Por diferenças temporárias em Ativos				
Em correções associadas ao crédito vencido	3 385 281,81	1 575 514,35	1 983 576,34	2 977 219,82
Em perdas de imparidade	23 715,35	4 223,57	1 851,57	26 087,35
	3 408 997,16	1 579 737,92	1 985 427,91	3 003 307,17
	10 924 066,94	5 872 254,80	6 259 848,87	10 536 472,87

A alteração fiscal verificada na taxa nominal de IRC para 23% gerou, em quase todas as rubricas, uma diminuição dos ativos por impostos diferidos no exercício de 2013.

No que se refere aos Impostos Diferidos para Correções Associadas a Crédito Vencido da Sociedade os montantes relativos aos reforços, derivado das provisões não aceites fiscalmente no próprio exercício, ficou abaixo das reversões verificadas.

Relativamente à rubrica Perdas por Imparidade registou-se um acréscimo, face a 2012, uma vez que os reforços líquidos decorrentes das avaliações dos ativos não correntes detidos para venda em carteira se revelaram superiores às reversões motivadas pelas alterações fiscais.

O crescimento da carteira viva da Sociedade implicou um aumento das Provisões para Riscos Gerais de Crédito fato que motivou o reforço dos Impostos Diferidos para Riscos Gerais de Crédito face a 2012.

Os Ativos por Impostos Diferidos relativos a Provisões Económicas e Anti Ciclo, quando analisados em conjunto, não sofreram variações significativas face ao exercício anterior. O crescimento da carteira induz o aumento deste tipo de provisões tendo sido compensado pela alteração da política interna de provisionamento bem como pela alteração fiscal.

4.11 OUTROS ATIVOS

	2013	2012
OUTROS ATIVOS		
Devedores e outras aplicações	3 644 571,60	6 576 704,10
Outros ativos	5 250,00	5 250,00
	3 649 821,60	6 581 954,10
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Rendimentos a receber	63 941,64	251 207,24
Despesas com encargo diferido	44 678,42	45 636,87
Adiantamentos fornecedores	20 000,02	20 461,94
Outras contas de regularização	2 917 019,10	877 102,01
	3 045 639,18	1 194 408,06
	6 695 460,78	7 776 362,16

No ativo, a rubrica de Devedores e Outras Aplicações, com um valor de 3,6 milhões de euros, é constituída, essencialmente, pelos valores faturados ao FINOVA, ao abrigo das linhas PME Investe, e que se encontram em processo de cobrança/validação conforme circuitos estabelecidos com a entidade gestora daquelas linhas. Nesta rubrica estão ainda incluídos 515,7 mil euros referente ao processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial e recebimentos pendentes da linha do Instituto de Emprego e Formação Profissional e das linhas de crédito para a Região Autónoma da Madeira. Em virtude do esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados pelo FINOVA esta rubrica sofreu uma diminuição significativa face ao ano de 2012.

Os Outros Ativos, com um valor de 5,3 mil euros dizem respeito à contabilização de obras de arte doadas à Sociedade em 2008.

As contas de regularização incluídas nos Outros Ativos contemplam, entre outras rubricas, os Rendimentos a Receber que dizem respeito aos valores a faturar, mas já reconhecidos como proveitos, decorrentes da contratação de garantias ao abrigo das linhas PME Investe I a IV em que, como é sabido, as comissões de garantia são postecipadas.

Apesar de as linhas PME Investe I a IV serem postecipadas poderão ocorrer situações em que garantias ao abrigo destas linhas passem a ter comissões antecipadas por resultado do programa de Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME Investe. Neste programa, as comissões de

garantia são liquidadas anual e antecipadamente o que reflete a diminuição desta rubrica face a 2012.

Adicionalmente, no Ativo, a rubrica Despesas com Encargo Diferido inclui cerca de 4,1 mil euros relativos a seguros a especializar no próximo exercício, cerca de 6,2 mil euros referentes às rendas relativas a janeiro de 2014 mas liquidadas em dezembro de 2013 e 34,4 mil euros relativos, essencialmente, a licenças de *software* anuais com data fim em 2014 e a rubrica Adiantamentos a Fornecedores diz respeito, essencialmente, a solicitadores.

Nas Outras Contas de Regularização, estão incluídos os reembolsos do FCGM no valor de 1,6 milhões de euros decorrentes das garantias executadas. Esta verba resulta do acordo entre o FCGM e as SGM para o pagamento das contragarantias por lote e semanalmente, em virtude do aumento significativo das garantias executadas. O remanescente é constituído, na sua maioria, pelos valores ainda não recebidos relativos à venda de ações próprias à SPGM.

4.12 PROVISÕES

	2012	Reforços	Utilizações	Anulações / Reposições	2013
CORREÇÃO VALORES ASSOCIADOS CRÉDITO VENCIDO					
Crédito e Juros Vencidos	35 015 996,25	16 242 212,55	61 375,63	7 462 159,60	43 734 673,57
	35 015 996,25	16 242 212,55		7 462 159,60	43 734 673,57
PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO					
Aviso nº 3/95 B.P.	2 236 221,54	1 083 937,17		789 626,80	2 530 531,91
Plafonds	322 087,73			12 165,73	309 922,00
Outros	65 767,04	33 865,28		63 187,08	36 445,24
PARA GARANTIAS					
Económicas	23 892 803,35	7 045 401,21		14 283 135,94	16 655 068,62
Anti Ciclo	1 841 874,17	9 373 772,92			11 215 647,09
	28 358 753,83	17 536 976,58		15 148 115,55	30 747 614,86
	63 374 750,08	33 779 189,13		22 610 275,15	74 482 288,43

O quadro resumo das provisões reflete um crescimento da carteira viva da Sociedade que se traduz num aumento das Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor líquido de contragarantia de carteira, de 13,2% face ao exercício anterior. No que diz respeito às Provisões para Risco Gerais de Crédito, associadas ao valor por receber dos clientes (essencialmente, do FINOVA) esta rubrica sofreu uma diminuição de 44,6% face ao ano de 2012 em virtude do já referido esforço desenvolvido no processo de cobrança/validação dos valores faturados pelo FINOVA (nota 4.11).

Paralelamente, o aumento da rubrica de Correções Associadas ao Crédito a Clientes está diretamente relacionado com a sinistralidade que se tem vindo a verificar ao longo dos anos.

A Norgarante efetua ainda, com regularidade, a avaliação dos riscos relativos à sua carteira de garantias vivas, tendo em vista a constituição de provisões para riscos económicos em nível adequado.

No exercício de 2013 o valor das Provisões Económicas e Anti-ciclo na Norgarante, ascende a 27,9 milhões de euros registando um aumento (8,3%) face ao ano anterior. Este reforço reflete a ponderação de diversos critérios de apreciação dos riscos económicos imputados a cada garantia viva da Sociedade, sobretudo a previsibilidade da ocorrência de sinistros e/ou situações de mora relativamente a cada garantia viva à data de dezembro de 2013 e também a deterioração generalizada da condição financeira das empresas portuguesas. Com as provisões anti ciclo a Sociedade consegue assegurar o nível de provisionamento económico estimado para o exercício de 2013.

4.13 CARGA FISCAL

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO (IRC)			
Imposto corrente apurado no exercício	- 1 154 579,03	- 1 635 906,03	- 3 889 486,95
Pagamentos por conta	1 327 152,00	3 040 095,00	3 405 918,00
Pagamentos adicional por conta	102 227,63	370 850,59	262 881,09
Retenções na fonte	300,00	274,20	272,25
	275 100,60	1 775 313,76	- 220 415,61

Ao Imposto sobre Rendimento estimado para 2013, com o valor aproximado de 1,2 milhões de euros, serão abatidos os pagamentos por conta no valor de 1,3 milhões de euros, os pagamentos adicionais por conta (derrama estadual) no valor de 102,2 mil euros, assim como a retenção na fonte de 300 euros relativos ao arrendamento de uma das frações recebidas por dação em cumprimento.

Desta forma a Sociedade tem IRC a receber do estado, em 2014, no valor de 275,1 mil euros.

A Sociedade irá usufruir de um benefício fiscal ao abrigo da Lei nº 49/2013, de 16 de julho, pelo facto de ter incorrido em despesas enquadráveis naquele diploma, no período de 2013, correspondentes a um montante de 20 mil euros.

Aplicando uma taxa de 20%, conforme estabelecido na legislação acima indicada, ao valor total do investimento elegível obtém-se um benefício de 4 mil euros.

Na estimativa de IRC apurada foi considerada a dedução desse benefício fiscal.

	Ano 2013	Ano 2012	Ano 2011
REPORTE FISCAL			
Resultado antes de impostos (1)	1 960 260,67	-200 451,08	5 546 846,51
Imposto corrente (2)	-1 154 579,03	-1 635 906,03	-3 889 486,95
Imposto diferido (3)	-387 594,07	1 512 368,14	2 094 606,54
Imposto sobre o rendimento do período (4) = (2)+(3)	-1 542 173,10	-123 537,89	-1 794 880,41
Taxa Efetiva de imposto sobre o rendimento = (4) / (1)	78,67%	N/A	32,36%

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de IRC e correspondente derrama.

4.14 OUTROS PASSIVOS

	2013	2012
OUTROS PASSIVOS		
Credores diversos	150 993,88	183 904,07
Fornecedores locação financeira	314 440,76	484 677,35
Outras exigibilidades	115 672,06	97 487,21
	581 106,70	766 068,63
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Encargos a pagar	278 759,68	221 945,08
Receitas com rendimento diferido	3 766 373,38	3 260 789,95
Outras contas de regularização	3 238 329,02	333 919,60
	7 283 462,08	3 816 654,63
	7 864 568,78	4 582 723,26

Nos Outros Passivos, a rubrica Credores Diversos diz respeito às dívidas correntes a fornecedores.

O passivo financeiro da Sociedade corresponde às dívidas decorrentes dos contratos de locação financeira de imobilizado, relativo a instalações próprias e equipamentos de transporte com um valor atual de 314,4 mil euros e representa 0,31% do valor do total do ativo líquido total da Sociedade. O valor líquido dos imóveis, em regime de locação financeira, ascende a cerca de 967,6 mil euros e o valor líquido do equipamento é de 10,3 mil euros.

	Valor bruto	Reintegrações	Valor líquido 2013
ATIVOS TANGÍVEIS EM REGIME LOCAÇÃO FINANCEIRA			
Imóveis	1 087 905,20	120 306,11	967 599,09
Equipamento	176 528,47	166 184,28	10 344,19
	1 264 433,67	286 490,39	977 943,28

As Outras Exigibilidades refletem os valores a pagar ao Estado em relação a retenções de Imposto sobre o Rendimento, Imposto do Selo e Segurança Social do mês de dezembro, e apuramento do IVA respeitante ao 4º trimestre do ano que finda.

As Contas de Regularizações incluídas nos Outros Passivos são constituídas pelas Receitas com Rendimento Diferido, com o valor aproximado de 3,8 milhões euros (referentes ao diferimento das comissões de garantias antecipadas), e pela rubrica de Encargos a Pagar (referente essencialmente à especialização do subsídio de férias e férias a pagar em 2014).

O valor das Outras Contas de Regularização dizem respeito a, juros de acordos a faturar em 2014 e à percentagem que vai ser devolvida ao FCGM relativo a:

- Imóveis que a Sociedade recuperou e, detém para venda, resultante de um processo de insolvência decretado em 2009 e de dações em cumprimento ocorridas, uma, em 2009 e três no ano de 2013
- Processo de reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial
- Recuperações de capital no âmbito de acordos celebrados com os mutualistas

O forte crescimento desta rubrica face ao ano de 2012 é explicado pela aquisição em dação dos três novos imóveis referidos (nota 4.7) e pelo registo contabilístico associado à reestruturação do passivo financeiro de um Grupo Empresarial.

4.15 CAPITAL PRÓPRIO

	2012	Aumentos	Diminuições	2013
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Social	65 000 000,00			65 000 000,00
Ações Próprias	- 15 980,00	- 4 565 620,00	- 4 491 320,00	- 90 280,00
Reserva Legal	755 504,06			755 504,06
Fundo Técnico Provisão	1 129 470,51			1 129 470,51
Reserva Especial Aquisição Ações Próprias	484 391,76			484 391,76
Resultados Transitados	0,00	- 323 988,97		- 323 988,97
Resultado Líquido do Exercício	- 323 988,97	418 087,57	- 323 988,97	418 087,57
	67 029 397,36	- 4 471 521,40	- 4 815 308,97	67 373 184,93

O Resultado Líquido do Exercício de 2012 foi aplicado tal como proposto pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral em Resultados Transitados.

As ações próprias detidas pela Norgarante encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas ações encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

O movimento ocorrido nas ações próprias é como segue:

	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Alienações		Saldo 2013	
	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor	N.º Ações	Valor
AÇÕES PRÓPRIAS								
Ações Próprias	15 980	15 980,00	4 565 620	4 565 620,00	4 491 320	4 491 320,00	90 280	90 280,00

Em 2013, a Assembleia Geral, em conformidade com a Lei e os Estatutos da Sociedade, deliberou autorizar a compra e venda de ações próprias em volume que não excedesse em cada momento do tempo o limite de 564 000 ações em carteira. No âmbito da compra e venda de ações aprovada nas Assembleias Gerais de 2012 e 2013, durante corrente exercício, foram adquiridas 4 565 620 ações, no montante de 4 565 620 euros.

Das ações adquiridas pela Sociedade desde 2012, foram alienadas em 2013, a acionistas promotores, ao valor nominal, 4 491 320 ações, pelo que a carteira de ações próprias no final do ano

é de 90 280, no montante de 90 280 euros, uma vez que, a carteira de ações próprias no final de 2012 era de 15 980, no montante de 15 980 euros.

4.16 RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

	2013	2012
GARANTIAS PRESTADAS E PASSIVOS EVENTUAIS		
Garantias e Avals	1 313 107 734,87	1 248 172 901,37
Outros Passivos Eventuais	30 992 200,30	32 208 772,73
	1 344 099 935,17	1 280 381 674,10
GARANTIAS RECEBIDAS		
Contragarantias	1 060 054 543,59	1 024 550 747,16
Avalistas	3 354 371 625,49	2 220 315 558,65
Penhor Ações	47 855 585,00	34 562 708,00
Hipotecas	193 696 092,55	158 955 892,89
	4 655 977 846,63	3 438 384 906,70
COMPROMISSOS		
Revogáveis		
Irrevogáveis	46 049 614,89	34 562 708,00

Os compromissos assumidos por garantias e avals prestados referem-se, por um lado, à prestação de garantias de natureza financeira de 1º grau (Garantias e Avals), e, por outro lado, ao reconhecimento do valor dos *plafonds* não totalmente utilizados (Outros Passivos Eventuais).

Importa referir que a Sociedade considera o reflexo contabilístico da redução/extinção das garantias no momento do seu vencimento. No entanto, as Entidades Beneficiárias dispõem, de acordo com os Protocolos em vigor, de um prazo adicional para a solicitação da respetiva garantia.

Os Compromissos Irrevogáveis, no montante de 46 049 615 mil euros, referem-se a compromissos de recompra de ações relativos a ações que foram adquiridas pelos acionistas beneficiários no âmbito de operações de garantia prestadas pela Sociedade, tendo estes opção de venda das ações nos termos do contrato e da Lei e Estatutos da Sociedade, de acordo com a lei e os estatutos da mesma.

Nesta rubrica estão ainda incluídos 402,2 mil euros relativos ao depósito a prazo já mencionado na nota 4.4 Aplicações em Instituições de Crédito.

Na Instrução n.º 7/2006, que regula a comunicação da informação referente às responsabilidades por crédito concedido, é estabelecida a obrigatoriedade de comunicação ao Banco de Portugal das

fianças e avales recebidos pelas instituições. A Norgarante considera contabilisticamente os valores referentes aos avales recebidos como contragarantia às operações prestadas, quer estes permaneçam como responsabilidades potenciais, quer a partir do momento em que o avalista seja chamado a assegurar o pagamento das prestações do crédito, por incumprimento do devedor, passando a sua responsabilidade de meramente potencial a efetiva. Poderá ainda constatar-se a situação de que o avalista chamado a assegurar o pagamento das prestações de crédito realize um acordo com a Sociedade para pagamento da dívida passando a responsabilidade do avalista de efetiva para renegociada.

Do tratamento acima descrito resultou o reconhecimento de, no caso de responsabilidades potenciais:

- 3 202 945 343,68 euros de valores de operações avalizadas.

No caso dos avalistas cuja responsabilidade é efetiva e que entraram em incumprimento, foram contabilizados:

- 149 102 469,45 euros de valores de operações avalizadas.

Por fim, no caso dos avalistas cuja responsabilidade é renegociada, foram contabilizados:

- 2 323 812,36 euros de valores de operações avalizadas.

Nas rubricas Extrapatrimoniais são igualmente relevados os acordos de renegociação de dívida celebrados com as PME no valor de 17,9 milhões de euros, dos quais cerca de 14 milhões de euros respeitam ao valor contragarantido pelo FCGM.

	2013	2012
CRÉDITO RENEGOCIADO		
Capital	17 812 504,89	10 146 349,78
Norgarante	3 764 143,84	2 357 721,16
FCGM	14 048 361,05	7 788 628,62
Juros	105 999,00	52 833,85
	17 918 503,89	10 199 183,63

4.17 MARGEM FINANCEIRA

	2013	2012
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES		
Juros de outras aplicações em instituições de crédito	2 743,97	4 360,86
Juros de aplicações em instituições de crédito	1 697 448,25	2 604 683,06
Juros de investimentos detidos até à maturidade	428 689,37	637 231,59
Juros de mora	251 220,07	96 488,69
	2 380 101,66	3 342 764,20
JUROS E ENCARGOS SIMILARES		
Juros de credores e outros recursos	- 7 741,23	- 15 151,29
Outros	- 145,14	- 344,97
	- 7 886,37	- 15 496,26
	2 372 215,29	3 327 267,94

A rubrica de Juros e Rendimentos Similares apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2012, em virtude de uma menor taxa de remuneração das aplicações financeiras e pelo facto de as obrigações do tesouro se terem vencido em setembro de 2013 (em 2012 foi considerado juros de cupão e mais valia para o ano todo).

Em contrapartida, a rubrica de juros mora registou um aumento face a 2012. Este crescimento fica a dever-se a um acréscimo dos acordos celebrados com os clientes para regularização das dívidas.

4.18 RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

	2013	2012
RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias prestadas	16 302 450,59	16 108 029,56
Outras comissões recebidas		
	16 302 450,59	16 108 029,56
ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES		
Por garantias recebidas	- 2 074 924,44	- 2 547 197,04
Por serviços bancários prestados	- 55 454,85	- 48 148,59
	- 2 130 379,29	- 2 595 345,63
	14 172 071,30	13 512 683,93

Os Resultados de Serviços e Comissões evidenciam um crescimento, face a 2012, em virtude do aumento da carteira viva da Sociedade.

Em contrapartida, os Encargos de Serviços e Comissões registaram um decréscimo face a 2012 uma vez que a base de cálculo da comissão de contragarantia (média dos valores vivos de contragarantia do ano anterior) foi inferior face ao exercício anterior.

A rubrica Serviços Bancários prestados registou um aumento face ao ano anterior explicado por custos bancários associadas à compra de ações próprias assim como pelas comissões pagas aquando do vencimento do cupão das Obrigações de Tesouro.

4.19 OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

	2013	2012
OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO		
CUSTOS		
Quotizações e donativos	55 000,00	30 000,00
Impostos	74 555,88	84 969,67
Perdas realizadas	3 779,07	8,87
Outros	18 989,85	11 790,00
	152 324,80	126 768,54
PROVEITOS		
Prestação de serviços	360 134,32	191 592,71
Ganhos realizados em ativos tangíveis	10,39	
Reembolso de despesas	200,00	425,00
Outros	48 742,09	4 475,06
	409 086,80	196 492,77
	256 762,00	69 724,23

Ao nível dos custos, a rubrica de Impostos, no valor de 74,6 mil euros é composta pelo pagamento do imposto do selo, imposto único de circulação, imposto municipal sobre imóveis, imposto extraordinário que incide sobre o setor bancário e da contribuição para o fundo de resolução no valor de 5,3 mil euros (criado através do Decreto-Lei n.º 31-A/2012 tem por objeto prestar apoio financeiro à aplicação das medidas de resolução que venham a ser adotadas pelo BdP, prevendo-se que participem obrigatoriamente do Fundo as instituições de crédito com sede em Portugal). A variação desta rubrica é justificada pelo menor valor do Imposto associado à comissão de contragarantia cobrada pelo

FCGM.

A rubrica Perdas Realizadas, no valor de 3,8 mil euros, diz respeito às perdas registadas com a venda de duas frações que a Sociedade detinha como ativos não correntes detidos para venda.

A rubrica Outros Custos com um valor de 19 mil euros diz respeito, essencialmente, a custos do exercício anterior.

Relativamente à rubrica Quotizações e Donativos, a Norgarante, efetuou donativos no valor de 1,3 mil euros à Cruz Vermelha Portuguesa, 1,3 mil euros à Santa Casa de Misericórdia de Viseu, 1,3 mil euros à Associação de Apoio à Criança, mil euros ao Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, 1,3 mil euros ao Centro Social Maria Auxiliadora de Mogofores, 1,3 mil euros à Associação Bagos D' Ouro, 1,3 mil euros à Associação S. José, 1,5 mil euros à C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem Abrigo (Delegação Porto), 5 mil euros à Casa do Caminho, 2 mil euros à Mão Amiga – Associação Nacional de Solidariedade Nacional – A.M.A., 3 mil euros à Acreditar – Associação de Pais e e Amigos de Crianças com Cancro, 5 mil euros à Aldeia de Crianças SOS de Gulpilhares e 5 mil euros ao Coração da Cidade - Departamento de Ação Social da Associação Migalha de Amor. A Sociedade efetuou ainda uma dotação de 25 mil euros para o Fundo da Fundação AEP.

Quanto aos proveitos, verificou-se um acréscimo na rubrica de Prestação de Serviços no valor de 168,5 mil euros que engloba as comissões de análise, montagem e emissão de garantias.

A rubrica Outros com um valor de 48,7 mil euros diz respeito a um patrocínio à cerimónia PME Excelência 2012 no valor de 24,2 mil euros e a 23,2 mil euros referentes a proveitos de exercícios anteriores.

4.20 EFETIVOS

	2013	2012
Administração	11	11
Quadros diretivos e técnicos	64	53
Secretariado e administrativo	26	12

A Sociedade recorreu à contratação de funcionários em regime de trabalho temporário. No final do ano, eram 12 os funcionários abrangidos por esta situação.

4.21 GASTOS COM PESSOAL

	2013	2012
ORGÃOS SOCIAIS		
Conselho de Administração	147 286,72	116 951,22
Conselho Fiscal	15 990,00	15 990,00
Assembleia Geral	369,00	1 580,00
Comissão Executiva	87 721,50	92 337,00
	251 367,22	226 858,22
COLABORADORES		
Remunerações	1 262 754,36	1 013 163,39
ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS	317 248,13	251 467,73
OUTROS	82 286,12	50 059,74
	1 913 655,83	1 541 549,08

No ano de 2013 não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais, nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

Nos termos do determinado na última reunião da Comissão de Vencimentos, são remunerados o Presidente e os Administradores Executivos que dediquem um tempo à Sociedade superior a 10% do “equivalente ao tempo integral-ETI”. Estão nesta situação o Presidente do Conselho de Administração e a Administradora Executiva Residente sendo que, no caso desta, aquando da eleição para membro do Conselho de Administração, optou por manter a sua remuneração de origem, nos termos estabelecidos internamente para estes casos.

Os demais membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva auferem apenas uma senha de presença por cada reunião em que estejam efetivamente presentes, não existindo remunerações fixas permanentes atribuídas.

Historicamente não se verificou, nem verifica, a atribuição de quaisquer prémios de performance, nem de outro qualquer tipo, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

Remunerações atribuídas aos órgãos de Administração e de Fiscalização**Senhas de Presença:**

	Conselho de Administração	Comissão Executiva
José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 800,00	€ 7 200,00
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	€2 829,00	
Associação Industrial do Minho	€ 1 291,50	
Rogério Manuel dos Santos Hilário	€ 2 700,00	
Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda	€ 2 050,00	€ 16 300,00
Banco Espírito Santo, S.A.	€ 2 029,50	€ 16 113,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	€ 2 829,00	€ 17 158,50
Paulo Jorge Barbosa da Costa	€ 2 700,00	€ 16 250,00
Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco	€ 2 700,00	
Manuel da Quina Vaz	€ 2 350,00	€ 14 700,00

Remunerações:

José Fernando Ramos de Figueiredo	€ 34 225,00
Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte	€ 90 782,72

Quanto ao Fiscal Único,

Remunerações:

Santos Carvalho & Associados, SROC, S.A.

€ 15 990,00

Os honorários faturados durante o exercício de 2013 dizem respeito à revisão legal das contas.

Remunerações fixas aos colaboradores da Sociedade

	N.º Colaboradores	Remunerações
Direção Comercial ⁽¹⁾	43	594 022,02
Direção de Operações ⁽²⁾	36	273 384,43
Direção de Risco	15	175 487,97
Outros	4	61 957,17
Total	98	1 104 851,59

Incluí a remuneração auferida por colaboradores que já não se encontram ao serviço da Sociedade:

(1) Seis colaboradores

(2) Dois colaboradores

4.22 GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

	2013	2012
FORNECIMENTOS	156 652,73	122 033,76
	156 652,73	122 033,76
SERVIÇOS		
Rendas e alugueres	75 395,05	72 474,83
Comunicações	193 213,44	201 717,66
Deslocações, estadias e representação	45 802,15	39 241,30
Publicidade e edição de publicidade	36 804,01	26 559,27
Conservação e reparação	20 512,01	21 371,50
Encargos com formação de pessoal	13 923,00	10 761,43
Seguros	21 546,80	20 750,30
Serviços especializados	707 199,92	532 932,24
Outros fornecimentos de serviços	337 906,24	165 571,21
	1 452 302,62	1 091 379,74
	1 608 955,35	1 213 413,50

Os Gastos Gerais Administrativos registaram uma variação no valor de 395,5 mil euros o que corresponde a um crescimento de 32,6% face ao ano de 2012.

A variação positiva da rubrica de Serviços Especializados é explicada pelo recurso a serviços de consultadoria ao nível de estudos e trabalhos especializados em prol do Sistema de Garantia Mutua.

A rubrica Outros Fornecimentos de Serviços inclui cerca de 138,5 mil euros relativo a serviços de *backoffice* prestados pela SPGM.

4.23 PARTES RELACIONADAS

	Back Office	Órgãos Sociais Senhas Presença	Renda
Custos			
Prestação Serviços			
SPGM - Sociedade Investimento, S.A.	138 537,36	369,00	31 728,00
	138 537,36	369,00	31 728,00

Nesta data, encontra-se em dívida o montante de 27,8 mil euros sendo 23,1 mil euros relativo a serviços de *Back Office* e 4,3 mil euros respeitante ao arrendamento de instalações.

4.24 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Sociedade não tem dívidas em mora ao Estado ou à Segurança Social, entidades perante as quais a sua situação se encontra regularizada.

4.25 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Ramos de Figueiredo - Presidente

António Manuel Rodrigues Marques

Francisco Manuel Franqueira de Oliveira Pegado

Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco

Carlos Manuel Portela Enes Epifânio

José Manuel Simões Soares de Oliveira

Maria Isabel Soares Alvarenga de Andrade Correia de Lacerda

Rogério Manuel dos Santos Hilário

Manuel de Quina Vaz

Paulo Jorge Barbosa da Costa

Teresa Sofia Teixeira dos Santos Duarte

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

José Hilário Campos Ferreira - TOC nº 170

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO**Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais**

Em 31 de dezembro de 2013, nenhuma das pessoas singulares integrantes dos órgãos sociais da Sociedade detinha qualquer participação de capital na Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.. Por sua vez, as entidades representadas por essas pessoas eram titulares das seguintes participações no Capital Social da Norgarante:

▪ SPGM – Sociedade de Investimento, S. A.	4 170 147 ações
▪ IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, ip	1 337 610 ações
▪ Turismo de Portugal, I.P.	1 048 520 ações
▪ Caixa Geral de Depósitos, S.A.	919 160 ações
▪ Banco Espírito Santo, S.A.	288 891 ações
▪ Banco Santander Totta, S.A.	209 225 ações
▪ Banco BPI, S.A.	159 340 ações
▪ Associação Industrial do Minho	10 000 ações
▪ Banco Comercial Português, S.A.	3 620 ações
▪ Conselho Empresarial do Centro	2 500 ações

Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2013, não existe nenhum acionista cuja participação no Capital Social da Sociedade seja superior a 10%.

Acionistas Promotores

O quadro seguinte lista as entidades que detêm, de acordo com a legislação aplicável, o estatuto de acionistas promotores:

Acionistas Promotores	N.º Ações	%
S.P.G.M. - Sociedade de Investimento, S.A.	4 170 147	6,42%
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	1 337 610	2,06%
Turismo de Portugal, IP	1 048 520	1,61%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	919 160	1,41%
Banco Espírito Santo, S.A.	288 891	0,44%
Banco Santander Totta, S.A.	209 225	0,32%
Banco BPI, S.A.	159 340	0,25%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	86 860	0,13%
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mutua, S.A.	13 500	0,02%
Banco Comercial Português, S.A.	3 620	0,01%
Caixa Económica Montepio Geral, S.A.	790	0,00%
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%
Total Acionistas Promotores	8 238 163	12,67%

A posição reportada está conforme informação recolhida na Interbolsa a 31-12-2013.

I.V Relatório do Governo da Sociedade

O presente relatório sobre o Governo Societário, relativo ao exercício de 2013, dá cumprimento do dever de informação e transparência, em conformidade com a lei e regulamentação em vigor.

MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

A Norgarante é uma das quatro Sociedades de Garantia Mútua (SGM) existentes no país, participada pelo Estado Português através do IAPMEI e do Turismo de Portugal, bem como pelos principais grupos bancários nacionais (BPI, BES, BCP, CGD, Santander Totta, CCCAM), atuando junto das PME através da prestação de garantias para diversos fins.

Tendo em conta o papel relevante assumido pelas PME na estrutura económica e empresarial portuguesa e as dificuldades encontradas no acesso ao crédito, nomeadamente no que se refere a condições de custo, prazo e garantias prestadas, torna-se necessário permitir que o acesso das PME ao financiamento seja feito em condições em que a sua dimensão seja menos relevante.

A principal finalidade das Sociedades de Garantia Mútua é permitir que a dimensão da empresa possa ser menos relevante como fator a considerar na obtenção de crédito, bem como desempenhar um papel importante nas condições da sua obtenção.

Esta finalidade é prosseguida pela Norgarante através da realização de operações financeiras, principalmente emissão de garantias e prestação de serviços conexos, em benefício de micro, pequenas e médias empresas, ou de entidades representativas destas, que sejam suas acionistas, os designados mutualistas, tendo em vista promover e facilitar o seu acesso ao financiamento, junto do sistema financeiro e do mercado de capitais.

A intervenção nos próprios financiamentos, garantindo uma parte, permite a diminuição das garantias a prestar pelas empresas e pelos seus promotores, a melhoria das condições de custo e prazo e o aumento da capacidade de endividamento das empresas. A prestação de outras garantias normalmente solicitadas às empresas no decurso da sua atividade corrente, e usualmente prestadas pelos bancos, permite também libertar *plafonds* para a obtenção de crédito.

REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

A Sociedade encontra-se sujeita ao regime jurídico das Sociedades de Garantia Mútua, definido pelo Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de julho, e disposições aplicáveis do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 298/1992, de 31 de

dezembro.

Assim, encontrando-se sujeita à supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade observa todos os normativos emanados por esta entidade, aplicáveis às instituições de crédito.

Na organização interna da Sociedade, e para além dos Estatutos, são observados os seguintes documentos fundamentais:

- a) Regulamento de Concessão de Garantias;
- b) Código de Conduta;
- c) Plano Estratégico;
- d) Normas Internas de Aplicação do Regulamento de Concessão de Garantias;
- e) Manual de Sindicação;

A estrutura do normativo interno a considerar é a seguinte:

- a) Regulamentos;
- b) Manual de Procedimentos;
- c) Manual de Relacionamento;
- d) Regras de Funcionamento;
- e) Preçário;
- f) Fichas de Produto;
- g) Ordens de Serviço;
- h) Instruções;
- i) Circulares.

ESTRUTURA ACIONISTA

A 31 de Dezembro de 2013, 87,33% do capital estava na posse de Acionistas Beneficiários, enquanto 12,67% do capital pertencia à classe dos Acionistas Promotores.

Nome	Acções	%	Voto
SPGM - Sociedade de Investimento, S.A.	4 170 147	6,42%	41 701
IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação	1 337 610	2,06%	13 376
Turismo de Portugal, IP	1 048 520	1,61%	10 485
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	919 160	1,41%	9 192
Banco Espírito Santo, S.A.	288 891	0,44%	2 889
Banco Santander Totta, S.A.	209 225	0,32%	2 092
Banco BPI, S.A.	159 340	0,25%	1 593
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	86 860	0,13%	869
Banco Comercial Português, SA	3 620	0,01%	36
Acionistas promotores	8 223 373	12,65%	82 234
Caixa Económica Montepio Geral	790	0,00%	8
BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A.	500	0,00%	5
Lisgarante - Sociedade de Garantia Mutua, S.A	13 500	0,02%	135
Total Acionistas promotores	8 238 163	12,67%	82 382
Acionistas beneficiários	56 761 837	87,33%	567 618
Capital social Norgarante	65 000 000	100,00%	650 000

ACIONISTAS COM DIREITOS ESPECIAIS

SPGM-Sociedade de Investimento, S.A., na qualidade de entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo, tem o direito de designar um representante no Conselho de Administração da Sociedade, quando detenha uma participação correspondente a, pelo menos, 10% do capital social, conforme previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 211/1998, de 16 de Julho.

RESTRICÇÕES AO DIREITO DE VOTO

De acordo com os estatutos tem direito de voto, o acionista titular de, pelo menos, cem ações inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários aberta junto de intermediário financeiro ou junto do emitente, até quinze dias antes da data designada para a reunião da Assembleia Geral, ou, tratando-se de ações tituladas, averbadas em seu nome.

A cada cem ações corresponde um voto mas, não serão contados os votos:

- a) Emitidos por um só acionista, por si próprio ou em representação de outrem, que excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- b) Emitidos por um só acionista nos termos da alínea anterior, e ainda os votos emitidos pelas entidades que com esse acionista se encontram em qualquer das relações previstas nas várias alíneas do n.º 7 do artigo 13.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, ou de normal legal que o venha a substituir, e que, somados, excedam 20 por cento do número de votos correspondentes à totalidade do capital social;
- c) Emitidos por acionistas promotores, na parte relativa à quantidade de ações dadas em penhor a favor da sociedade no âmbito de operações de garantia de carteira emitidas por esta.

Para o caso de ocorrer a situação prevista na alínea b) e c), a redução dos votos de cada uma das entidades far-se-á proporcionalmente ao número de votos de que cada uma delas disporia se não existisse regra que determinasse tal redução.

Em conformidade com o disposto no artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98, de 16 de Julho, os acionistas promotores, no seu conjunto, não poderão dispor de direitos de voto que excedam cinquenta por cento dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, exceto durante um período de três anos a contar da constituição da sociedade, período durante o qual essa percentagem será de setenta e cinco por cento.

Verificando-se, em qualquer assembleia geral, que a totalidade das ações inscritas ou averbadas a favor dos acionistas promotores quinze dias antes da data da reunião da Assembleia Geral lhes atribuem direitos de voto que, observadas as regras anteriormente descritas, excedem a percentagem anteriormente referida, os correspondentes direitos de voto serão reduzidos proporcionalmente, de tal modo que à totalidade das ações dos acionistas beneficiários correspondam cinquenta por cento, ou vinte e cinco por cento, dos direitos de voto correspondentes à totalidade do capital social, de harmonia com o disposto no referido artigo 3.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 211/98.

MODELO DE GOVERNO

Assembleia Geral

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto.

Os acionistas sem direito de voto e os obrigacionistas não poderão assistir às reuniões da Assembleia Geral.

Os acionistas com direito de voto poderão fazer-se representar por quem para o efeito designarem, devendo indicar o respetivo representante por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa poderá contudo, admitir a participação na Assembleia, de representantes não indicados dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da Assembleia.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral e que poderão não ser acionistas.

Reuniões da Assembleia Geral

Ao presidente da Mesa compete convocar a Assembleia Geral para reunir no primeiro trimestre de cada ano a fim de deliberar sobre as matérias que sejam, por lei, objeto da Assembleia Geral anual e, ainda, para tratar de quaisquer assuntos de interesse para a sociedade sobre que lhe seja lícito deliberar.

O presidente da Mesa deverá convocar extraordinariamente a Assembleia Geral sempre que tal lhe seja solicitado pelo Conselho de Administração, pelo Fiscal Único ou por acionistas titulares de um número de ações correspondentes ao mínimo imposto por lei imperativa ou, na falta de tal mínimo, a dez por cento do capital social, e que assim lho requeiram em carta com assinaturas reconhecidas nos termos legais ou certificadas pela sociedade, em que se indiquem, com precisão, os assuntos a tratar e as razões da necessidade de reunir a Assembleia Geral.

Os acionistas que, preenchendo os requisitos acima referidos, pretendam fazer incluir assuntos na

ordem do dia de uma Assembleia Geral já convocada, deverão fazê-lo, nos cinco dias seguintes à última publicação da respetiva convocatória, mediante carta dirigida ao presidente da Mesa a qual observará, na forma e no fundo, as exigências acima referidas.

Quórum

A Assembleia Geral poderá reunir, em primeira convocação, qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados, salvo se as matérias objeto de deliberação respeitarem a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada sem a especificar, casos em que a Assembleia Geral só pode reunir e deliberar se estiverem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos um terço do capital social.

Em segunda convocação, a Assembleia poderá deliberar qualquer que seja o número de acionistas presentes ou representados e o número de ações de que forem titulares.

Na convocatória de qualquer reunião da Assembleia Geral poderá logo ser fixada uma segunda data de reunião para o caso de a Assembleia não poder reunir-se na primeira data marcada por falta de quórum, mas entre as duas datas deverá mediar, pelo menos, o prazo de quinze dias.

Maioria deliberativa

Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.

As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução de sociedade ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um presidente e um número par de vogais, no mínimo de dois e no máximo de doze, eleitos, nessas qualidades, pela Assembleia Geral.

Sendo eleita uma pessoa coletiva, a ela caberá nomear uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio, e bem assim substituí-la em caso de impedimento definitivo, de renúncia ou de

destituição.

Na falta ou impedimento definitivos de qualquer Administrador, proceder-se-á à cooptação de um substituto. O mandato do novo Administrador terminará no fim do período para o qual o Administrador substituído tinha sido eleito.

Competência do Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração prosseguir os interesses gerais da sociedade e assegurar a gestão dos seus negócios com vista à prossecução do objeto social, representando a sociedade perante terceiros.

Compete em especial ao Conselho de Administração:

- a) Definir as orientações estratégicas da sociedade e aprovar os planos de atividade da sociedade, bem como os correspondentes orçamentos e seus relatórios periódicos de execução;
- b) Elaborar o projeto de regulamento sobre a concessão de garantias aos acionistas beneficiários;
- c) Deliberar sobre a prestação de garantias e sobre a subscrição de obrigações e de outros títulos de dívida negociáveis;
- d) Deliberar sobre a participação na colocação de ações, obrigações e outros títulos de dívida negociáveis,
- e) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente relativos a participações sociais, bens móveis e imóveis e prestar o consentimento à transmissão das ações da sociedade;
- f) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; podendo confessar, desistir ou transigir em qualquer litígio e comprometer-se em arbitragens;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos Administradores que faltem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os Administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Reuniões do Conselho de Administração

O Conselho de Administração reunirá bimestralmente e sempre que convocado pelo seu presidente ou por dois administradores.

As reuniões serão convocadas por comunicação escrita, com a antecedência mínima de três dias.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem que esteja presente ou representada mais de metade dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, cabendo ao presidente voto de qualidade.

Qualquer administrador poderá fazer-se representar por outro administrador mediante carta dirigida ao presidente, mas cada carta mandadeira é apenas válida para uma reunião.

As reuniões do conselho podem realizar-se através de meios telemáticos, se a sociedade assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes

Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta por três, cinco ou sete membros competindo-lhe:

- Assegurar a gestão corrente da Sociedade e a representação social, nos termos estatutários;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, confessar e transigir em quaisquer litígios e comprometer-se em arbitragens;
- Estabelecer a organização interna da empresa e as suas normas de funcionamento, incluindo o que se refere ao pessoal e à sua remuneração;
- Constituir mandatários, definindo a extensão dos respetivos mandatos;
- Acompanhar e assegurar a execução do plano anual de atividades e respetivo orçamento;
- Obter e contratar recursos financeiros, até ao limite do capital social realizado e aplicar recursos financeiros;
- Decidir sobre a contratação de recursos humanos e assegurar a gestão desses mesmos recursos;
- Decidir sobre a realização de investimentos e despesas não orçamentadas, até ao montante de 75 mil euros;
- Deliberar sobre as aquisições e alienações de imóveis e outros ativos recebidos em garantia pela Sociedade, no exercício da sua atividade;

- Decidir sobre todas operações de garantia, com exceção das garantias de carteira, e procurar negócios que materializem os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração e bem assim decidir sobre as eventuais alterações de condições e reestruturações, sobre acordos de regularização de dívidas e perdões no âmbito de processos de recuperação, com respeito pelo plano de atividades e orçamento da Sociedade, pelo respetivo código de conduta e normas deontológicas, pelo Regulamento de Concessão de Garantias e respetivas Normas Internas de Aplicação.
- Decidir sobre a delegação de parte dos seus poderes de gestão corrente num ou mais administradores, membros da Comissão Executiva, ou em procuradores da Sociedade, em especial no sentido de assegurar o funcionamento descentralizado das unidades operacionais e/ou no âmbito da necessária descentralização e otimização dos processos de decisão de crédito, respeitados sempre os princípios internos e regulamentares em matéria de risco, nomeadamente o “princípio dos quatro olhos”, e sem prejuízo dos poderes de coordenação geral atribuídos ao Presidente e da obrigação de controlo pela Comissão Executiva dos poderes eventualmente delegados, sendo que no caso da delegação em procuradores a mesma carece de ratificação pelo Conselho de Administração.
- Em termos práticos, é responsabilidade da Comissão Executiva organizar os meios e dirigir a equipa da sociedade no sentido de captar, analisar e decidir a prestação de garantias que permitam às empresas, particularmente as pequenas e médias empresas e aos empreendedores e empresários individuais, mutualistas, e também aos estudantes do ensino superior e de pós-graduação, o acesso a crédito e outro tipo de garantias que lhes permitam desenvolver os seus projetos e atividades;
- Iguamente deve a Comissão Executiva assegurar que os riscos tomados são adequadamente avaliados e acompanhados, e bem assim cobertos com um volume de fundos próprios suficientes e disponíveis;
- Finalmente, compete à Comissão Executiva organizar os meios no sentido de assegurar um processo de recuperação do crédito vencido eficaz e atempado.

A Comissão Executiva reunirá pelo menos duas vezes por mês sob convocação do seu presidente e as suas deliberações serão consignadas em ata lavrada em livro próprio.

O Presidente da Comissão Executiva, que tem voto de qualidade, deve:

- a) Assegurar que seja prestada toda a informação aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à atividade e às deliberações da Comissão Executiva;
- b) Assegurar o cumprimento dos limites da delegação, da estratégia da sociedade e dos deveres de colaboração perante o Presidente do Conselho de Administração;

- c) Coordenar as atividades da Comissão Executiva, dirigindo as respectivas reuniões e velando pela execução das deliberações.

A Comissão Executiva funcionará, em princípio, segundo o definido para o Conselho de Administração, sem prejuízo das adaptações que o Conselho de Administração delibere introduzir a esse modo de funcionamento, nomeadamente, a Comissão Executiva apenas poderá deliberar quando estiver presente a maioria dos seus membros.

O Conselho de Administração poderá autorizar a Comissão Executiva a encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e a delegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes que lhe sejam delegados.

Fiscal Único

A fiscalização dos negócios sociais é confiada a um Fiscal Único, que terá um suplente, sendo ambos revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. O Fiscal Único e o suplente serão eleitos pela Assembleia Geral.

Comissão de Remunerações

As remunerações dos membros eleitos dos órgãos sociais serão fixadas por uma Comissão de Remunerações composta por três acionistas, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral.

Padrões de Ética e Conduta

A atividade profissional dos membros dos órgãos sociais e dos colaboradores da sociedade rege-se por princípios de idoneidade profissional, integridade pessoal e do respeito pela independência, tanto dos interesses da sociedade e dos seus clientes, como entre os interesses pessoais dos seus colaboradores e os da sociedade.

A salvaguardar do absoluto respeito por todas as normas de natureza ética e deontológica está plasmada, entre outras normas internas, no código de conduta da sociedade, que os membros dos órgãos sociais e os colaboradores se comprometem a respeitar.

É assegurada aos Clientes igualdade de tratamento em todas as situações em que não exista motivo de ordem legal e/ou contratual para proceder de forma distinta. Tal não colide com a prática de condições diferenciadas na realização de operações, depois de ponderado o risco destas, a respetiva rendibilidade e/ou a rendibilidade do cliente.

A Norgarante dispõe desde dezembro de 2009 de um Código de Conduta que se aplica a todos os colaboradores da Sociedade, incluindo os membros do Conselho de Administração e restantes Órgãos Sociais.

Prevenção de Conflito de Interesses

Por forma a prevenir a existência de conflitos de interesses os membros dos órgãos sociais assumem o compromisso de dar conhecimento de qualquer interesse, direto ou indireto, que eles, algum dos seus familiares ou entidades a que profissionalmente se encontrem ligados, possam ter na empresa em relação à qual se considere a possibilidade de estabelecimento de relação comercial, não intervindo em decisões em que tenham os próprios ou seus familiares, interesse por conta própria ou por conta de terceiros.

Os colaboradores da Sociedade assumem também o compromisso de comunicar o exercício de atividades profissionais, com vista a identificar eventuais conflitos de interesse relativamente à atividade em concreto ou à organização em que a mesma se insere, assegurando que aquelas atividades não interferem com as obrigações profissionais assumidas nem provocam potenciais conflitos de interesse.

Sigilo Profissional

Nos contactos com os clientes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores da sociedade pautam a sua conduta pela máxima discrição e guardam segredo profissional sobre os serviços prestados aos seus clientes e factos ou informações relativos aos mesmos cujo conhecimento lhes advenha do desenvolvimento das respetivas atividades. O dever de sigilo profissional mantém-se mesmo quando termina o exercício das funções de membro de órgãos sociais ou de colaborador da sociedade.

Prevenção Branqueamento de Capitais

A sociedade tem implementadas políticas e procedimentos de prevenção e deteção de branqueamento de capitais, tendo transposto para o seu normativo interno toda a legislação nacional e internacional aplicável.

Compete ao Departamento de Compliance analisar as ocorrências, dar-lhes o seguimento apropriado e tomar as medidas adequadas no sentido de prevenir o envolvimento da sociedade em operações relacionadas com o branqueamento de capitais.

Sem prejuízo do atrás disposto, os colaboradores da sociedade têm instruções para informar aquele departamento sobre todas as operações realizadas e/ou a realizar, que pela sua natureza, montante ou características, possam indiciar quaisquer atividades ilícitas. O Conselho Fiscal é informado das ocorrências e do seguimento que lhes foi dado.

Princípios de divulgação de informação Financeira e Outros Factos Relevantes

A sociedade, através do seu Conselho de Administração assegura a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que, respeitando os princípios definidos no artigo 3º do Aviso nº. 5/2008, garante o cumprimento dos objetivos estabelecidos no artigo 2º do mesmo Aviso, incluindo a adequação e eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Sendo sujeita à Supervisão do Banco de Portugal, a Sociedade efetua regularmente testes de esforço e analisa a adequabilidade dos seus fundos próprios para os riscos incorridos em cada momento, além de prestar informação quer ao banco central, quer ao mercado, nomeadamente através da publicação no seu sítio da internet, do Relatório e Contas anual, Balanços trimestrais e Relatório de Disciplina de Mercado.

V. Relatório e Parecer do Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas

Em cumprimento do disposto na lei e no contrato de sociedade, compete-nos submeter à Vossa apreciação o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2013.

Ao longo deste período, acompanhámos a atividade da Empresa, verificando, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato de sociedade. Foram-nos sempre pontualmente prestados, pelo Conselho de Administração e pelos Serviços, todos os esclarecimentos de que necessitámos para o adequado desempenho das nossas funções.

Das verificações efetuadas, pudemos concluir que:

- 1) O Relatório de Gestão explica, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o período e as perspetivas futuras.
- 2) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são adequados e encontram-se devidamente divulgados no Anexo.
- 3) O Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa e o correspondente anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários e refletem a correta situação patrimonial da Empresa e os resultados das suas operações.

Nestes termos, tendo em consideração o referido anteriormente, somos de parecer que merecem ser aprovados pela Assembleia Geral:

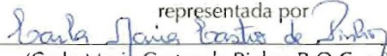
- a) O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras acima, referentes ao período de 2013, apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) A proposta de aplicação de resultados constante do mesmo relatório.

Porto, 06 de Março de 2014

O Fiscal Único

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,

representada por


(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º
4300-504 PORTO - PORTUGAL
Tel (+351) 225 193 660
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarsroc.pt
www.santoscarsroc.pt

VI. Certificação Legal de Contas

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



Op. de

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013 (que evidencia um total de 105 985 369 euros e um total de capital próprio de 67 373 185 euros, incluindo um resultado líquido de 418 088 euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e de fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

Pessoa Coletiva 502 270 136, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 71, no Registo de Auditores da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 250 e na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 50440, Capital Social 50 000 Euro. Member of Nexia International, a worldwide network of independent auditors, business advisors and consultants.

Edifício Oporto Center
Campo 24 de Agosto, 129 - 7.º
4300-504 PORTO - PORTUGAL
Tel. (+351) 225 193 660
Fax (+351) 225 193 661

info@santoscarsroc.pt
www.santoscarsroc.pt

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
 6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da **NORGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.**, em 31 de dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

- B. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Porto, 06 de março de 2014

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por


(Carla Maria Castro de Pinho, R.O.C. n.º 1181)

VII. Relatório do Auditor Independente



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 105.985.368,57 Euros e um total de capital próprio de 67.373.184,93 Euros, incluindo um resultado líquido positivo de 418.087,57 Euros), as Demonstrações de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações do Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas no Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 7 de Março de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Ana Salcedas

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC n.º 1230)

ARP